



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº217 | Caderno 1/6 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.304, de 14 de novembro de 2024.

CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 30001.010989/2024-04 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
CRISTIANE FIGUEIREDO ALMEIDA CASTRO DE GOES	CASA CIVIL	30003926	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

DECRETO N°36.305, de 14 de novembro de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 544.882.392,20 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos arts. 5º e 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR – FPP, entre projetos e atividades, para atender as disposições estabelecidas no manual de contabilidade aplicada ao setor público. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: modernização e aprimoramento dos sistemas de governança da gestão - TJ (2º grau); modernização e aprimoramento da infraestrutura de TI e de processos de suporte ao serviço judicial e manutenção dos serviços administrativos; pagamento de diárias e ajuda de custo no 2º grau de jurisdição; restituição de empenhos de diárias da assessoria de cerimonial realizadas na secretaria de gestão de pessoas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU para aperfeiçoamento da segurança da informação e cibernética do Poder Judiciário, aquisição de novos servidores de TI e apoio ao desenvolvimento da prestação jurisdicional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE para promoção da oferta de serviços de assistência judicial e extrajudicial, integral e gratuita; estruturação e melhoria tecnológica dos núcleos e unidades da defensoria pública e resarcimento dos valores despendidos com os defensores públicos cedidos a outros órgãos público. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA para implantação do sistema metroferroviário - Linha Leste e pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para restauração de sinalização de trânsito e manutenção da área de tecnologia da informação, comunicação gerenciamento e manutenção das atividades de habilitação de condutores de veículos automotores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para manutenção e funcionamento integrado das unidades CIOPS, COIN E COTIC DA SSPDS e funcionamento do sistema de radiocomunicação da segurança pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PMCE, entre projetos e atividades, manutenção e funcionamento da frota veicular da PMCE e manutenção das unidades. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para folha de pessoal, manutenção e funcionamento das unidades de bombeiros. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para despesas com veículos, contas públicas, contratos de manutenção e despesas de terceirização, principalmente para repactuação de contratos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SUPESP entre projetos e atividades, para atender às despesas de terceirização de mão de obra. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS para contratação de serviços de módulos habitacionais e de cursos para a Ciopaer, assistência aos profissionais da segurança pública, reforma e ampliação das edificações do colégio da Polícia Militar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP para implantação de equipamento do sistema penitenciário; suplementação para ajuste contábil e despesas com alimentação de presos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos e atividades, para aquisição de blindagem de viaturas da Sap. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para prêmio por desempenho fiscal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável, atender contrato de gestão e programa de distribuição de leite. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para demandas de pagamento à Casa Civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação e aquisição de equipamento de informática. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FDAF para pagamento de taxa bancária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para ampliação e melhoria da infraestrutura das escolas municipais de Ensino Fundamental, concessão de bolsa para apoio ao projeto foco na aprendizagem e aquisição de girotécas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: demandas de cooperativas no Samu; cirurgias eletivas, aquisição de material médico; aquisição de sistema de refrigeração; despesas com serviços de manutenção do HSMM e despesas com telefonia. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para contratação de serviço de internet e nuvem para o Teatro Carlos Câmara. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC entre projetos e atividades, para atender despesas de edital Ceará das artes implementação do programa bolsa artista formação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com contratos de terceirização e perfuração de poços tubulares. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME para despesas com manutenção do órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para atender necessidades do custeio de manutenção, necessidades da coordenação de apoio às políticas públicas da casa civil, pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais e para criação, produção, veiculação das



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

ações governamentais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE para pagamento de aluguel, em cooperação com Unilab e para realização de eventos - Ciência Itinerante. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE para as seguintes despesas: apoio e expansão das ações finalísticas voltadas ao ensino, pesquisa e extensão universitária; ampliação e modernização da infraestrutura física, tecnológica e de equipamentos de ensino, pesquisa e extensão; apoio e expansão das ações finalísticas voltadas ao ensino, pesquisa e extensão universitária da Funece. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao convênio tec nova III desta fundação, apoio aos programas de permanência universitária para alunos em situação de vulnerabilidade social, tender ao programa cientista chefe e apoio financeiro a projetos de inovação pela modalidade subvenção econômica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC para manutenção dos serviços das unidades de ciência, tecnologia e inovação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para as despesas com locação de mão de obra terceirizada, serviços terceiros de pessoa jurídica, realização de feiras e eventos de promoção e marketing turístico e para despesas de locação de mão de obra terceirizada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos e pagamento contrato terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE para pagamento de eventos esportivo, manutenção dos equipamentos de esporte de rendimento, bolsa atleta e esporte em três tempos e para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para as seguintes despesas: implantação de central de tratamento de resíduos e estação de transbordo de resíduos (Cidades II); implantação do serviço de abastecimento de água; desembolsos da Cagece; urbanização do Rio Cocó, Maranguapinho e Dendê e para contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para atender taxas de licenciamento ambiental e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação e para obras de rodovias e edificações. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, entre projetos e atividades, para modernização da gestão institucional do sistema de abastecimento de água do estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos e ampliação dos canais digitais de transparência e participação social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV para pagamento de inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do Poder Executivo e do Poder Judiciário do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB, entre projetos



e atividades, para aquisição de material permanente de TI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC para pagamento de inativos e pensionistas da administração geral do Poder Executivo e para garantia da assistência hospitalar de urgência, emergência e internamento aos servidores públicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para pagamento de despesa de TI para as unidades da SPS, pagamento das despesas da Cidade mais Infância, pagamento de despesa do Proares, referente à consultoria e restituição, aquisição de equipamentos de biometria para as casas do cidadão e Vapt vupt no Estado do Ceará e assessoramento a municípios para o fortalecimento do Sisan. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para estruturação tecnológica da Seas e unidades socioeducativas e implantação do programa de humanização dos direitos socioeducativos nas unidades socioeducativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS para manutenção da unidade de acomlhimento para pessoas idosas, capacitação e monitoramento para fortalecimento do atendimento do cadastro único e fortalecimento do atendimento de cadastro único no sistema único da assistência social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CGD, entre projetos e atividades, para aquisição de mobiliário em geral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais (folha - normal) e aquisição e instalação de material permanente dos núcleos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, entre projetos e atividades, para pagamentos de publicações a casa civil, apoio à formalização de empresas e atração de empresas industriais de capital estrangeiro. CONSIDERANDO a necessidade realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, entre projetos e atividades, para realização da gestão das unidades de conservação estaduais e aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação para a estruturação de unidades de conservação, realização de atividades de educação ambiental nas unidades de conservação estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, manutenção dos serviços administrativos, pagamento de despesas de pessoal da área finalística e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICE-GOV para complementar despesa com serviços de Tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO - SET para execução da despesa com contrato de gestão entre a SET e o IDT; para a execução do termo de cooperação entre a SET e a ADECE, visando a execução do Programa CEARÁ CREDI. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCREDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ - FIMPCE, entre projetos e atividades, para repasse para financiamento do custeio do programa de microcrédito produtivo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES - SEM, entre projetos e atividades, para aquisição de unidade móvel para prestação de serviço especializado para mulheres vítimas de violência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH, entre projetos e atividades, para aquisição de material permanente, Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas do Estado do Ceará, pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, implantação de nova sede administrativa da instituição. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Fundo de Previdência Parlamentar, Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Defensoria Pública Geral do Estado, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Fundo Estadual da Cultura, Superintendência de Obras Hidráulicas, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Casa Civil, Fundação de Teleducação do Ceará, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Universidade Regional do Cariri, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Fundo Estadual de Saneamento Básico, Secretaria do Planejamento e Gestão, - Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Fundo Financeiro, Companhia de Habitação do Ceará, Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Fundo Estadual de Assistência Social, Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Junta Comercial do Estado do Ceará, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Assessoria Especial da Vice-governadoria, Secretaria do Trabalho, Fundo de Investimentos de Microcréditos Produtivo do Ceará, Secretaria das Mulheres e Secretaria dos Direitos Humanos, , no valor total de R\$ 544.882.392,20 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	FPP	1.209.000,00	1.209.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	14.594.397,84	14.594.397,84
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	35.276.960,05	36.961.957,05
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	707.380,00	3.107.159,19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	320.335,54	12.411.472,61
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETTRAN	40.000.000,00	40.000.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	4.436.260,90	4.436.260,90
POLÍCIA MILITAR	PM	17.246.025,21	17.246.025,21
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	475.880,10	475.880,10
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	1.757.100,00	1.757.100,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	8.000,00	8.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	3.375.274,80	5.243.274,80
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	2.005.000,00	0,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	4.000.000,00	0,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	4.872.374,93	4.872.374,93
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	1.100.840,25	15.400.840,25
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	160.000,00	160.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	8.800.000,00	2.500.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	5.403.361,37	20.032.834,11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	33.000,00	33.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	44.718,65	44.718,65
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FDAF	0,00	90.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	54.867.587,76	54.867.587,76
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	73.974.223,98	99.476.498,57
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	61.060,00	61.060,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	450.000,00	2.578.042,71
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	736.952,80	3.079.114,02
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCENE	29.535,71	29.535,71
CASA CIVIL	CASA CIVIL	1.005.305,07	23.533.497,17
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTEL	8.604,33	8.604,33
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	318.785,40	1.470.399,40
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	4.885.228,49	3.453.919,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	3.217.329,35	3.217.329,35



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	6.043.480,79	10.092.680,79
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	46.024,08	46.024,08
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	3.291.645,08	3.291.645,08
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	13.975.354,35	0,00
CONTROLADORIA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	176.000,00	176.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	1.366.023,87	4.484.845,46
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.763.700,32	9.591.610,79
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	1.550.519,00	40.175.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	851.059,88	851.059,88
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	2.349.322,00	700.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	474.400,00	474.400,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	28.950.000,00	28.950.000,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	30.000,00	30.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	46.190.826,72	46.190.826,72
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	468.374,70	10.876.146,38
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	3.666.207,50	166.207,50
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	694.587,46	2.797.986,47
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	3.021.900,00	21.900,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	523.000,00	523.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	1.580.360,80	1.580.360,80
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	1.497.469,31	6.766.843,86
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	1.955.926,97	1.955.926,97
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	1.718.126,82	1.068.126,82
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	9.700,00	9.700,00
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	396.775,16	107.786,77
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMPCE	0,00	288.988,39
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	7.000,00	7.000,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	3.730.900,00	1.298.441,78
1.500.910000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Excesso		38.624.481,00	
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - JUCEC - Superávit		790.982,02	
1.572.2200086 - Convênios com Órgãos Municipais - FUNECE - Excesso		303.919,00	
2.599.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Educação- FUNECE - Superávit		2.650.000,00	
1.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FUNDES -Excesso		59.848.101,59	
2.601.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - FUNDES - Superávit		504.120,00	
2.636.2200088 - Convênios com Órgãos Privados - FUNDES - Superávit		150.053,00	
2.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SPS - Superávit		193.740,23	
2.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SEDIH Superávit		357.541,78	
2.665.2200086 - Convênios com Órgãos Municipais - SPS - Superávit		1.000.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SAP - Superávit		9.300.000,00	
2.703.2200088 - Convênios com Órgãos Privados - JUCEC - Superávit		4.478.392,53	
2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP- FSPDS - Superávit		1.868.000,00	
1.715.9200000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - FEC - Excesso		1.008.696,52	
1.716.9200000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura- FEC - Excesso		1.119.346,19	
2.759.1200070 - Recurso Diretamente Arrecadados- FERMOJU - Superávit		1.684.997,00	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados- FDAF- Superávit		90.000,00	
2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- SECITECE- Superávit		1.151.614,00	
2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT - FUNCAP- Superávit		8.049.200,00	
TOTAL		544.882.392,20	544.882.392,20

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO N°36.305, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 544.882.392,20

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					14.594.397,84
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					13.651.766,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.061.819,00
20185 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.061.819,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					139.000,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	139.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.644.602,00
20008 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (2º GRAU)	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.644.602,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					7.312.122,00
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.312.122,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					140.291,00
20360 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TJ (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	140.291,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					44.368,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	44.368,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					309.564,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	309.564,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					752.579,84
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					250.227,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	250.227,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					502.352,84
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	502.352,84
04100161 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL					190.052,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					190.052,00
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	190.052,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					3.107.159,19
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					3.107.159,19
14.122.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					300.000,00
20734 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	300.000,00
14.126.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					81.069,00
11730 - Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades da Defensoria Pública - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	81.069,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					2.399.779,19
11726 - Implantação de Núcleos de Atendimento Jurídico - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.399.779,19
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					75.000,00
11731 - Estruturação e Melhoria Física dos Núcleos e Unidades da Defensoria Pública - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	75.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					251.311,00
20685 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	251.311,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					12.411.472,61
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					240.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					240.000,00
20005 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEINFRA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	240.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					12.171.472,61
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					30.335,54
11053 - Implantação do VLT Parangaba/Mucuripe - Ramal Aeroporto.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.335,54
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					50.000,00
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					12.091.137,07
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	2	12.091.137,07
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					4.436.260,90
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					4.436.260,90
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					476.000,00
20667 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	476.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					105.000,00
20668 - Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	105.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.949.000,00
20669 - Manutenção e Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.949.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					185.000,00
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	185.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.721.260,90
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.721.260,90
10100003 - POLÍCIA MILITAR					17.246.025,21
10100003 - POLÍCIA MILITAR					17.246.025,21
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					12.186.777,42
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.502.9100000	0	12.186.777,42
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					5.059.247,79
21008 - Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.059.247,79
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					475.880,10
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					475.880,10
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					299.880,10
20741 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Bombeiros	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	299.880,10
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					155.000,00
20781 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - CBMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	155.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					21.000,00
20782 - Pagamento de Gratificação por Atuação no SAMU Estadual	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	21.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.757.100,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.757.100,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					757.100,00
11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	757.100,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					508.886,76
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	508.886,76
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					238.816,30
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	238.816,30
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					134.057,83
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	134.057,83
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					69.746,49
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	69.746,49
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					48.492,62
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.492,62
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					8.000,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					8.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					8.000,00
20729 - Manutenção da Área de TI da Supesp	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					15.400.840,25
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					5.000.000,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					5.000.000,00
20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					10.161.120,25
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					10.150.955,43
12069 - Implantação de Equipamento do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.150.955,43
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					10.164,82
12069 - Implantação de Equipamento do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	10.164,82
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					180.720,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					180.720,00
11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	180.720,00
18100013 - COORDENADORIA DE ALTERNATIVAS PENAIS					59.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					59.000,00
20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	59.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					2.500.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					2.500.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					2.500.000,00
20939 - Prêmio por Desempenho Fiscal - Sefaz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.500.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					20.032.834,11
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					8.612.237,36
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					4.184.160,00
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.184.160,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					2.780.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.780.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.648.077,36
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.648.077,36
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					840.174,88
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					227.493,68
10083 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	227.493,68
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					239.375,54
10084 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	239.375,54
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					373.305,66
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	373.305,66
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					4.691.721,35
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					3.052.060,47
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.052.060,47
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					14.660,85
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	14.660,85
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.625.000,03
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.625.000,03
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					578.830,60
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					500.000,00
10047 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					6.146,27
10047 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	6.146,27
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					17.517,21
10047 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	17.517,21
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					55.167,12
10047 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	55.167,12
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					5.309.869,92
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.525.535,25
10645 - Supervisão e Apoio à Gestão - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.525.535,25
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					510.509,44
10959 - Realização de Feiras e Eventos - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	510.509,44
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					372.797,94
10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	372.797,94
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					742.510,37
10962 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	742.510,37
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					495.571,90
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	495.571,90
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					194.837,92
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	194.837,92
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					124.060,40
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	124.060,40
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					18.854,36
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	18.854,36
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					359.617,31
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	359.617,31
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					77.600,54
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	77.600,54
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					120.634,58
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	120.634,58
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					240.071,06
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	240.071,06
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					272.266,07
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	272.266,07
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					255.002,78
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	255.002,78
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					54.867.587,76
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					54.867.587,76
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					6.897.380,90
11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.897.380,90
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					615.975,00
10777 - Readequação dos Espaços Infraestruturais e Aquisição de Material Permanente para Escolas Indígenas, Quilombolas, do Campo e Escolas Família Agrícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	615.975,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.611.018,36
11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.611.018,36
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					2.100.000,00
11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	2.100.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					2.411.731,93
20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	2.411.731,93
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					2.522.081,57
20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	2.522.081,57
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					38.709.400,00
11767 - Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	38.709.400,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					61.060,00
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					59.560,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					59.560,00
20294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.560,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					1.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.500,00
20694 - Manutenção e Promoção das Ações do Teatro Carlos Câmara - TCC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500,00
30000000 - CASA CIVIL					23.533.497,17
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					6.560.908,87
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.710.000,00
20055 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.710.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.850.908,87
20178 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CASA CIVIL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.850.908,87
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					2.940.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					2.940.000,00
11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.940.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					13.878.192,10
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					112.400,00
11482 - Estudos e Pesquisas para Avaliação da Comunicação Governamental.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	112.400,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					8.000.000,00
11706 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					786.958,41
11710 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	786.958,41
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11711 - Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11712 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Cultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11713 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.978.833,69
11714 - Suporte para Programação Visual de Obras.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.978.833,69
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					154.396,20
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					154.396,20
11722 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	154.396,20
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					1.470.399,40
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.470.399,40
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					192.000,00
20767 - Apoio ao Centro de Treinamento Técnico do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	192.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.					100.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
10954 - Realização de Eventos - Ciência Itinerante.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	1.000.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					26.785,40
11700 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	26.785,40
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					82.000,00
11700 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.799.1200076	1	82.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					69.614,00
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	69.614,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					3.291.645,08
36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ					2.068.099,79
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					2.068.099,79
20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.068.099,79
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					1.223.545,29



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20842 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SETUR					71.673,29
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	71.673,29
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11306 - Realização de Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.141.872,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11320 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFUR - Comp. IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					176.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20189 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10315 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	66.000,00
14.422.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. 20680 - Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					4.484.845,46
27.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20190 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SESPORTE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	296.023,87
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 10586 - Apoio financeiro à Associação Desportiva Iguatu / Iguatu	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 20676 - Manutenção dos Equipamentos de Esporte de Rendimento	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	70.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.490.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.628.821,59
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	200.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					9.591.610,79
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	690.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.810.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	778.817,50
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11598 - Construção de Equipamento Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11775 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11947 - Execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.349.092,97
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11366 - Implantação de Central de Tratamento de Resíduos e Estação de Transbordo de Resíduos (CIDADES II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.034.909,25
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11366 - Implantação de Central de Tratamento de Resíduos e Estação de Transbordo de Resíduos (CIDADES II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	623.724,26
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	58.130,91
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	41.935,90
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					700.000,00
04.126.421 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.					100.000,00
12259 - Ampliação dos Canais Digitais de Transparência e Participação Social (Ceará Mais Digital - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.000,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG					600.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	600.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					10.876.146,38
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10222 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.140.515,68
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	142.112,54
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	160.102,68
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	178.300,46
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	310.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	310.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					350.000,00
10331 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	350.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					1.030.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					30.000,00
11572 - Melhoria da Gestão e Planejamento dos Serviços Sociais por meio da UGP (PROARES III - 2ª FASE - COMP II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	30.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.000.000,00
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.665.2200086	1	1.000.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					2.898.904,97
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					300.750,00
10844 - Inserção do Artesão na Geração de Renda.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.750,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					1.419.285,50
11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.419.285,50
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					661.602,27
11111 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	661.602,27
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					517.267,20
11118 - Qualificação Social e Profissional de Jovens.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	517.267,20
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					3.760,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					3.760,00
10081 - Manutenção do Centro de Referência sobre Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.760,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					4.981.842,11
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					4.981.842,11
11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.981.842,11
47100015 - COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					50.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					22.195,00
11176 - Apoio Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos para Atendimento a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.195,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					27.805,00
11176 - Apoio Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos para Atendimento a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.805,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					222.075,47
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					222.074,47
11647 - Assessoramento a Municípios para o Fortalecimento do SISAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.2200082	1	222.074,47
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					1,00
11647 - Assessoramento a Municípios para o Fortalecimento do SISAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	1,00
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					549.048,15
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					471.048,15
12134 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	471.048,15
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					70.000,00
12139 - Manutenção da Cidade Mais Infância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					8.000,00
21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					166.207,50
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					166.207,50
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					38.207,50
10458 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	38.207,50
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					105.796,73
10806 - Implantação do Programa de Humanização dos Direitos Socioeducativos nas Unidades Socioeducativas (Previo/BID - COMP III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	105.796,73
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					22.203,27
10909 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades do Sistema Socioeducativo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	22.203,27
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO					21.900,00
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					21.900,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					21.900,00
20212 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	21.900,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					523.000,00
56100001 - Gabinete do Secretário					463.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					13.000,00
20552 - Oferta Continuada de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					330.000,00
10749 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção do Setor Industrial e Atração Novos Empreendimentos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	330.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					120.000,00
10749 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção do Setor Industrial e Atração Novos Empreendimentos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	120.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					60.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10339 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10465 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					1.955.926,97
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					1.955.926,97
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					74.138,16
20220 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	74.138,16
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20342 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					10.000,00
11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					284.578,99
11996 - Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	284.578,99



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					40.000,00
21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		40.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					1.537.209,82
21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1		1.537.209,82
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					9.700,00
58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					9.700,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					9.700,00
20345 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - VICEGOV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.700,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					107.786,77
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					107.786,77
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					107.786,77
20903 - Realização de Atendimentos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE) - Contrato de Gestão.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	107.786,77
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					7.000,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					7.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					7.000,00
11561 - Aquisição de Unidade Móvel para Prestação de Serviços Especializados para Mulheres Vítimas de Violência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	7.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.298.441,78
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.298.441,78
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					280.000,00
10009 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEDIH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	280.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20105 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					420.000,00
20230 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	420.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					40.000,00
10356 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					900,00
11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.2200082	1	900,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					20.000,00
11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	20.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					517.541,78
11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1	517.541,78
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					205.112.725,27

ANEXO DO DECRETO N°36.305, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR					1.209.000,00
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR					1.209.000,00
09.271.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.209.000,00
20007 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FPP	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200005	1	1.209.000,00
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					36.961.957,05
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					36.161.957,05
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					27.829.505,65
11470 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	27.829.505,65
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					6.274.918,66
11470 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	6.274.918,66
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					372.535,74
11473 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	372.535,74
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					128.546,00
11473 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	128.546,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.138.905,00
20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.138.905,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					417.546,00
20512 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	417.546,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					800.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					800.000,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	800.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					40.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					40.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					9.000.000,00
20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	9.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					5.000.000,00
20901 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Fiscalizatórias de Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	5.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	9.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	9.000.000,00
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000.000,00
20259 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.000.000,00
11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	1.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					12.000.000,00
11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	12.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					5.243.274,80
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					960.274,80



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12063 - Modernização na área de tecnologia e comunicação da Polícia Civil - FSPDS.					960.274,80
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1		960.274,80
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					316.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					316.000,00
20957 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	316.000,00
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE					100.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					100.000,00
11245 - Melhoria das Unidades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	100.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					3.867.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					190.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	190.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					190.000,00
11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	135.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.770.000,00
11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	2.770.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					650.000,00
20853 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	650.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					122.000,00
20853 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	122.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					4.872.374,93
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					4.872.374,93
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					400.000,00
20783 - Apoio ao Programa de Estágio da PGJ - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	400.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.488.131,81
20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.488.131,81
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.084.243,12
20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.084.243,12
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					900.000,00
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	900.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1	160.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					160.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					160.000,00
12075 - Aquisição de Veículos e Aeronaves para o Sistema Penitenciário do Ceará - FUNPEN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	160.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					33.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					33.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					33.000,00
20164 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EMATERCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	33.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					44.718,65
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					44.718,65
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.718,65
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	20.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					20.000,00
20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					90.000,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					90.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					90.000,00
20167 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FEDAF	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	90.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	99.476.498,57
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					100.000,00
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					100.000,00
20758 - Apoio à realização de ações na área de comunicação e eventos.					100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.944.865,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.141.625,05
10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	9.141.625,05
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					100.000,00
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INovaÇÃO EM SAÚDE.					100.000,00
20754 - Apoio ao Desenvolvimento de Ações Estratégicas do Programa Governo Digital do Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	100.000,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					56.300,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					55.000,00
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	55.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					571,24
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	571,24
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					728,76
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	728,76
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					19.426.235,82
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					16.481,98
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1	16.481,98
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					325.508,02
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	325.508,02
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					16.729.758,64
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	16.729.758,64
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					963.017,47
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	963.017,47
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.391.469,71
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.840.952,16
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	74.111,61
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	74.111,61
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	25.619,63
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	0	25.619,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.630.969,66
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.630.969,66
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	97.111,43
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	97.111,43
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	150.053,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	150.053,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	863.086,83
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	863.086,83
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	14.605.617,47
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	11.064.549,42
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	11.064.549,42
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.714.933,16
20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.714.933,16
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	826.134,89
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	826.134,89
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	11.730.863,64
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	197.872,55
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	0	197.872,55
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.522.991,09
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.522.991,09
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.010.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.010.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.924.627,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.209.093,29
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.209.093,29
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	531.833,75
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	531.833,75
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	183.700,00
20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.602.9200000	1	183.700,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.296.111,70
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.278.904,53
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.278.904,53
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	17.207,17
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	17.207,17
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	613.831,35
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	19.598,33
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.598,33
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.500,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.500,00
20631 - Gestão estratégica das ações de vigilância em saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.500,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	566.733,02
20641 - Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos e Insumos Estratégicos do Programa de Imunização	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	566.733,02
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	69.221,64
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	56.161,12
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	56.161,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.060,52
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários dos seus oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.060,52
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.468.749,56
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	504.120,00
10941 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância em saúde	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	504.120,00	
10.305.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	74,25
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	74,25
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	962.555,31
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	16.811,88
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	16.122,26
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.122,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	689,62
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	689,62
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					1.950,15



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual 03 - GRANDE FORTALEZA					1.485,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.485,67
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - RODOLFO TEÓFILO)		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	464,48
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.221,78
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal 03 - GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.073,28
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	148,50
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual 03 - GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	6.689,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.798,65
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	890,97
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.267,62
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	9.267,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.796,09
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal 03 - GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	2.000,00
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.796,09
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual 03 - GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	3.600,00
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.600,00
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					200.000,00
20773 - Promoção do controle social e institucional do SUS.					200.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.179.513,35
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	316.748,83
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede. 01 - CARIRI		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	316.748,83
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede. 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.347,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede. 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	78.338,27
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede. 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.705.853,33
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal 01 - CARIRI		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	18.180,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal 02 - CENTRO SUL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	6.223,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal 09 - SERTÃO CENTRAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	6.530,75
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal 11 - SERTÃO DE SOBRAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	29.291,46
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.746,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual 07 - MACÍCIO DO BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.746,63
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	76.292,01
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.425,09
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	61.866,92
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.405.693,85
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.346,62
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.404.347,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.346,62
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	932.229,78
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	152.124,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19. 03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	152.124,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	780.104,15
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	780.104,15
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	547.463,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INovaÇÃO EM SAÚDE. 20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.783,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.783,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20929 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional					152.680,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		152.680,00
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA	ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA				779,62
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					779,62
20777 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais na atenção ambulatorial e hospitalar - Folha normal					
14 - VALE DO JAGUARIBE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1		779,62
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					4.554.485,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,40
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,12
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,06
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,06
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,06
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,06
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					23.379,76
20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		23.379,76
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.463.744,23
20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		1.463.744,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.067.360,97
20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		3.067.360,97
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					23.379,93
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,18
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,18
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					23.379,75
20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		23.379,75
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					1.566.465,69
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,40
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,06
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,06
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,06
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,06
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,06
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,06
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					152.161,60
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		152.161,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.414.303,51
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		1.414.303,51
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					73.252,97
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,20
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,20
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,06
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,06
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,12
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					73.252,59
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).					
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		73.252,59
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					2.538.858,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,20
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,20
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,24
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,24
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,06
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,06
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,06
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		0,06
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					21.800,40
20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		21.800,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					322.682,91
20580 - Manutenção do hospital geral Dr. Waldemar de Alcântara executado por meio de contrato de gestão.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		322.682,91
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					452.701,47
20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		452.701,47
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.002.180,40
20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		1.002.180,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					64.712,52
20606 - Apoio na assistência de cuidados prolongados na desospitalização.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		64.712,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					189.780,31
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUECE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		189.780,31
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					385.000,00
20654 - Desenvolvimento das ações de gestão integrada de leitos clínicos e UTIs.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	385.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					2.578.042,71
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					2.578.042,71
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					119.346,19
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1	119.346,19
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.008.696,52
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.					1.008.696,52
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.715.9200000	1	300.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					300.000,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	300.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000.000,00
10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.716.9200000	1	1.000.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					150.000,00
10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	150.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					3.079.114,02
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					3.079.114,02
18.122.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					700.000,00
21079 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso e da Captação e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					27.676,80
11602 - Construção de Adutora para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.676,80
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					2.342.161,22
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.342.161,22
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					9.276,00
11612 - Perfuração de Poços Realizados pela Sohidra para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	9.276,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					29.535,71
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					29.535,71
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.972,71
20177 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.972,71
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					18.563,00
20485 - Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidroagrometeorológicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.563,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					8.604,33
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					8.604,33
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					18,83
20179 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNTELC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18,83
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					8.585,50
20301 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.585,50
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					3.453.919,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					3.453.919,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					650.000,00
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.599.9200000	1	650.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					303.919,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.572.2200086	1	303.919,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					2.000.000,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	2.000.000,00
12.364.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
20182 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					3.217.329,35
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					3.217.329,35
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					237.329,35
20306 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - URCA	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	237.329,35
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					2.980.000,00
21027 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - URCA.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.980.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					10.092.680,79
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					10.092.680,79
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					3.892.000,00
10077 - Apoio aos Programas de Permanência Universitária para Alunos em Situação de Vulnerabilidade Social.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	3.892.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					750.200,00
10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	750.200,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					250.000,00
10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					490.000,00
10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	490.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					19.500,00
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	7	19.500,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					142.000,00
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	142.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					79.886,01
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	79.886,01
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					1.810.772,78
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	1.810.772,78
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.341.322,00
11693 - Apoio a Projetos de Pesquisa Desenvolvidos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	1.341.322,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.317.000,00
11693 - Apoio a Projetos de Pesquisa Desenvolvidos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	1.317.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					46.024,08
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					46.024,08
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					43.600,00
20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC					43.600,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	43.600,00
20753 - Manutenção dos Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	624,08
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	624,08
20753 - Manutenção dos Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.800,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					40.175.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					40.175.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					48.000,00
11614 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	48.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					872.000,00
11615 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	872.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					974.000,00
11605 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	974.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					297.000,00
11607 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	297.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.916.000,00
11608 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.916.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					395.000,00
12497 - Construção de Unidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	395.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					2.183.500,00
11935 - Construção de Infraestrutura Pública do Projeto Mais Infância	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.183.500,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					296.500,00
11619 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	296.500,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					4.880.000,00
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.880.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					579.000,00
12081 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	579.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					325.000,00
12082 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	325.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					2.995.000,00
12083 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.995.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					728.000,00
12084 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	728.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					7.000,00
10446 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.000,00
20194 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	25.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
20316 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					6.771.000,00
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.771.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					4.026.000,00
11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.026.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.586.000,00
11630 - Restauração de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.586.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					217.000,00
11633 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	217.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					1.729.000,00
11594 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.729.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					30.000,00
11594 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	30.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					145.000,00
11760 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	145.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					851.059,88
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					851.059,88
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					851.059,88
12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	851.059,88
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					474.400,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					474.400,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					75.000,00
21110 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	75.000,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					399.400,00
21112 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) SAUDE - ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	399.400,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					28.950.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					28.950.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					5.200.000,00
20115 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	5.200.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					1.000.000,00
20116 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	1.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					10.000.000,00
20117 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	10.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					6.000.000,00
20117 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	6.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					4.000.000,00
20118 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	4.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					2.750.000,00
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.750.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					30.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					30.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20323 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - COHAB	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					46.190.826,72
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					46.190.826,72
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					25.000.000,00
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	25.000.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					21.190.826,72
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	21.190.826,72
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.797.986,47
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.797.986,47
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					728.699,49
11090 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	728.699,49
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					3.000,00
21186 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	3.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					743.000,00
11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	743.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					1.209.999,98
12184 - Manutenção das Atividades não Finalísticas dos Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes (Abrigo Tia Júlia e Abrigo Tia Júlia - Primeira Infância).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.209.999,98
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					2.000,00
21179 - Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	2.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					29.000,00
21179 - Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	29.000,00
08.244.121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					18.087,00
20522 - Fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.087,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					64.200,00
11089 - Manutenção do Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (MAPP Investimento)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	64.200,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					1.580.360,80
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					1.580.360,80
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					581.000,00
20091 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	581.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					299.360,80
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	299.360,80
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					200.000,00
10951 - Implantação do Sistema de Fiscalização Zoossanitária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	200.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					500.000,00
12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	500.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					6.766.843,86
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					6.766.843,86
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					23.000,00
20092 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - JUDEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	23.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ.					1.313.760,15
20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.313.760,15
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ.					4.639.101,69
20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.703.2200088	1	4.639.101,69
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ.					790.982,02
20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	790.982,02
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.068.126,82
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.068.126,82
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	100.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					400.000,00
20221 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	400.000,00
18.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					170.000,00
00017 - Pagamento de Concessão de PASEP - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	170.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					85.000,00
20343 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	85.000,00
18.541.334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS.					13.126,82
20917 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Área Finalística (Folha Normal) - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	13.126,82
18.541.334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS.					300.000,00
20917 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Área Finalística (Folha Normal) - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	300.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					288.988,39
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					288.988,39
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					50.000,00
12253 - Repasse para Financiamento do Custo do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					53.988,39
12253 - Repasse para Financiamento do Custo do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	53.988,39
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					185.000,00
12253 - Repasse para Financiamento do Custo do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	185.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					339.769.666,93



ANEXO DO DECRETO N°36.305, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					14.594.397,84
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					13.173.834,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.682.890,00
20185 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.682.890,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	378.929,00
20489 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	378.929,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.312.122,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdiccional - TJ (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.312.122,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.994.530,00
20008 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.994.530,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	370.874,00
20360 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TJ (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	370.874,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.041,00
20361 - Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) - TJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	12.041,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.407.448,00
20362 - Concessão de Benefícios Especiais - Folha Normal - (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.407.448,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	15.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					589.159,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					338.932,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	338.932,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					250.227,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	250.227,00
04100081 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					500.352,84
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					500.352,84
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	500.352,84
04100091 - PRESIDÊNCIA					2.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.000,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	2.000,00
04100161 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL					329.052,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					329.052,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdiccional - TJ (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	329.052,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					329.052,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					707.380,00
14.122.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					707.380,00
20734 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	300.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	34.463,00
10154 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - DPGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	34.463,00
14.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00
10263 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - DPGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00
14.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10388 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - DPGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
20256 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DPGE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
11018 - Aquisição de Equipamentos, Montagens e Instalações (PMAE - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	147.395,00
11034 - Fortalecimento do Atendimento Jurídico e Psicosocial de Mulheres em Situação de Cárcere e seus Familiares - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	147.395,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	6.986,00
11034 - Fortalecimento do Atendimento Jurídico e Psicosocial de Mulheres em Situação de Cárcere e seus Familiares - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	6.986,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	14.620,00
11726 - Implantação de Núcleos de Atendimento Jurídico - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	14.620,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	14.620,00
11727 - Promoção da Assistência Jurídica e Psicosocial Especializada às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes Graves Contra a Pessoa - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.180,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.180,00
11727 - Promoção da Assistência Jurídica e Psicosocial Especializada às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes Graves Contra a Pessoa - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	5.736,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	5.736,00
20722 - Promoção da Oferta Itinerante de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	68.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	68.000,00
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					320.335,54
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					240.000,00
20005 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEINFRA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	240.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					80.335,54
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					30.335,54
11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT PARANGABA/MUCURIBE).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	3	30.335,54
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					50.000,00
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.436.260,90
10100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					4.436.260,90
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					412.260,90
20263 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	412.260,90
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					400.000,00
20672 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS					400.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
20672 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	260.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.400.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.400.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	77.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	77.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	07 - MACÍCIO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	49.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	49.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	76.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	76.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.246.025,21
10100003 - POLÍCIA MILITAR					17.246.025,21
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.059.247,79
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.059.247,79
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	12.186.777,42
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	475.880,10
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					475.880,10
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20780 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CBMCE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	176.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	176.000,00
20144 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CBMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	299.880,10
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.757.100,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.757.100,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20547 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - Pefoce	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10995 - Aparelhamento e Modernização na Área de T.I. dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10995 - Aparelhamento e Modernização na Área de T.I. dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10995 - Aparelhamento e Modernização na Área de T.I. dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10995 - Aparelhamento e Modernização na Área de T.I. dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10995 - Aparelhamento e Modernização na Área de T.I. dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10995 - Aparelhamento e Modernização na Área de T.I. dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	147.100,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	147.100,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10991 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10991 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10991 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
01 - CARIRI	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10991 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10991 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04 - LITORAL LESTE	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10991 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10991 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10991 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	10991 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11736 - Modernização e Adaptação das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
01 - CARIRI	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11736 - Modernização e Adaptação das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
02 - CENTRO SUL	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11736 - Modernização e Adaptação das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	110.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	110.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11736 - Modernização e Adaptação das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11736 - Modernização e Adaptação das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11736 - Modernização e Adaptação das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11736 - Modernização e Adaptação das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11736 - Modernização e Adaptação das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11736 - Modernização e Adaptação das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11736 - Modernização e Adaptação das Unidades de Perícia Forense	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.242.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11041 - Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	11695 - Atendimento Pericial às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	11645 - Atendimento Pericial às Mulheres Vítimas de Violência.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.000,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.000,00
20729 - Manutenção da Área de TI da Supesp	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.005.000,00
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.005.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00
10170 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	45.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
10519 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - PGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
10519 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - PGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
11555 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	635.000,00
20150 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	635.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
20150 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
03.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
11511 - Realização de Concurso Público - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
03.122.439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
11368 - Regularização dos Imóveis do Estado		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
10279 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	165.000,00
10404 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	165.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00
20272 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00
03.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10630 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - PGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					1.100.840,25
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					735.125,25
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					100.000,00
11466 - Apoio a Capacitação Profissional para Pessoas Presas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	100.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.250,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	579.710,43
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	10.164,82
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					60.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					60.000,00
11857 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					171.245,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					171.245,00
11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	171.245,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					75.470,00
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					4.070,00
11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.070,00
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	71.400,00
18100013 - COORDENADORIA DE ALTERNATIVAS PENAIS					59.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					59.000,00
20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	59.000,00
1900000 - SECRETARIA DA FAZENDA					8.800.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					8.800.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					8.400.000,00
20038 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.400.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					400.000,00
20402 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEFAZ	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	400.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					5.403.361,37
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					14.660,85
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					14.660,85
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.660,85
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					78.830,60
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					23.663,48
10047 - Implantação de Cisternas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	23.663,48
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					55.167,12
10047 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	55.167,12
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					5.309.869,92
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					13.557,78
10006 - Suporte a Proteção e Conservação de Fontes Hídricas - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	13.557,78
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					24.227,55
10006 - Suporte a Proteção e Conservação de Fontes Hídricas - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	24.227,55
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					35.776,77
10006 - Suporte a Proteção e Conservação de Fontes Hídricas - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	35.776,77
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					74.102,54
10006 - Suporte a Proteção e Conservação de Fontes Hídricas - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	74.102,54
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					367.119,03
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	367.119,03
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					3.151.353,00
10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	3.151.353,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					25.000,00
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	25.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					397.389,76
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	397.389,76
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					74.022,46
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	74.022,46
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	169.716,04
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	209.025,86
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	246.841,92
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	145.202,69
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	145.202,69
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	176.534,52
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	54.867.587,76
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	54.867.587,76
10092 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.126.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
11278 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para os Centros Cearense de Idiomas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	50.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
10133 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
10612 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	14.050.186,10
11263 - Apoio aos Municípios na Expansão da Oferta de Vagas no Desenvolvimento do PAIC Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	23.272.880,60
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.272.880,60
11264 - Apoio aos Municípios na Promoção da Integração Social no Âmbito Educacional no Desenvolvimento do PAIC Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.799.689,20
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
11267 - Realização do Prêmio Escola Nota 10.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.799.689,20
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.722,93
11271 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.722,93
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
10756 - Desenvolvimento de Ações de Formação Continuada e em Serviço para Profissionais da Educação das Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
10761 - Aquisição de Material Didático Complementar para Atender às Especificidades da Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
10783 - Aquisição de Material Didático Complementar Produzidos nos Temas das Relações Étnico-Raciais e da Educação Contextualizada para a Convivência para o Semiárido.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
10790 - Aquisição de Material Didático Complementar Produzidos para Atender as Especificidades da Educação Especial, da População LGBTI+, de Mulheres e dos Privados de Liberdade.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
10800 - Aquisição de material didático complementar nas temáticas de educação em direitos humanos, antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	50.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.200.009,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	1.200.009,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	200.000,00
20969 - Aquisição de Absorventes Íntimos Higiênicos para Distribuição à Estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	3.511.018,36
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	3.511.018,36
11275 - Apoio às Ações Pedagógicas para o Desenvolvimento das Competências Técnicas, Profissionais e Socioemocionais para Alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
11275 - Apoio às Ações Pedagógicas para o Desenvolvimento das Competências Técnicas, Profissionais e Socioemocionais para Alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
11281 - Capacitações Pedagógicas para Profissionais que Atuam nos Centros Cearenses de Idiomas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	1.750.000,00
11301 - Qualificação Profissional em Nível Técnico - PRONATEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	1.750.000,00
12.362.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	772.081,57
11259 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	772.081,57
12.366.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	29.721,60
11286 - Apoio pedagógico para alunos da educação de jovens e adultos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	29.721,60
12.366.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	70.278,40
11286 - Apoio pedagógico para alunos da educação de jovens e adultos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	70.278,40
12.366.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
11287 - Formação de professores que atuam com a educação de jovens e adultos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
2700000 - SECRETARIA DA CULTURA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	61.060,00
2710003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					16.280,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					16.280,00
20713 - Manutenção e Promoção das Ações Finalísticas - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.280,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					44.780,00
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					10.000,00
20707 - Manutenção e Promoção das Ações do Arquivo Intermediário do Ceará - AINT.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20708 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu Sacro São José de Ribamar - MSSJR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20694 - Manutenção e Promoção das Ações do Teatro Carlos Câmara - TCC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.280,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20709 - Manutenção e Promoção das Ações da Casa Juvenal Galeno - CJG.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500,00
3000000 - CASA CIVIL 3010003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20797 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEIR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20799 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPIN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.005.305,07
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20800 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEAP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	850.908,87
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20801 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	207.215,54
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÁS POLÍTICAS PÚBLICAS 04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	199.693,33
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31100001 - Gabinete do SECRETÁRIO 19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10198 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SECITECE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	154.396,20
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20303 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	154.396,20
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ 23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20842 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SETUR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.291.645,08
23.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20309 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	31.665,01
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	31.665,01
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.259.980,07
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11321 - Elaboração de Estudos para Implantação dos Distritos Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	61.673,29
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11320 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	831.872,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	831.872,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	310.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	434.303,67
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	434.303,67
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG 04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.788.576,93
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.502.9100000	0	12.186.777,42
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 04.124.438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL. 11238 - Realização do Fórum de Controle Interno.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.502.9100000	0	176.000,00
04.124.438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL. 20960 - Realização de Auditoria.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	176.000,00
04.124.438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL. 20960 - Realização de Auditoria.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10315 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20311 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	26.000,00
14.422.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. 11194 - Realização de Avaliação de Serviços Públicos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. 11194 - Realização de Avaliação de Serviços Públicos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
14.422.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. 11194 - Realização de Avaliação de Serviços Públicos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. 20680 - Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. 20878 - Realização de Campanhas de Divulgação da Ouvidoria	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20190 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SESPORTE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.366.023,87
27.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20834 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SESPORTE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
27.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20312 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESPORTE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	86.023,87
27.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20312 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESPORTE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 10586 - Apoio financeiro à Associação Desportiva Iguatu / Iguatu	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 20676 - Manutenção dos Equipamentos de Esporte de Rendimento	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	70.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12512 - Implantação de Areninha/Bairro Tancredo Neves/Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	350.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12980 - Apoio Financeiro ao esporte amador de Caucaia	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
27.812.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 10859 - Apoio a Entidades e Delegações de Rendimento.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	200.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.763.700,32
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11775 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11433 - Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem - CIDADES II.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	659.861,65
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11433 - Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem - CIDADES II.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	375.047,60
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 12098 - Gerenciamento e Supervisão das Obras de Resíduos Sólidos.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	623.724,26
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	58.130,91
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	41.935,90
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.349.322,00
03.126.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 12267 - Modernização da Infraestrutura de TIC, da Cibersegurança e da Conectividade do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.349.322,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12155 - Desenvolvimento do Novo Sistema de Gestão de Pessoas (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	161.325,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12157 - Implementação de Políticas e Soluções de Cibersegurança no Governo do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	765.456,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12214 - Desenvolvimento de Competências Digitais (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	283.566,00
04.126.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. 12259 - Ampliação dos Canais Digitais de Transparência e Participação Social (Ceará Mais Digital - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.000,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20248 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	468.374,70
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20327 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	310.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	30.000,00
11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	30.000,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS 14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.760,00
10081 - Manutenção do Centro de Referência sobre Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.760,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	72.538,06
11659 - Apoio à Gestão do Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	54.257,60
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.279,46
11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.279,46
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.					1,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					44.076,64
11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.					15.742,40
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.742,40
11647 - Assessoramento a Municípios para o Fortalecimento do SISAN.					28.334,24
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.665.2200082	1	28.334,24
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					8.000,00
21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.					2.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.					6.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					3.666.207,50
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					3.666.207,50
08.122.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					3.500.000,00
21060 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.500.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.211,10
10573 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.211,10
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					250,00
10332 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					2.000,00
10908 - Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente para a Socioeducação (Previo/BID - COMP III)	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					2.000,00
10908 - Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente para a Socioeducação (Previo/BID - COMP III)	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					2.000,00
10908 - Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente para a Socioeducação (Previo/BID - COMP III)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					2.000,00
10908 - Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente para a Socioeducação (Previo/BID - COMP III)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					2.000,00
10908 - Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente para a Socioeducação (Previo/BID - COMP III)	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					131.746,40
10920 - Atendimento a Adolescentes e Jovens em pós-medida no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	131.746,40
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					2.000,00
10921 - Implantação do Programa de Educação Integral e Empreendedora Específica para Socioeducandos (PREVIO/BID - COMP III)	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					4.000,00
10921 - Implantação do Programa de Educação Integral e Empreendedora Específica para Socioeducandos (PREVIO/BID - COMP III)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	4.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					2.000,00
10925 - Implantação do Sistema de Gestão Integrada de Avaliação de Reincidência no Delito (PREVIO/BID - COMP III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO					3.021.900,00
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					3.021.900,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO.					3.000.000,00
21098 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CGD.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.000.000,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					21.900,00
20334 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	21.900,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					523.000,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					491.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					10.000,00
10731 - Apoio à Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					10.000,00
10738 - Realização de Projetos e Ações para Beneficiar Produtores em Técnicas de Irrigação	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					3.000,00
20552 - Oferta Continuada de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					3.000,00
20552 - Oferta Continuada de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					2.000,00
20552 - Oferta Continuada de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					3.000,00
20553 - Realização de Atividades Continuadas para Apoio a Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					3.000,00
20553 - Realização de Atividades Continuadas para Apoio a Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					3.000,00
20553 - Realização de Atividades Continuadas para Apoio a Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					2.000,00
20553 - Realização de Atividades Continuadas para Apoio a Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					150.000,00
10762 - Reestruturação dos Polos e Distritos Industriais do Estado.					10.000,00
10762 - Reestruturação dos Polos e Distritos Industriais do Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	150.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					10.000,00
10763 - Elaboração de Projetos de Reestruturação e Ampliação dos Polos e Distritos Industriais do Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					288.000,00
10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	288.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					32.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10230 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10230 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10496 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10496 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10580 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.955.926,97
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20342 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA. 11769 - Realização de Atividades de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	137.500,00
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA. 11769 - Realização de Atividades de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	589.880,00
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA. 11769 - Realização de Atividades de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	200.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11692 - Realização de Estudos Técnicos e Consultas Públicas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	200.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11830 - Implementação do Programa de Valorização de Espécies Vegetais Nativas do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	17.036,63
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11841 - Formação de Brigada para Combate aos Incêndios Florestais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	25.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11883 - Aquisição de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.386,16
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11883 - Aquisição de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	68.752,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11883 - Aquisição de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200016	1	1.000,06
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11883 - Aquisição de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.799.1200016	1	372.060,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.799.1200016	1	10.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200016	1	2.365,02
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.799.1200016	1	9.938,70
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.799.1200016	1	22.484,54
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.799.1200016	1	2.365,02
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.799.1200016	1	2.365,02
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.799.1200016	1	207.466,43
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11909 - Realização do Monitoramento da Pesca, Visitação e Ambientes Recifais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	10.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11914 - Qualificação dos Membros de Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	10.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11996 - Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	7.963,37
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA 58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.700,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20223 - Manutenção dos Serviços Administrativos - VICEGOV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.700,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	396.775,16
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11215 - Apoio as Vocações e Potencialidades Econômicas dos Territórios.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	70.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11732 - Realização da Conferência Estadual de Economia Solidária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	115.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 10593 - Ações de Qualificação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 10593 - Ações de Qualificação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	161.775,16



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
6200000 - SECRETARIA DAS MULHERES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	161.775,16
6210001 - SECRETARIA DAS MULHERES					7.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					7.000,00
11538 - Realização de Palestras, Fóruns, Conferências, Eventos e Similares Relativas à Política de Direitos das Mulheres.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.000,00
6300000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					3.730.900,00
6310001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					3.730.900,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
10009 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEDIH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20470 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	20.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					420.000,00
20352 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	420.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					20.000,00
11886 - Implantação dos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					110.000,00
20910 - Manutenção dos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	110.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					50.000,00
20910 - Manutenção dos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					20.000,00
20910 - Manutenção dos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					5.000,00
20910 - Manutenção dos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.					500.000,00
21212 - Manutenção de Espaços Inclusivos de Lazer e Socialização nas Praias do Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.					200.000,00
21212 - Manutenção de Espaços Inclusivos de Lazer e Socialização nas Praias do Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					900,00
11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.2200082	1	900,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					160.000,00
11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.665.2200082	1	160.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					20.000,00
12017 - Realização de Ações Voltadas à Promoção da Memória e a Educação em Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	280.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					120.000,00
12020 - Pagamento de Indenizações a Ex-presos Políticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					100.000,00
20990 - Manutenção da Unidade Móvel de Atendimento aos grupos vulneráveis.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	280.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					120.000,00
20990 - Manutenção da Unidade Móvel de Atendimento aos grupos vulneráveis.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					350.000,00
20991 - Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos Localizado no Município de Fortaleza.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					100.000,00
20991 - Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos Localizado no Município de Fortaleza.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					200.000,00
20992 - Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos Localizado no Município de Sobral.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					50.000,00
20992 - Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos Localizado no Município de Sobral.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	350.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					50.000,00
20993 - Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos Localizado no Município de Crato.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					50.000,00
20993 - Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos Localizado no Município de Crato.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					115.000,00
21102 - Manutenção da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	115.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					10.000,00
21102 - Manutenção da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					260.000,00
21144 - Promoção, Encaminhamento e Monitoramento Célere do Fluxo de Denúncias sobre Violação de Direitos Humanos e Outras Violências.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	260.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					200.000,00
21144 - Promoção, Encaminhamento e Monitoramento Célere do Fluxo de Denúncias sobre Violação de Direitos Humanos e Outras Violências.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					149.809.149,39

ANEXO DO DECRETO Nº36.305, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
0120001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR					1.209.000,00
0120001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR					1.209.000,00
99.997.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.					1.209.000,00
20784 - Reserva do Sistema de Previdência Parlamentar - FPP	15 - ESTADO DO CEARÁ	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.1200005	1	1.209.000,00
0420001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					35.276.960,05
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					9.576.960,05
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPEÑO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					987.612,27
12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	987.612,27

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	641.893,38
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	5.359.069,73
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12486 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (2º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	165.372,19
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.000.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	915.848,93
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20512 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	507.163,55
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA 02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	25.700.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11475 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.482.319,14
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11476 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	7.717.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.898.304,45
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11480 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.724.509,11
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	300.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	40.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	40.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20502 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	30.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	500.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	500.000,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	168.972,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	65.190,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	672.625,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	33.953,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	66.254,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	65.501,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	40.381,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	59.402,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	65.436,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	34.206,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	81.880,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	22.555,00
26.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20503 - Gerenciamento e Manutenção das Ações de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida dos Servidores e Colaboradores.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	65.163,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	106.492,87



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	162.883,40
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	1.126.940,24
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	155.437,43
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	159.505,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	160.477,05
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	162.544,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	101.830,78
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	128.605,66
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	114.629,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	137.440,42
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	147.722,12
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	201.961,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11197 - Implantação de Sinalização de Trânsito.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	133.531,03
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					3.375.274,80
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	1.962.274,80
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12044 - Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	1.730.274,80
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11132 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar					232.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11132 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	316.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11132 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	30.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11224 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	70.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11227 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI do Colégio da Polícia Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	178.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS					38.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	1.097.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	325.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	650.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20922 - Concessão de passagens gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ 15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	4.872.374,93
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20900 - Execução de Ações Voltadas à Modernização e Reaparelhamento das Unidades de Atendimento do MPCE - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	4.872.374,93
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20900 - Execução de Ações Voltadas à Modernização e Reaparelhamento das Unidades de Atendimento do MPCE - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	235.400,86
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20897 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	188.369,95
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.084.243,12
03.128.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20779 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores da PGJ - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	3.195.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	169.361,00
					160.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					160.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					160.000,00
12087 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança - FUNPEN.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.712.9200000	1		160.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					33.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					33.000,00
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					33.000,00
20286 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - EMATERCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	33.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					44.718,65
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					44.718,65
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					24.718,65
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.718,65
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	20.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					73.974.223,98
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					5.789.612,00
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					90.000,00
13152 - Apoio financeiro na área da saúde no município de Limoeiro do Norte	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00
10.122.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
12820 - Implantação de polos estaduais de distribuição e apoio pra portadores beneficiados pelo Programa de Alergia à Proteína do Leite da Vaca - APLV	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
10695 - Aquisição de medicamentos e insumos para Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					200.000,00
12336 - Aquisição de medicamentos e insumos para Messejana, Jangurussu, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim e Conjunto Ceará- Fortaleza.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
12344 - Aquisição de medicamentos e insumos para Caucaia	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
12348 - Aquisição de medicamentos e insumos para Eusébio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	102.173,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					102.173,00
12494 - Apoio financeiro para Área da Saúde do Município de Sobral-CE	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					200.000,00
12613 - Apoio financeiro para a área da saúde / Jijoca de Jericoacoara	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.000,00
12694 - aquisição equipamento de tomógrafo / município Canindé	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.000,00
12700 - apoio financeiro ao hospital são francisco / município Canindé	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.000,00
12848 - Apoio financeiro para a área da saúde / Ipueiras	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	232.173,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
13138 - Apoio na área da saude para o município de Frecheirinha-Ce	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10.301.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					30.000,00
12598 - Realização de Campanha Educativa de Promoção à Saúde da População LGBTI+ no município de Sobral	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10169 - Aquisição de equipamento permanente para a rede saúde da SESA / robô-cirurgião	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10570 - Aquisição de Maquina de Perfusão Hepática - Ex Situ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.910.266,00
10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.910.266,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
12827 - Aquisição de Equipamentos para Realização de Cirurgia fechada endoscópica	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					75.000,00
12849 - Custeio e Manutenção do Hospital José Maria Philomeno Gomes em Pacajus	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	75.000,00
10.571.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INovaÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
12722 - Incentivo ao desenvolvimento de estudos voltados ao tratamento e fornecimento de medicamentos para pacientes com Fibrose Cística	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					7.964.084,44
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INovaÇÃO EM SAÚDE.					658.725,39
20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	658.725,39
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.231.359,05
10886 - Contribuição para melhoria da oferta dos serviços regulados na atenção secundária e terciária	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.231.359,05
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					74.000,00
20602 - Promoção dos serviços de telemedicina e teleassistência na rede especializada dos municípios cearenses	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	74.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.877.723,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.877.723,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					122.277,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	122.277,00
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					649.035,73



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde					649.035,73
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		649.035,73
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					44.266.300,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					55.000,00
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	55.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.201.300,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.201.300,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10401 - Contratação de profissionais de Neuropediatria para atendimentos em CAPS infantil voltados para crianças com TEA em municípios do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					43.000.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	43.000.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					446.647,65
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					22.173,00
12992 - Aquisição de equipamentos hospitalares	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	22.173,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					424.474,65
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	424.474,65
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					135.978,53
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					135.978,53
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	135.978,53
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					1.352.112,85
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					142.112,85
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	142.112,85
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.200.000,00
20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.200.000,00
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
12995 - Apoio a ações de tratamento e acompanhamento de crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista atendidas pelo Hospital Infantil Albert Sabin (Hias)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI					20.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					20.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					127.004,94
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					117.004,94
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	117.004,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
12797 - Ampliação da prestação do serviço ambulatorial transdisciplinar para pessoas transeñgero.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVIS					1.948.545,05
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					16.481,98
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.603.9200000	1	16.481,98
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					325.508,02
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	325.508,02
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					743.807,67
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	743.807,67
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					27.500,00
20627 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis e causas externas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.500,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					96.757,18
20630 - Desenvolvimento de ações de resposta às emergências em saúde pública.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	96.757,18
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					96.757,18
20630 - Desenvolvimento de ações de resposta às emergências em saúde pública.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	96.757,18
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					566.733,02
20640 - Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	566.733,02
10.305.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					75.000,00
20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	75.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					4.193.865,62
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					215.000,00
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	02 - CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	215.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.387.714,93
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	3.387.714,93
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					231.000,00
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	231.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					14.000,00
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	14.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					140.000,00
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	12 - SERTÃO DOS CRATEús	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	140.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					142.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	142.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10295 - Implantação de centro de tratamento de queimados no hospital regional do Cariri / Juazeiro do Norte	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10296 - Implantação de um centro oncológico no Hospital Geral de Brejo Santo	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.173,00
12590 - Construção de um centro de especialidades no município de Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.173,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					32.977,69
20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	32.977,69
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI					501.326,21
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					491.326,21
21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	491.326,21
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					10.000,00
12780 - Criação de núcleo de atenção à saúde da população Negra	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					2.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					2.000,00
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					238.406,72
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					138.406,72
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	138.406,72
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					412.173,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					12.173,00
10051 - Aquisição de equipamento permanente para a rede de saúde da SESAI / Acelerador Linear - aparelho de radioterapia	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.173,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					400.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	400.000,00
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					2.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					73.600,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.600,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.600,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					70.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	70.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCÉ					335.095,87
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					18.347,04
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.347,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					316.748,83
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	316.748,83
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA					1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					183.700,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					183.700,00
20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.602.9200000	1	183.700,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					323.236,99
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					323.236,99
20571 - Manutenção de serviços da área de tecnologia da informação e comunicação no atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	323.236,99
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					154.218,92
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					152.124,63
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	152.124,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.093,29
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.093,29
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					547.463,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					220.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					130.000,00
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	130.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					43.680,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	43.680,00
10.571.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					44.783,00
20946 - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.783,00
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					109.000,00
20934 - Implementação de Centros para Apoio à Gestão da Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	109.000,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					5.798,65
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					5.798,65
20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.798,65
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					350.000,26
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					250.000,00
20650 - Assistência aos usuários de drogas lícitas e ilícitas por meio das comunidades terapêuticas e outros.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	10061 - Aquisição de aparelho de raio X (tubo de raios-x) para município / Barroquinha				100.000,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,26
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					832.541,74
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10291 - Implantação de centro de tratamento oncológico no hospital regional do Cariri / Juazeiro do Norte	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio				0,74
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,74
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,46
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.				511.928,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	511.928,04
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				125.079,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	125.079,00
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	135.532,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				50.000,00
20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					2.185.081,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					45.304,00
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.304,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.				239.464,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	239.464,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.				89.620,20
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	89.620,20
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).				1.810.692,84
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.810.692,84
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					883.394,77
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
10044 - Aquisição de ambulância para o município / Paracuru	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	12446 - Aquisição de ambulância para o município de Maracanaú				100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	12450 - Aquisição de ambulância para o município de Pacatuba				100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	12453 - Aquisição de ambulância para o município de Maranguape				100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	20650 - Assistência aos usuários de drogas lícitas e ilícitas por meio das comunidades terapêuticas e outros.				67.887,15
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	67.887,15
10500 - Apoio financeiro à Associação Beneficente Médica de Paujucara - ABEMP / Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	12741 - Apoio Financeiro ao SOPAI (Hospital Infantil Filantrópico) para atendimento aos moradores de Caucaia				150.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	12745 - Apoio financeiro ao ICC (Instituto do Câncer do Ceará) para atendimento aos moradores de Caucaia.				150.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	20520 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - upas administradas por contrato de gestão				10.507,44
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.507,44
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.				0,18
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	07 - MACÍCIO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,18
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUECE				5.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
24200904 - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - COASA					30.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10434 - Contratação de Psiquiatra e Psicólogo para CAPS de jovens e Adultos portadores de doenças e transtornos mentais no Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	12781 - Apoio ao fortalecimento de leite para suplementar a alimentação de crianças filhas de mães que convivem com vírus HIV				10.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
12784 - Criação de salas de apoio ao parto natural e humanizado nos hospitais e nas maternidades estaduais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					20.000,00
10.301.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
12778 - Prevenção à dependência química e fortalecimento da saúde mental comunitária	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
12779 - Estruturação da rede de atenção Psicosocial (RAPS) no município de Sobral	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					450.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					450.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					150.000,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	150.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					300.000,00
11685 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo - FEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	300.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					736.952,80
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					736.952,80
18.122.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					700.000,00
21080 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão da Capacidade de Acumulação e de Transferência Hídrica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					27.676,80
11602 - Construção de Adutora para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.676,80
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					9.276,00
11612 - Perfuração de Poços Realizados pela Sohidra para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	9.276,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					29.535,71
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					29.535,71
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					972,71
20177 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	972,71
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20299 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCEME	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					17.269,00
20485 - Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidroagrometeorológicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.269,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					1.294,00
20485 - Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidroagrometeorológicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.294,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					8.604,33
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					8.604,33
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					18,83
20179 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNTEL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18,83
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					8.585,50
20301 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.585,50
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					4.885.228,49
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					4.885.228,49
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					4.385.228,49
20534 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.385.228,49
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					239.000,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	239.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					261.000,00
20920 - Apoio, Ampliação e Melhoria da Assistência Estudantil por meio de Bolsas de Permanência Universitária aos Programas de Graduação da UECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	261.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					3.217.329,35
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					3.217.329,35
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					86.500,00
20184 - Manutenção dos Serviços Administrativos - URCA	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	86.500,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.829,35
20306 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - URCA	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.829,35
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					2.080.000,00
21027 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - URCA.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.080.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					900.000,00
21028 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - URCA.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	900.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					6.043.480,79
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					6.043.480,79
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.000.000,00
20487 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcap	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					250.000,00
10840 - Promoção de Projetos de Qualificação de Pesquisadores, de Estímulo à Cooperação Acadêmica e de Ampliação da Infraestrutura de Pesquisa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					18.839,34
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	18.839,34
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					61.046,67
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	61.046,67
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					36.699,45
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	36.699,45



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	7	9.419,67
19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	7	4.653,66
19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	7	160.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10774 - Estímulo à Formação de Capital Humano de Excelência para Projetos de Inovação	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	119.500,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	42.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10745 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	1.341.322,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	1.341.322,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	46.024,08
19.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00022 - Pagamento de Concessão de Pasep - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	46.024,08
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20308 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 20753 - Manutenção dos Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	624,08
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 20753 - Manutenção dos Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	624,08
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.800,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10269 - Construção de delegacia da mulher em Brejo Santo	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.550.519,00
10272 - Implantação de unidade do corpo de bombeiros em Milagres	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.550.519,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10299 - Construção do Hospital Regional do Maciço de Baturité	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 12939 - Construção do hospital da mulher e da criança no município de Caucaia(vale do Curu)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10413 - Construções de duas EEEP nos bairros da Sapiiranga e Edson Queiroz / Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 10289 - Construção de uma casa de abrigamento para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Brejo Santo.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
12588 - Construção de uma Casa da Mulher no município de Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10028 - Construção de ponte sobre a barragem do distrito de Siupé na rodovia CE - 348 que liga o município de São Gonçalo do Amarante ao município de Paracuru	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12913 - Pavimentação asfáltica do bairro Serrinha no Município de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	152.173,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12752 - Reforma de praça no município do Eusébio	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	152.173,00
15.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 10436 - Melhoria da ciclovia em Maranguape	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	52.173,00
15.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 10444 - Construção de ciclovia em Morada Nova	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
20.122.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10419 - Construção e reforma de parques agropecuários no Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20194 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20316 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
26.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10462 - Pavimentação asfáltica da estrada que liga o distrito de Juazeiro à Morada Nova.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
26.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12582 - Pavimentação da Rua José Gabriel, Bairro Renascer, Em Quixadá-CE	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	78.173,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12618 - Construção aeroporto dos sertões de canindé / município Canindé	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10466 - Pavimentação asfáltica da estrada que liga o Distrito de Uiraponga à Morada Nova.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12943 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-176/Entr.CE-266 (Tamboril) - Entr.BR-226 (Independência)	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12946 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-457/Entr.CE-187 (Novo Oriente)/Santa Maria - Açude Flor do Campo	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12949 - Recuperação de estrada vicinal ligando o distrito de Nova Fátima (Ipueiras)/Olho D'água dos Galvões/São Francisco até Vista Alegre (Croatá)	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12997 - Restauração de estrada vicinal municipal Entr.CE-282 (Icó) - BR-116	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 21083 - Manutenção e operacionalização dos Distritos Operacionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	652.000,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12580 - Pavimentação da Rua Novo Amanhecer, Bairro Renascer, em Quixadá-CE	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10073 - Construção de areninha em Abaiara	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10107 - Construção de areninha em Penaforte	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12932 - Construção de quadra poliesportiva na comunidade de Umari / Apuiarés	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					851.059,88
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					851.059,88
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	851.059,88
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					474.400,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					474.400,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21110 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	214.400,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21112 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) SAÚDE - ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	260.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					28.950.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					28.950.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20118 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.300.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	16.200.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	10.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20126 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Defensoria Pública Geral do Estado - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	450.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					30.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					30.000,00
16.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20201 - Manutenção dos Serviços Administrativos - COHAB	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					46.190.826,72
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					46.190.826,72
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	9.410.325,88
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.000.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.780.500,84
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	22.000.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					694.587,46
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					694.587,46
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	3.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 12122 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 12122 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	75.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 12122 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 12122 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11129 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.920000	1	29.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.110000	0	178.300,46
08.244.121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 20522 - Fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	18.087,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	20.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	5.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	25.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	5.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	4.200,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.910000	0	5.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 20889 - Gestão Estadual do Programa Acessus Trabalho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.660.920000	1	2.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ 56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					1.580.360,80
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20091 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.910000	0	422.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20456 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.910000	0	49.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 10951 - Implantação do Sistema de Fiscalização Zoossanitária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	200.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 10953 - Implantação de Barreiras Zoofitosanitárias no Estado.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	30.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 10953 - Implantação de Barreiras Zoofitosanitárias no Estado.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 10953 - Implantação de Barreiras Zoofitosanitárias no Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	20.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 10953 - Implantação de Barreiras Zoofitosanitárias no Estado.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 10953 - Implantação de Barreiras Zoofitosanitárias no Estado.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 10953 - Implantação de Barreiras Zoofitosanitárias no Estado.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 10953 - Implantação de Barreiras Zoofitosanitárias no Estado.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	20.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 10953 - Implantação de Barreiras Zoofitosanitárias no Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	799.360,80
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.497.469,31
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20092 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	187.000,00
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20217 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.049.760,15
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20457 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	100.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.703.2200088	1	160.709,16
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.718.126,82
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10117 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	13.126,82
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.910000	0	70.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20221 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	38.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20461 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.910000	0	80.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20343 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	17.000,00
18.541.334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS. 20917 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Área Finalística (Folha Normal) - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	500.000,00
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL. 11209 - Implantação do Centro de Triagem de Animais Silvestres - Cetras	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	1.000.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					261.900.057,95

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE CARNEIRO BESSA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000029-3, a viajar à cidade de Itapipoca-CE, no período de 08 a 09 de novembro de 2024, com o objetivo de verificar com urgência, o local e terreno da área escolhida para o início da construção da Casa da Mulher Cearense da referida cidade, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de novembro de 2024.
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, matrícula nº 300007-6-5, a viajar a cidade de Moraújo, no dia 11.11.2024, a fim de participar da inauguração do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e CEI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Pindoretama e General Sampaio/CE, no período de 12/11 a 13/11/2024, Treinamento Desenrola IDACE em Pindoretama e Apresentação da Malha Fundiária em General Sampaio, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE CARNEIRO BESSA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000029-3, a viajar à cidade de São Benedito-CE, no período de 06 a 07 de novembro de 2024, com o objetivo de verificar com urgência, o local e terreno da área escolhida para o início da construção da Casa da Mulher Cearense da referida cidade, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, Respondendo, Matricula 027331-1-0, a viajar à cidade de Cruz, no período de 05 a 06/11/2024, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do Fórum Cearense de Comitês de Bacias Hidrográficas em Cruz, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº032|2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o TENENTE-CORONEL QOPM **JOSÉ LIBERATO MOURA PEREIRA**, M.F.: 125.203-1-X, do exercício da função de Chefe do Setor de Ajudância de Ordens da Unidade Militar da Prefeitura Municipal de Fortaleza, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 12 de novembro de 2024. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de novembro de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC 1383/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 03745619, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 2479 – material de consumo - suprimento de fundos de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 2481 – outros serviços de terceiros pessoa física/pessoa jurídica - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA COAFI CC N°1403/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos sessenta reais e um centavo), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCONDES SOUSA DE ABREU**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79991511, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 19 a 22 de setembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA COAFI CC N°1405/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1405/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OIVIAN RIBEIRO BRAGA	1º SGT PM	799.745-1-X	II	05/11/2024 a 07/11/2024	A serviço da Casa Militar no município de CRUZ/CE	2 e 1/2	131,43	*****	328,58
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º SGT PM	800.113-9-3					131,43		328,58

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 194/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, simplesmente denominada CONTRATANTE; CONTRATADA: **INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua João Conrado, 336, Bairro Pajuçara, Município de Maracanaú/CE, CEP: 61.932-330, inscrita no CNPJ sob o nº 36.239.722/0001-40; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** do tipo FRIGORÍFICO para atender as necessidades de consumo da Casa Civil, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240030 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução contratual serão de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 19.318,60 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339030.1.500.9100000.0.2.01.; DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Inacio Aprigio de Oliveira – CONTRATADA.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Nº DO DOCUMENTO 195/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE OUVINOS E CAPRINOS DA REGIÃO DOS INHAMUNS – ASCOCI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.355.231/0001-31, com sede na Rua Solon Medeiros, nº 111, BR 020 Km 82, Bezerra e Sousa, Tauá – CE, CEP: 63.660-000 OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto “XVII FEIRA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DOS INHAMUNS – FEST BERRO 2024”**, que acontecerá no período de 18 a 24 de novembro de 2024, no Município de Tauá – CE, onde se realizará uma feira agropecuária com foco na ovinocaprínocultura. O tema do evento será “Juntos Somos Força”, buscando refletir o espírito de cooperação, diálogo, troca de experiências e inovação, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.012690/2024-86. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.13.339039.1.500910 0000.0, 30100011.04.122.431.11724.13.339039.2.5009100000.0, 30100011.04.122.431.11724.13.339039.2.5019100000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Kleyton Alves de Oliveira Pedrosa, Associação de Criadores de Ovinos e Caprinos da Região Dos Inhamuns – ASCOCL.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria nº. 52/2024, de 10 de setembro de 2024, RESOLVE RECONHECER a **dívida** no valor total de R\$7.071,62 (sete mil e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), referente a diferença de Gratificação por Representação de Gabinete – GRG e Gratificação de Desempenho por Atividade de Guarda Palaciana – GDAGP do militar **JOSÉ LIMA DE SOUSA**, Mat. 80009852 da Casa Civil, não pagas no exercício anterior (2023). A referida despesa deve portanto, ser custeadas como Despesa de Exercício Anterior (DEA), e paga na Dotação Orçamentária 0100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **FAST HELP INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 05.889.039/0001-25, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 17/11/2024 ATÉ 16/11/2025, COM LASTRO NO NUP 30032.001735.2024-20. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº189/2024 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, matrícula 405061.1.X, desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a **vijar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, a fim de participar de audiências com os Ministros do TST sobre o julgamento da ação rescisória nº 0080037-67.2018.5.07.0000, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.786,74 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 6.939,97 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º, anexo I e III, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº191/2024 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LUCIANA KARINA BRAGA MAIA**, matrícula nº 300033-8-1 como GESTORA e o servidor **FRANCISCO WILTON DE SENA**, matrícula nº 300012-8-1 como FISCAL do contrato nº 11/2024, celebrado entre a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, e esta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de novembro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº192/2024 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LUCIANA KARINA BRAGA MAIA**, matrícula nº 300033-8-1 como GESTORA e o servidor **FRANCISCO WILTON DE SENA**, matrícula nº 300012-8-1 como FISCAL do contrato nº 10/2023, celebrado entre a empresa **CS BRASIL FROTAS S/A** e esta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de setembro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº ELETRÔNICA 20240016 IG Nº1326066000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o **ADIAMENTO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240016**, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE DE JUAZEIRO DO NORTE. MOTIVO: Por falhas na publicação no sistema COMPRAISNET. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95092/2024, até o dia 4/12/2024, às 9:00 h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado do julgamento do RECURSO referente à LICITAÇÃO Nº 20240001- CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE ATIVOS DE AUTOMAÇÃO, POR DEMANDA, em que a Comissão decidiu conhecer o recurso interposto pela empresa **DPM ENGENHARIA LTDA** eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se irretocável o veredito da ata datada de 19/07/2024 e fez a subida da peça recursal para a autoridade superior, o Sr. Diretor-Presidente da CAGECE, que acatou a decisão da Comissão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20240001, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/16, de interesse da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE GEOREFERENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADECE, DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO, LOCAÇÃO, E/OU DESAPROPRIAÇÃO, INCLUSIVE DE EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS, SITUADOS NA ZONA RURAL OU URBANA, COM OU SEM CADASTRAMENTO. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 27 de janeiro de 2025, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03



AVISO DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação N° 20240020, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NAS ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTODIA (ETC) DE ARACATI, CAUCAIA E PECÉM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, N° 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 21 de janeiro de 2025 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico N° 20240008, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de solução de proteção de redes, incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação**, posterior monitoramento e suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso. MOTIVO: Falha na Publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 911192024, até o dia 03/12/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240013**

IG N°1344065000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240013 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de Confecção para Material de divulgação do Projeto Esporte em 3 Tempos** da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 913172024, até o dia 02/12/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240013, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Geral)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 909632024, até o dia 27/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240019, de interesse do Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de apoio logístico em hospedagem e fornecimento de alimentação, locação de espaço físico, confecção e material de divulgação** em Fortaleza, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino. MOTIVO: Correção no Lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 904402024, até o dia 04/12/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240029, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de material hidromecânico para construção da adutora integrando o Sistema Adutor Acaraí do Meio – RMF** ao Polo Industrial Químico de Guaiuba (Chemical Park), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 912942024, até o dia 29/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240030**

IG N°1327209000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240030, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente – eletrodomésticos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 913312024, até o dia 29/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240053, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos** para atender as demandas partindo do município de Fortaleza em translados municipais e intermunicipais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 912862024, até o dia 02/12/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão

PREGOEIRO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240154**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240154, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Registros Fiscais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912512024, até o dia 29/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240590**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240590 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905902024, até o dia 09/12/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241051 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratórios**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910512024, até o dia 09/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241101**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241101, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911012024, até o dia 09/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241109**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241109, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911092024, até o dia 03/12/2024, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241128**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241128, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911282024, até o dia 06/12/2024, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241202**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241202, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912022024, até o dia 04/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241240**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241240, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912402024, até o dia 04/12/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241267**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241267, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico-Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912672024, até o dia 06/12/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241314**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241314 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913142024, até o dia 05/12/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240021, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE, em que foi declarada como **vencedora** do certame a empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA- CNPJ Nº 27.843.749/0001-57**, com o valor global de R\$ 11.029.920,97 (Onze milhões, vinte e nove mil, novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CC06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Julgamento Final da Licitação Nº 20240001, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE ATIVOS DE AUTOMAÇÃO, POR DEMANDA, em que a Comissão declarou **VENCEDORA** do certame a empresa **VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA** com o valor global de R\$ 44.511.421,65 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20682023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901722024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de FILTRO DE FIBRA DE VIDRO E MEMBRANA**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0204**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90204/2024 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0443**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90443/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240488**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90488/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240907**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90907 2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Prestação dos serviços de CITOTÉCNICO-CITOTECNOLOGISTA, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241127**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91127/2024 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO da licitação é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2021/NUP 13001.030736/2024-20 - IG: 1353529000

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Laura Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, vinculado ao contrato nº 10/2021/PGE e o que consta no processo NUP 13001.030736/2024-60; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato nº10/2021/PGE em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 31 de outubro de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Torrentino Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Francisco Narcelio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/17/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 12 a 22 de novembro de 2024, com reunião virtual no dia 19 do mesmo mês, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre reajuste contratual do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (serviço regular interurbano) – áreas 01, 03, 04, 06, 07 e 08. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-periodo-12-a-22-de-novembro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Sendo a ata da 21º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 24 de outubro de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PROC/21377/2023. Vivo Transportes e Fretamento Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709091. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008605/2024-37. S3B Transportes e Serviços Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 715320. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012103/2024-19. São Benedito Autovia Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711439. Decisão pelo não conhecimento da defesa prévia apresentada, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012101/2024-11. São Benedito Autovia Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 715084. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012180/2024-61. São Benedito Autovia Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711870. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração, com a redução da multa nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.007776/2024-49 (Apenso:13012.008467/2024-96). Expresso Guanabara Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 714552. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. PROC/9593/2022. Transpryme. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 166655. Decisão pela extinção do feito sem resolução de mérito nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.007560/2024-83 (Apenso: 13012.003626/2024-66). Cotreco. Pedido de Reconsideração - Extensão de Serviço na Linha Intermunicipal nº 20406 Fortaleza/Itapajé (via Irauçuba). Decisão pelo não conhecimento da insurgência nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.010409/2024-22. Willian Gonçalves Pinto. Prescrição - Auto de Infração nº 120349. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011003/2024-67. T O E Locação e Serviços Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 715302. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011785/2024-34 (Apenso: 13012.012247/2024-67). Daniel da Silva Almeida. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713931. Decisão pelo deferimento do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.007321/2024-23 (Apenso: 13012.009780/2024-41). Raimundo Nonato Alves Lopes. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707867. Decisão pelo não conhecimento do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010445/2024-96. Leonardo dos Santos Santana. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 715444. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011569/2024-99. Mape Transportes Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 716171. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFARIA NUP: 13012.010522/2024-16 (Apenso NUP 13012.012301/2024-74). Concessionários dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará – segmento Interurbano Regular. Reajuste anual dos serviços regulares interurbanos do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará. Decisão por submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 12 a 22 de novembro de 2024, com reunião pública na modalidade virtual/remota a se realizar no dia 19 de novembro de 2024, às 10h nos termos do voto do Relator. NUP: 08052.000091/2024-65. Cegás. Revisão Ordinária da Margem Bruta – Exercício de 2024. Decisão por aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 29/2024 nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.002509/2024-85. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração: AI/CSB/0010/2024 – SAA e SES do Município de São

Gonçalo do Amarante/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011739/2024-35 (Apenso: 13012.011515/2024-23). Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município - SAAE de Icapuí/CE. Recálculo do DAE. Decisão pela procedência da solicitação nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.000686/2023-46. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração: AI/CSB/0007/2023 – SAA e SES das Localidades de Aprazível, Jaíbaras e Ipueirinha (Sobral)/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.001044/2023-64. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração: AI/CSB/0052/2023 – SAA do Município de Moraújo/CE e Localidade de Várzea da Volta. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008329/2024-15. Departamentos Municipais e Serviços Autônomos de Água e Esgoto do Ceará. Norma sobre reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto - SAAE. Decisão por aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 28/2024 nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002507/2024-96. Cagece. Pedido de reconsideração - Auto de Infração: AI/CSB/0008/2024 – SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante (sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006449/2024-70. Cagece. Auto de Infração: AI/CSB/0026/2024 – SAA do Município de Maranguape/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000844/2023-68. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração: AI/CSB/0031/2023 – SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a penalidade de multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006448/2024-25. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração: AI/CSB/0025/2024 – SAA do Município de Maranguape/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA PROC/9219/2021. Município de Independência e ENEL/CE. Ressarcimento. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor da ARCE nos termos do voto do Relator. PROC/11534/2022. Município de Tamboril e ENEL/CE. Cobrança indevida. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor da Arce nos termos do voto do Relator NUP: 13012.001739/2023-46 (Apenso: 13012.001774/2023-65). Câmara Municipal de Iracema e ENEL/CE. Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica. Decisão pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.009492/2024-97. F.E.F. MATIAS FILHO ANALISES DE VISTORIA E LAUDOS LTDA. Pedido de credenciamento de empresa para vistoria dos veículos utilizados na prestação dos serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. Decisão pelo indeferimento do pedido. OUTROS ASSUNTOS: A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos NUP: 13012.006612/2024-02, NUP: 13012.009433/2024-19 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Felipe Mota Campos
ASSESSOR

*** * ***

RESOLUÇÃO Nº28, de 08 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS GERAIS PARA REGULAÇÃO TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM PRESTAÇÃO DIRETA, REVOGA A RESOLUÇÃO N°16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS-CE, QUE ESTABELECE CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E METODOLOGIAS DE CÁLCULO APLICÁVEIS AOS PROCESSOS DE FIXAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO TARIFÁRIA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À ARIS CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº. 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o art. 3.º, inciso XVI, do Decreto Estadual nº. 25.059, de 15 de julho de 1998, o art. 1.º, § 1.º e § 2.º, das Resoluções nº. 1/MRAE-1/2023, nº. 1/MRAE-2/2023 e nº. 1/MRAE-3/2023; e CONSIDERANDO o inciso II do art. 9.º e o art. 21 da nº. Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei nº. 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e as deliberações das Assembleias dos Colegiados das Microrregional de Água e Esgoto Centro-Norte, Centro-Sul e Oeste, de 27 de novembro de 2023, que estabelecem a Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE), por unanimidade dos presentes, como única entidade reguladora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos 184 municípios cearenses, incluindo o saneamento urbano e rural; CONSIDERANDO o inciso I do art. 22 da Lei nº. Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei nº. 14.026, de 15 de julho de 2020, e a necessidade de observar as normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); CONSIDERANDO o inciso II do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº. 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, atribuindo competência à entidade reguladora para realizar procedimentos de reajustes tarifários, nos termos definidos nos instrumentos de delegação e em resolução específica; RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETO E DEFINIÇÕES

Art. 1.º Esta Resolução aplica-se à prestação direta por órgão ou entidade do município, ao qual a lei tenha atribuído competência de prestar os serviços públicos de abastecimento de água potável e/ou esgotamento sanitário, incluindo os serviços autônomos, autarquias e empresas municipais.

Parágrafo único: a prestação direta referida no caput independe da participação do município no consórcio público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS-CE), envolvendo os órgãos ou entidades prestadoras de serviços de abastecimento de água potável e/ou esgotamento sanitário dos municípios, sendo regulados ou não pela ARIS-CE até 2023.

Art. 2.º As normas estabelecidas nesta Resolução não se aplicam sobre:

I - as ações executadas por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços;

II - as ações e os serviços de saneamento básico operados pelos próprios usuários, por meio de associações comunitárias ou multicommunitárias, tais como as que possuam competência na gestão do saneamento rural.

Art. 3.º Para os efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I - abastecimento de água potável: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição;

II - ciclo tarifário: intervalo de tempo entre as revisões tarifárias ordinárias;

III - esgotamento sanitário: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequada dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reuso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente;

IV - modicidade tarifária: menor tarifa que assegure a sustentabilidade econômico-financeira da prestação do serviço e possibilite a recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência, e a remuneração dos investimentos realizados de modo prudente, considerando as metas de universalização do atendimento, os padrões adequados de qualidade, as condições e critérios de amortização e indenização e a capacidade de pagamento do usuário;

V - modelo de regulação discricionária: modelo de regulação no qual as regras e procedimentos de remuneração, formação da tarifa, metas de cobertura e expansão do atendimento dos serviços, níveis de desempenho e qualidade da prestação e alocação de riscos são definidos nas revisões tarifárias periódicas conforme previsão de regulamento, com base na demanda, nos custos e investimentos projetados ou incorridos, assegurado o equilíbrio econômico-financeiro da prestação;

VI - período tarifário: intervalo de tempo entre dois reajustes tarifários ou entre uma revisão tarifária e um reajuste tarifário, nessa ordem;

VII - prestação direta: prestação de serviços por órgão ou entidade, pertencente à administração direta ou indireta do titular, ao qual a lei tenha atribuído competência de prestar os serviços públicos de saneamento básico;

VIII - prestador de serviços ou prestador: órgão ou entidade, pública ou privada, a quem o titular tenha atribuído a competência de prestar serviços públicos de saneamento básico, por meio de lei, contrato ou instrumento congênere;

IX - reajuste tarifário: comprehende o processo da recomposição inflacionária da tarifa;

X - revisão tarifária periódica: comprehende a reavaliação das condições da prestação dos serviços e de mercado em prestações sujeitas ao modelo de regulação discricionária, com o objetivo de definir a tarifa referencial necessária para recuperar, ao longo do próximo ciclo tarifário, os custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência, e remunerar, quando pertinente, o capital investido de modo prudente, assegurando a sustentabilidade econômico-financeira do serviço prestado e a modicidade tarifária;

XI - tarifa: valor devido pelos usuários ao prestador, em razão da prestação ou disponibilização dos serviços, estabelecida em conformidade com as normas regulatórias vigentes;

XII - tarifa base: tarifa reajustada conforme metodologia de reajuste tarifário;

XIII - tarifa efetiva: tarifa reajustada conforme metodologia de reajuste tarifário após a incidência do Indicador Geral de Desempenho e Qualidade.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 4.º Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, vedada a cobrança em duplicidade de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuário.



§ 1º A remuneração pela cobrança dos serviços deverá ser realizada preferencialmente por meio de tarifas.

§ 2º Na hipótese de cobrança por taxas ou outros preços públicos, recomenda-se ao titular dos serviços que adote as medidas necessárias para possibilitar sua transição para cobrança por meio de tarifas visando possibilitar o atendimento ao inciso IV do art. 22 da Lei n.º 11.445, de 2007.

Art. 5º O reajuste tarifário trata da recomposição inflacionária da tarifa.

§ 1º A tarifa deverá ser reajustada anualmente conforme a metodologia de correção monetária prevista nesta Resolução, observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses previsto no art. 37 da Lei n.º 11.445, de 2007.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS DE REAJUSTES TARIFÁRIOS

Art. 6º O processo de reajuste tarifário será iniciado de Ofício por iniciativa da ARCE, com divulgação de proposta para consulta ou audiência pública preferencialmente na primeira quinzena do mês de outubro, e aprovação/publicação na primeira quinzena do mês de dezembro.

Art. 7º O reajuste tarifário deverá ser aplicado conforme a seguinte fórmula.

$$\text{tarifab} = \text{tarifab-1} * (1 + \text{IRT})$$

Onde:

tarifab: tarifa base a ser calculada;

tarifab-1: tarifa base vigente;

IRT: índice de reajuste tarifário para o período tarifário a ser calculado.

Art. 8º O índice tarifário de reajuste (IRT) apresenta a seguinte composição:

$$\text{IRT} = \text{IPCA} * 0,8 + \text{EE} * 0,2$$

Onde:

IRT - índice de reajuste anual das tarifas, correspondente à recomposição inflacionária da tarifa no período tarifário.

IPCA - variação percentual do índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período tarifário.

EE - variação percentual do índice de reajuste médio durante o período tarifário aprovado pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) para as tarifas em alta tensão da distribuidora de energia elétrica que atende o Ceará.

Parágrafo único. Para fins de cálculo do IRT, o período tarifário de referência para levantamento das informações relativas à variação dos índices referidos neste artigo compreenderá aos 12 meses anteriores àquele da aprovação do reajuste tarifário, tal como estabelecido no artigo 6º desta resolução.

Art. 9º O índice de reajuste anual poderá ser aplicado linearmente à tabela tarifária ou a tarifa média, neste último caso sujeito à comprovação do cumprimento da tarifa definida pela ARCE por meio de histograma de consumo para o período tarifário anterior.

Art. 10º A ARCE deve estabelecer e implementar processos participativos antes da tomada de decisão sobre reajustes tarifários, incluindo a realização de consultas públicas e/ou audiências públicas, conforme regulamento de seu processo decisório.

Art. 11º A publicação do reajuste deverá ocorrer por conta do prestador do serviço com no mínimo 30 dias de antecedência à sua efetiva aplicação, que deverá, ainda, afixar tabela com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto em local de fácil acesso aos consumidores e em seu sítio na internet, quando existente.

Parágrafo único. A aplicação do reajuste pelo prestador de serviços poderá ser condicionada pela ARCE à regularidade do fornecimento de informações solicitadas pela Agência.

CAPÍTULO IV

OUTRAS DIRETRIZES PARA A REGULAÇÃO TARIFÁRIA

Art. 12º Processos de revisão tarifária do prestador de serviços ficam condicionadas à aprovação de resolução específica desta Agência Reguladora sobre essa matéria, a qual, dentre outros dispositivos, determinará a apresentação, pelo menos, das informações discriminadas neste artigo.

I - Inventário atualizado de bens vinculados à prestação dos serviços;

II - Demonstrações contábeis e financeiras referentes ao período do último ciclo tarifário, ou do exercício anterior no caso de definição da tarifa inicial, observando as normas pertinentes de Contabilidade Regulatória;

III - Plano de saneamento básico em vigor e aferição dos resultados em relação às metas estabelecidas no plano.

Parágrafo único. O posterior detalhamento do cronograma de elaboração dos instrumentos regulatórios a serem obedecidos pelos prestadores de serviços objeto desta resolução, observará os prazos estabelecidos nas normas de referência da ANA correspondentes, especialmente:

a) Norma de referência com a estrutura tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

b) Norma de referência sobre reajuste tarifário para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

c) Norma de referência sobre revisão tarifária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

d) Norma de referência sobre os critérios para a contabilidade regulatória pública para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

e) Norma de referência sobre padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 13º. Resolução da ARCE deverá prever indicadores de desempenho e qualidade que possibilitem ajustes nos valores tarifários, podendo ser aplicados nos processos de reajuste tarifário ou revisão tarifária periódica, com objetivo de avaliar o cumprimento de metas de expansão dos serviços, de redução de perdas na distribuição de água tratada e de qualidade na prestação dos serviços.

Parágrafo único. Até regulamentação específica sobre a inclusão de indicadores de produtividade e qualidade no processo de reajuste tarifário, bem como a implantação do disposto no artigo 13, a tarifa efetiva será igual à tarifa base reajustada.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. – No primeiro evento de reajuste sob vigência desta Resolução, o Conselho Diretor da ARCE poderá considerar um período tarifário superior a 12 meses, contados da data do último reajuste, observando especialmente os casos de tarifas praticadas pelos prestadores com longos períodos sem reajuste ou muito inferiores a outros prestadores de mesmo porte.

Parágrafo único. As tarifas reajustadas ou revisadas com menos de 12 meses deverão ser objeto de reajuste apenas no processo de reajuste do ano subsequente, conforme calendário definido no artigo 6º, e o período tarifário deverá considerar como data inicial a data de aplicação do último reajuste ou revisão.

Art. 15º. Cabe ao Conselho Diretor da ARCE resolver os casos omissos ou as dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução.

Art. 16º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 17º. Fica revogada a Resolução nº 16, de 28 de novembro de 2022, da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-CE, que estabelece condições, procedimentos e metodologias de cálculo aplicáveis aos processos de fixação, reajuste e revisão tarifária dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios associados à ARIS-CE.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

Matheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR

Rafael Maia de Paula
CONSELHEIRO DIRETOR

Kamile Moreira Castro
CONSELHEIRA DIRETORA



RESOLUÇÃO N°29, de 08 de novembro de 2024.

APROVA A REVISÃO ORDINÁRIA DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO CEARÁ, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A CEGÁS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce na reunião ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2024; e CONSIDERANDO que é competência da ARCE atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição da tarifa média de distribuição de gás canalizado, conforme os artigos 8º, inciso XV, e 11º da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o artigo 3º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e o aditivo ao contrato de concessão; CONSIDERANDO que as disposições sobre revisão e reajuste tarifário constam do contrato de concessão de gás canalizado, firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS, em

30 de dezembro de 1993, conforme as cláusulas 4.4 e 14 e o Anexo I; CONSIDERANDO que, de acordo com o contrato de concessão e seu aditivo, cabe à ARCE a aprovação da tarifa média, conforme a cláusula 14.1 e o Anexo I; CONSIDERANDO que o contrato de concessão facilita à concessionária adotar tarifas diferenciadas, considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual a que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2, do Anexo I; CONSIDERANDO que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor resultante da soma entre o Preço de Venda da Petrobras (PV) e a Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I, do contrato de concessão; CONSIDERANDO que a CEGÁS, por meio da correspondência CEGÁS DAF nº 103/2024, de 15 de abril de 2024, encaminhou proposta de revisão tarifária ordinária, correspondente à revisão da margem bruta de distribuição da concessionária; CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo NUP: 08052.000091/2024-65, referente à revisão tarifária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO as contribuições da Audiência Pública AP/ARCE/013/2024, realizada pela ARCE nas modalidades virtual, no dia 1no dia 25/09/24, e intercâmbio documental, no período de 18/09 a 27/09/24; e CONSIDERANDO a Nota Técnica CET/009/2024, o Relatório de Análise das Contribuições da Audiência Pública CET/010/2024, o Parecer CET/032/2024 e o Relatório de Impacto Regulatório CET/007/2024 que instruem o processo administrativo NUP: 08052.000091/2024-65. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder à revisão da margem bruta de distribuição, parcela integrante da tarifa média a ser praticada pela CEGÁS, que passa a ser R\$ 0,7900/m³ (sete mil, novecentos décimos de milésimo de real por metro cúbico) para o ano de 2024.

Art. 2º - A tarifa aprovada tem como referência:

I – poder calorífico superior (pcs): 9.400 Kcal/m³

II – temperatura: 20º C

III – pressão: 1 atm

Art. 3º - A CEGÁS deverá enviar à ARCE e divulgar na imprensa tabela com os valores das tarifas diferenciadas que praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do contrato de concessão.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Matheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR
Rafael Maia de Paula
CONSELHEIRO DIRETOR
Kamile Moreira Castro
CONSELHEIRA DIRETORA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA CGE Nº154/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vaijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do momento de interação e planejamento para o ano de 2025, concedendo-lhes meia diárias conforme anexo único, de acordo com o artigo 4º, § 2º inciso II, art.12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2024 FORTALEZA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônia Zencide Nascimento de Araújo	Orientador de Célula	II	11/11/2024	Canindé/Fortaleza /Canindé	0,5	R\$131,43	R\$65,72
Lara Monteiro Tobias	Assistente Técnico	II	11/11/2024	Canindé/Fortaleza /Canindé	0,5	R\$131,43	R\$65,72

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2024 II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, Nº. 752; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 08/2024; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.001846/2024-10; III. NAS NORMAS NORMAS DO ARTS. 124, I,125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 08/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES**; IX - VALOR GLOBAL: RENOVADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$ 211.779,76 (DUZENTOS E ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 08/2024 PASSA PARA R\$ 5.310.618,88 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E DEZ MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DE 28 DE OUTUBRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e ANÁLIA BUENO DE MELO- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº273/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.002440/2024-08, resolve **designar EVANIRA RODRIGUES MAIA**, graduada em Enfermagem, mestre em Sociologia, doutora e pós-doutora em Enfermagem, para proceder a verificação prévia no Centro de Estudos Profissionalizantes - CEP, localizado na Rua Coronel Manoel Inácio de Lucena, Nº 299, Bairro: Centro, Município: Brejo Santo – CE, CEP: 63.260-000, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº274/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001663/2024-40, resolve **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, Graduado em Física, Mestre em Física, Doutor em Ciências (Física), para proceder a verificação prévia no Centro de Ensino Técnico e Superior - CTS, localizado na Avenida Tristão Gonçalves, Nº 1.177, Bairro: Centro, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.015-002, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação de Reconhecimento do curso técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº275/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.002019/2024-99, resolve **designar MARIA VIRGÍNIA TAVARES CRUZ**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Gestão, Especialista em Especialização em EAD, Mestre em Educação na área de Ciências Humanas, Doutora em Pós- graduação em Enfermagem, para proceder a verificação prévia no Instituto Ateneu – Unidade Parquelândia, localizado na Av. Bezerra de Menezes, Nº 871-A, Bairro: Parquelândia, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 62.325-003, objetivando a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº276/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001740/2024-61, resolve **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, Graduado em Física, Mestre em Física, Doutor em Ciências (Física),, para proceder a verificação prévia no Instituto Ateneu – Unidade Parquelândia, localizado na Av. Bezerra de Menezes, Nº 871-A, Bairro: Parquelândia, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 62.325-003, objetivando a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº277/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.002300/2024-21, resolve **designar MARIA ADRIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA**, graduada em Odontologia pela Universidade Federal do Ceará, Mestre em Patologia na área de concentração Patologia das Doenças Tropicais no Laboratório de Genética Médica e doutora em Ciências Morfológicas pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Morfológicas (PCM) do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) da UFRJ, para proceder a verificação prévia no Evolution Escola Técnica, localizado na Rua Humaitá, Nº 1547, Bairro: Centro, Município: Camocim-Ceará CEP: 62.400-000, objetivando ao Reconhecimento do curso técnico em Saúde Bucal, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº278/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 230, Inciso III, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento, as competências e a organização do CEE e o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para a descentralização de cursos na modalidade presencial e a abertura de polos na modalidade EaD, previstas nas Resoluções CEE nº485/2020 e 488/2021, RESOLVE: a) **suspender as solicitações de descentralização de cursos de educação profissional técnica de nível médio** na modalidade presencial e a abertura de polos na modalidade EaD, das suas sedes para outros municípios do Estado Ceará até que a matéria seja regulamentada; b) suspender, até ulterior deliberação solicitações para a oferta de educação de jovens e adultos na modalidade Educação a distância (Ead). Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

VICE-GOVERNADORIA
ASSESSORIA ESPECIAL

PORATARIA Nº15/2024 - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 31 §§1º, 2º e 3º, da lei 11.714 e de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024, a servidora **MICHELLE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria/Ascoi – Símbolo DNS – 2, Matrícula 3000006-4, para ordenar as despesas desta Assessoria, podendo assinar autorização de notas de empenho e liquidação, e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária da Assessora Especial dessa Assessoria prevista na legislação vigente. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Maria Glória Matos Batista
ASSESSORA ESPECIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022. II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14. III - ENDEREÇO: Situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000. IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLOGREEN SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.863.809/0001-21. V - ENDEREÇO: Av. Atlântica, S/N, Anexo I, Cidade Alpha, Eusébio - Ceará, CEP: 61.765-912. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no contrato original nº. 18/2022 e no processo administrativo nº. 58001.000649/2024-86. VII - FORO: Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **formalização da prorrogação de vigência do Contrato nº18/2022** por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de novembro de 2024 e término em 15 de novembro de 2025; referente aos serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, localizados na sede da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 28.699,92 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). As obrigações assumidas correrão por conta da seguinte dotação



orçamentária: 58100001.04.122.421.20223.03.339039.1.5009100000.0. X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá início a partir de 16 de novembro de 2024 e término em 15 de novembro de 2025, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada. XII - DATA: Data da assinatura digital. XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, e Benjamin Ferreira Lima Silva, Empresa Ellogreen Soluções Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA**, matrícula 3008201X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIEL PESSOA DE AGUIAR**, matrícula 47242517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 28 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE**, matrícula 30065816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO**, matrícula 43094246, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0348/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo do Grupo Operacional Regional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº485/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO ao interstício de julho de 2024 ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	4310240-0	10h	R\$ 360,08
	TOTAL			R\$ 360,08

*** *** ***



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL N°021/2024-SAP, DE CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE** do Concurso Público para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 A Avaliação de Saúde, realizados pelo IDECAN, de acordo com o EDITAL N° 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024, e com as normas e instruções que venham a ser estabelecidas neste instrumento convocatório para esta fase do Concurso.

2. Do Local Da Avaliação de Saúde e informações sobre o Exame Toxicológico

2.1 A Avaliação de Saúde, será realizada no dia 10 de novembro de 2024, de forma presencial.

- Local: Colégio Militar do Corpo de Bombeiros - R. Adriano Martins, 436 - Jacarecanga, Fortaleza - CE, 63475-100.
- Horário: de acordo, com a divisão descrita no anexo único deste edital.

2.2 Entrega de Exame Toxicológico:

2.2.1 Os candidatos deverão apresentar seu exame toxicológico no dia 01 de dezembro de 2024, no local designado para a realização do curso de formação, conforme previsto no EDITAL N° 007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024 - Polícia Penal do Ceará. A entrega desse documento é obrigatória para o prosseguimento no processo seletivo.

2.2.2 Candidatos que não apresentarem o exame toxicológico na data e local estipulados estarão sujeitos à desclassificação, em conformidade com os critérios estabelecidos no referido edital.

3. Da 5ª Fase: Avaliação de Saúde

3.1. A 5ª Etapa do concurso, de caráter eliminatório, consiste na avaliação dos exames médico- odontológico, biométrico e toxicológico.

3.2. É condição obrigatória para o prosseguimento no certame que o candidato tenha sido considerado apto em todas as fases anteriores, conforme previsto nas normas e critérios estabelecidos neste edital. Candidatos que não cumprirem essa condição serão automaticamente desclassificados.

3.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Inspeção com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original).

3.4. A avaliação médica compreenderá a apresentação de exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas (cuja relação consta do subitem 12.8 do edital de abertura), e a avaliação clínica (consulta médica e odontológica), realizada por médico e odontólogo designados pelo IDECAN.

3.6.2 Os exames solicitados para a Avaliação de Saúde serão providenciados pelo próprio candidato, devendo medir a condição de saúde do candidato e a aptidão para o exercício do cargo público de Policial Penal.

3.4.2 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, realizados no máximo, nos 180 dias anteriores à data de entrega dos exames.

3.4.3 No caso dos exames de imagem e radiológicos (ecocardiograma, ultrassonografia do abdome total, radiografias do tórax e da coluna vertebral, oftalmológicos etc.), além do laudo médico descritivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, as imagens em alta resolução.

3.5. Os relatórios das avaliações médicas especializadas, os exames laboratoriais e complementares apresentados serão considerados em seu conjunto e de forma criteriosa pela junta médica, em complementação à avaliação médica das condições de saúde.

3.6. A partir da análise dos exames médicos, da avaliação dos relatórios das consultas médicas especializadas e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares entregues, o candidato será considerado “Recomendado” ou “Não Recomendado”.

3.6.1 O médico, após a análise dos exames médicos, dos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.

3.6.2 O médico poderá solicitar a apresentação de imagens de exames e avaliações especializadas faltantes, que tenham sido enviados com algum tipo de erro, de vício ou de forma incompleta.

3.6.3 O médico poderá solicitar para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além dos previstos no subitem 12.8 do edital de abertura.

3.6.4 Na fase de recurso, desde que solicitados pelo médico, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos no subitem 12.8 do edital de abertura e exames laboratoriais complementares aos previstos no referido subitem.

3.7. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) não comparecer à Avaliação de Saúde;
- b) não enviar os exames laboratoriais previstos no subitem 12.8 deste edital, no período a ser divulgado no edital de convocação para essa etapa;
- c) evadir-se do local de realização da Avaliação de Saúde sem a devida conclusão da avaliação, bem como sem a autorização para tanto da equipe de profissionais do IDECAN;
- d) for considerado “Não Recomendado”, conforme condições incapacitantes relacionadas no item 12 do edital de abertura.

3.8. Os Exames de Saúde requeridos consistirão de:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Grupo sanguíneo;
- c) Fator Rh;
- d) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- e) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- f) Sumário de urina;
- g) Radiografia panorâmica odontológica;
- h) Ecocardiograma transtorácico (imagem e laudo);
- i) Raio-X de tórax com laudo;
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Eletroencefalograma com laudo;
- l) Ecografia de abdome total e vias urinárias (imagem e laudo);
- m) Laudo ortopédico relativo ao aparelho locomotor e ao aparelho osteoarticular;
- n) Laudo de Sanidade Mental emitido por médico psiquiatra;
- o) Audiometria;
- p) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- q) Raio-X da coluna cervical em AP e perfil (imagem e laudo);
- r) Raio-X da coluna lombossacra em AP e perfil (imagem e laudo);
- s) Exame Toxicológico, entregue no momento da Avaliação de Saúde em envelope devidamente lacrado pelo laboratório;

3.8.1 Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

3.8.2 Os relatórios das avaliações médicas especializadas, os exames laboratoriais e complementares apresentados serão considerados em seu conjunto e de forma criteriosa pela junta médica, em complementação à avaliação médica das condições de saúde.

3.9. Quanto ao Exame Toxicológico, de caráter confidencial, a ser realizado e custeado pelo candidato, devem ser observadas as orientações a seguir descritas, e o que for estabelecido neste edital para esta Avaliação de Saúde:

a) deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acuse uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores à data da coleta, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opióceos e derivados; e fenciclidina (PCP);

b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, exclusivamente cabelos ou pelos, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento de resultados e estabelecimento de contraprova;

3.9.1 O resultado do Exame Toxicológico será expresso por uma das seguintes menções:

a) “Recomendado” para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico;

b) “Não Recomendado” para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.



3.9.2 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação do IDECAN, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

3.10. Na Avaliação de Saúde, o candidato deverá apresentar estado de saúde física e mental dentro dos índices de normalidade.

3.11. Os candidatos que foram submetidos à Cirurgia Refrativa (Lasik, PRK) deverão comparecer ao exame oftalmológico munido de documento assinado e carimbado pelo médico oftalmologista responsável pela cirurgia, descrevendo a mesma e quando esta foi realizada.

3.12. A Administração Pública poderá impedir o acesso do candidato se a tatuagem que ele possui tiver um conteúdo que viole os valores previstos na Constituição Federal. É o caso, por exemplo, de tatuagens que contenham obscenidades, ideologias terroristas, que sejam discriminatórias, que preguem a violência e a criminalidade, a discriminação de raça, credo, sexo ou origem. Isso porque tais temas são, inegavelmente, contrários às instituições democráticas. Se a Administração proibir tatuagens como essa, não será uma prática desarrazoada ou desproporcional.

3.13. Não será permitido durante o exame oftalmológico, uso de lentes de contato, sejam elas para fins cosméticos, corretivos de ametropias (miopia, hipermetropia, astigmatismo) ou com objetivo de corrigir discromatopsia. O candidato que necessita de 31 de 52 correção deverá comparecer com seus óculos com lentes transparentes, também não será permitido realizar exames oftalmológicos com óculos escuros ou lentes coloridas.

3.14. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, conforme indicado abaixo, serão considerados para efeito de eliminação no concurso público.

3.15. Das condições incapacitantes:

- a) perda parcial ou total de qualquer segmento do corpo;
- b) qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo, tais como: deformidade, retracções, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas;
- c) qualquer doença cutânea incurável;
- d) fistulas congênitas ou adquiridas, de qualquer origem ou etiologia;
- e) antecedentes de enfermidade psiquiátrica, uso prolongado de psicofármacos ou internação em clínicas especializadas nessas moléstias;
- f) neoplasia maligna ou antecedentes da doença;
- g) outras doenças ou alterações orgânicas persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional ou que deixem sequelas incompatíveis para o ingresso e exercício da atividade;

4. Das disposições finais

4.1 No momento do Exame de Saúde, o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

4.2 Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação de Saúde, com lista nominal dos candidatos “Recomendados”, estarão disponíveis em datas comunicadas oportunamente e previamente via edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/43/>.

4.3 Caberá recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Saúde, no prazo de 2 (dois) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da sua divulgação.

4.4 A Avaliação de Saúde será regida, também, pelo EDITAL Nº 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024, sobretudo no que dispõe a seção “12. DA 5ª FASE DO CONCURSO: EXAMES MÉDICOS”, e alterações.

Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO CANDIDADOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
130653	ACACIO IZIDORIO VALERIANO	08H
136296	ADALBERTO SANTOS SOARES	08H
149267	ADALIS MARIA DA SILVA COSTA	08H
103017	ADÁSSA GONÇALVES PALÁCIO	08H
115498	ADÉMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	08H
126638	ÁDILA MARIA RAMOS MOREIRA	08H
152850	ADILIO DA SILVA ALBUQUERQUE	08H
120805	ADRIANA REBECCA SILVA VIEIRA	08H
140283	ADRIANO TAVARES CASSIANO	08H
132438	ADRYEL RAYLAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08H
133675	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	08H
120448	ÁDSON MATEUS FÉLIX MARTINS	08H
123258	AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	08H
151875	AGNALDO DOS SANTOS NEGREIROS	08H
113408	ALAN BRUNO DA SILVA ALVES	08H
133282	ALAN SANTOS PEREIRA	08H
132689	ALANA CORREIA DOS SANTOS	08H
139308	ALANNA CRISTINA PEREIRA CARNEIRO	08H
120218	ALBERTO RENAN MONTEIRO CÂMARA	08H
143745	ALEF BORGES LOPES	08H
101133	ALESSANDRINO DA SILVA	08H
111471	ALESSANDRO FRANCA DOS SANTOS	08H
103087	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	08H
128044	ALEXANDRE PEREIRA CARNEIRO	08H
125276	ALFREDO BEZERRA DE HOLANDA NETO	08H
108765	ALINE DE OLIVEIRA FELÍCIO	08H
122131	ALINE LUZ BARROS	08H
104297	ALINE MONSÃO MONTEIRO	08H
131993	ÁLISSA DA SILVA BESERRA	08H
152882	ALISSON DA COSTA	08H
113965	ALLAN KAIRO FERREIRA MARINHO	08H
134885	ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS	08H
153509	ALLAN VINICIUS ALMEIDA PEREIRA	08H
111277	ALVARO JUAN GONÇALVES FERREIRA ALVES	08H
113832	ALYSON DE SOUZA OLIVEIRA	08H
112648	AMANDA JESSICA DE SOUSA XAVIER	08H
102281	AMANDA MARIA COELHO DE PINHO	08H
115149	AMANDA MARIA PESSOA COELHO	08H
135698	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS	08H
118717	ANA BEATRIZ ASSIS GALVAO	08H
124691	ANA BEATRIZ CELESTINO ALENCAR	08H
107122	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEITE	08H
115369	ANA JANAINA FARIA FERREIRA DE VASCONCELOS	08H
100428	ANA KAROLINE PEREIRA LIMA	08H
130040	ANA LENARA SOUSA ALENCAR	08H
133267	ANA LETÍCIA FERNANDES BEZERRA ROCHA	08H
144067	ANA LUÍSA SOMBRA CAMPOS	08H
140545	ANA MÁRCIA DA SILVA FERREIRA	08H
126730	ANA NIRLY DE SOUSA LISBOA	08H
150147	ANA PRISCILA BRAGA PINHEIRO CIRINO	08H
131764	ANA REBECA IRINEU BASTOS	08H
107623	ANA VITÓRIA SIMPLÍCIO SOUZA	08H
134611	ANAEEL NAYSON DE VASCONCELOS FERREIRA	08H
104186	ANALIA DE OLIVEIRA ARAUJO	08H
154059	ANDERSON CARLOS ALBUQUERQUE DE SANTANA	08H
121327	ANDERSON CORREIA RIBEIRO PONTE	08H
147102	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	08H



FSC® C126031

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
123369	ANDERSON PATRICK ALVES DUARTE	08H
124937	ANDERSON SILVA SANTOS	08H
152903	ANDRE CLEDSOON LEITE DE OLIVEIRA	08H
106961	ANDRÉ LUIS FERNANDES LEBRE	08H
150191	ANDRÉ PORTO CARTAXO	08H
147334	ANDRÉ VITOR CUNHA NASCIMENTO	08H
120362	ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA	08H
120216	ANDRESSA SOARES DE LIMA	08H
143621	ANDREYNA KARLLA DA SILVA	08H
120542	ANDREZA DA SILVA ARAUJO	08H
142592	ANDREZZA LIMA ARRUDA	08H
145451	ANDSON ALVES DA SILVA	08H
133300	ANGELA RAFAELLA ALMEIDA SANTOS	08H
121377	ANGELO GOMES DE MATOS FERREIRA	08H
100971	ANNA THAMYRES NUNES MAIA	08H
103089	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	08H
102667	ANTÔNIA CAMILA FERREIRA DE SOUZA	08H
107721	ANTÔNIA KELE GOMES CHAVES	08H
127547	ANTONIA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	08H
134511	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA	08H
116638	ANTONIO ARÃO DA FONSECA FILHO	08H
146314	ANTONIO CAIORILCK DE MENESSES MOTTA	08H
154544	ANTÔNIO CARLOS ISAIAS ARAÚJO	08H
132468	ANTONIO CLEILTON LIMA CAVALCANTE	08H
104755	ANTONIO DOUGLAS ARAUJO DA SILVA	08H
146224	ANTONIO EVERSON FREITAS DE SOUSA	08H
124239	ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA UCHOA	08H
131035	ANTONIO GLEYDSON DA SILVA COSTA	08H
110714	ANTONIO JEFFERSON LIMA DA SILVA	08H
125728	ANTONIO LINCOLN DE AGUIAR	08H
101286	ANTONIO LUCAS ALVES DE SOUSA	08H
102804	ANTONIO LUCAS NERES DOS SANTOS	08H
100107	ANTONIO NILTON DIAS	08H
111312	ANTONIO RAFAEL VIEIRA GONÇALVES	08H
129805	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	08H
102345	ANTONIO TIAGO SAMPAIO DA SILVA	08H
110817	ANTONIO UELLIS CARVALHO FERREIRA	08H
110989	ANTÔNIO VALDERI GADELHA ARAUJO	08H
149070	ANTÔNIO VINÍCIUS TAVARES CRISPIM	08H
111135	ANTONIO WARLEY VIANA AGUIAR	08H
114995	ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	08H
127182	ARISTIDES MACHADO DA PONTE	08H
144396	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	08H
110775	ARTHUR PORTELA DO NASCIMENTO	08H
153395	ARTHUR RODRIGUES RABELO SOARES	08H
121172	ARTHUR SINDEAUX SOUTO	08H
121720	ARTUR ALVES NASCIMENTO	08H
146203	ARTUR HOLANDA ANDRADE	08H
138676	ATHAYAS MAGALHÃES DE HOLANDA	08H
107265	ATOS RANIERI DUARTE LOURENÇO	08H
107654	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA MEDEIROS	08H
118660	AUGUSTO HENRIQUE MELO JANUARIO DE AGUIAR	08H
150212	AURELIO MIGUEL QUEIROGA ALVES PINHEIRO	08H
101998	ÁVILA FERREIRA LEITE	08H
124984	BÁRBARA DOS SANTOS PROTÁZIO ARAUJO	08H
138953	BENEDITA ALANE BATISTA CRAVEIRO	08H
129186	BENICIO MENDES SILVEIRA	08H
122917	BIANCA SIQUEIRA CAMPOS HOLANDA	08H
126766	BRENDA BATISTA DE ARAÚJO CARDOSO	08H
131826	BRENDA DA COSTA LAURINDO	08H
119774	BRENDA KAREN PINTO DO VALE	08H
106381	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO	08H
102512	BRENDO SOTERO DE SOUSA	08H
130042	BRENDON FREITAS RODRIGUES	08H
116783	BRENNNA CAROLINE ALBINO VASCONCELOS	08H
123302	BRENNER ALEXANDRE VIEIRA	08H
101063	BRENNNO HANNIEL CORREIA FERREIRA	08H
112732	BRENO CORREIA DE SÁ	08H
145818	BRENO OLIVEIRA SALES	08H
100777	BRIANA MARIA RODRIGUES NUNES	08H
149705	BRUNA MENDONCA FEITOSA	08H
104241	BRUNA RAQUEL FREITAS COLARES	08H
126683	BRUNA SELLY SOUSA FARIAS	08H
112314	BRUNO FLÁVIO SOUSA DA SILVA	08H
149978	BRUNO FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	08H
152272	BRUNO KAUÁ DA FONSECA SOUZA	08H
119662	BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO	08H
104341	BRUNO RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA	08H
105686	BRUNO SOUSA FERREIRA	08H
102272	BRWNO JOAMILSON ALMEIDA BARROS	08H
152719	CAIO CESAR MOURA DE AGUIAR	08H
152746	CAIO EDUARDO SILVA ALENCAR	08H
150114	CAIO MARQUES PEDROSA	08H
102960	CAIO ROBÉRIO DA SILVA FERREIRA	08H
145111	CAIO SOARES FERREIRA LIMA	08H
117106	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	08H
119832	CARLA VANESSA PAZ MOREIRA	08H
105040	CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA	08H
103458	CARLOS ALEXANDRE NOBRE DA SILVA	08H
126336	CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	08H
123489	CARLOS BRENNER MARQUES MIRANDA	08H
106593	CARLOS EDUARDO ARRUDA ARAÚJO	08H
136298	CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA	08H
144085	CARLOS ERIVANDO VIEIRA DE SOUSA	08H
120571	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	08H
151544	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO	08H
118738	CARLOS NOGUEIRA HONORATO	08H
139009	CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNÇÃO	08H
134306	CÉSAR BRUNO COSTA CUNHA	08H
154928	CHARLES INACIO MONTEIRO	08H



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
125109	CIBELE KELVIA MENDES MAGALHÃES	08H
134231	CICERA YANKA DE SOUZA DIAS	08H
104138	CÍCERO GUSTAVO MARQUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	08H
130212	CÍCERO JERFESON MOREIRA FRANÇA	08H
120282	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	08H
124705	CLARISSA LIS DIAS MARTINS	08H
100423	CLAUBER MOREIRA TEIXEIRA FILHO	08H
104694	CLÁUDIUS VINÍCIUS ADVÍNCULA SOARES	08H
109459	CLEBER MORENO FERREIRA	08H
120562	CLEITON TOMAZ FIRMINA	08H
134388	CLENILSON FAUSTINO	08H
154227	CLEVERTON BRAUNA MENESSES	08H
125566	CRISTIANO MENDONÇA LOPES FILHO	08H
116849	CYNTHIA ARAÚJO SOUSA	08H
112071	DÁCIO BONA NETO	08H
143308	DANCELEYTON MATEUS FERNANDES	08H
136389	DANIALISON LIMA DE ARAÚJO	08H
121581	DANIEL ANDRADE DE ARAGAO	08H
131400	DANIEL DA SILVA ARAÚJO	08H
109621	DANIEL DARLINSON NUNES DE ARAUJO	08H
106025	DANIEL LEMOS SOARES	08H
133662	DANIELA BRITO LIMA BATISTA	08H
101475	DANIELE NUNES ROXA	08H
133260	DANILO RODRIGUES LINO	08H
129800	DANILO ROMÃO DE SOUSA RODRIGUES	08H
113726	DANTE MONTEIRO CARVALHO MENEZES	08H
122428	DARLAN FARIA DE ASSIS	08H
127476	DAVI ASAPH DA ROCHA SOARES	08H
112047	DAVI BRAGA SARAIVA	08H
132534	DAVI CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	08H
125791	DAVI CARVALHO LIVINO DE OLIVEIRA	08H
128588	DAVI DOS SANTOS LIMA	08H
125941	DAVI RIBEIRO BESERRA	08H
149347	DAVI RIPARDO LINO	08H
108456	DAVI SOUSA DA SILVA	08H
140975	DAVID ABRAÃO DAMASCENO DO NASCIMENTO	08H
108983	DAVID JOHNATHAN MOREIRA DA SILVA	08H
126947	DAVID MELO DE SOUSA	08H
101201	DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	08H
104406	DAVISON DA SILVA PEREIRA	08H
136702	DÉBORA REGINA DE LIMA FÉLIX	08H
128495	DEIVID SILVEIRA ROCHA	08H
110751	DEIVIDE BRUNO OLIVEIRA MENEZES	08H
147275	DHIEGO BESERRA DE ALMEIDA	08H
138377	DIEGO DE SOUSA FREIRE	08H
140196	DIEGO JOSIAS TEIXEIRA DIAS	08H
103916	DIEGO MARTINS FERREIRA	08H
115540	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	08H
152606	DIEGO RODRIGUES RAMOS	08H
147251	DIEGO SALLES LOPEZ SILVA	08H
103050	DIEGO YVENS ALCÂNTARA DE ARAÚJO	08H
119890	DIÓGENES ANDRADE MADEIRA FILHO	08H
135781	EDINALDO SILVA RODRIGUES	08H
100089	EDINARDO COSTA DOS SANTOS	08H
129714	EDINEI DOS SANTOS CRUZ BARBOSA	08H
141109	EDIZIO AMANCIO SILVA FILHO	08H
112139	EDNIR DE MELO FERREIRA	08H
139431	EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS	08H
126443	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	08H
101590	EDUARDO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	08H
121142	EDUARDO VERAS DA SILVA	08H
128352	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA	08H
149945	EGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	08H
105038	ELEN VITÓRIA NEPOMUCENO ANDRADE	08H
154900	ELIAS FELIX DA SILVA NETO	08H
136654	ELIEDSON FREIRE DOS SANTOS	08H
120063	ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA	08H
115756	ELISA MOREIRA ARY	08H
157762	EMANUEL DE CASTRO SÁTIRO	08H
122019	EMANUEL SANTIAGO MAIA	08H
119292	EMANUELY MAGALHÃES MACHADO	08H
120045	EMERSON MARTINS DE SOUSA	08H
139890	EMERSON MOREIRA	08H
141052	EMERTON ESTEVÃO DA SILVA	08H
151448	EMILTON VICTOR GOMES DANTAS	08H
119514	ENZO NUNES DE AGUIAR	08H
149336	ENZO PASSOS DA COSTA	08H
127766	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO	08H
126936	ERICK CLAPTON OLIVEIRA DA SILVA	08H
118521	ERICK MENDES DE LIMA	08H
125081	ÉRICO CAINÁ SOARES RODRIGUES	08H
126907	ERIK EVERTY COSTA PEDRO	08H
148467	ERIK DAYANA VIANA DE SANTANA	08H
125731	ERIKA VANESSA SOARES DE LIMA	08H
100488	ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES	08H
105826	ERON ALMEIDA DA SILVA	08H
132975	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	08H
114494	ESMERALDO FRANCISCO DE SALES FILHO	08H
115626	ESTERFESON BENJAMIM OLIVEIRA DA SILVA	08H
102747	EUGÉNIO PACELLI ALCÂNTARA DE MELO	08H
132660	EVAIR SANTOS BARBOSA	08H
103260	EVANGELISTA GOMES TORRES	08H
147819	EVANILSON SILVA DE LIMA	08H
102504	EVELYN ARAGÃO GUIMARÃES DE ALMEIDA	10H
124992	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	10H
101430	EVERTON LEANDRO DE LIMA JÚNIOR	10H
120880	EVIRLANDIA PEREIRA MIRANDA	10H
134788	EZAQUIEL LAURINDO DO NASCIMENTO	10H
118224	FABIANA NUNES DE LIMA	10H
104258	FÁBIO BESSA ARAGÃO	10H



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
148947	FÁBIO DE SOUSA LUZ	10H
150481	FABRICIO EDMILSON LEITE	10H
100244	FANAVIO MIRANDA DE CASTRO	10H
108116	FELIPE BARROSO DA SILVA	10H
112338	FELIPE DE CASTRO VIEIRA	10H
101550	FELIPE DOS SANTOS COSTA	10H
121177	FELIPE FEITOSA SERRA	10H
101526	FELIPE FORTES PARENTE	10H
100994	FELIPE GADELHA REGIS	10H
122096	FELIPE JOSÉ SANTANA SOUZA	10H
105157	FELIPE KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	10H
152293	FELIPE MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	10H
105175	FELIPE MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	10H
156740	FELIPE PEREIRA OLIVEIRA	10H
118065	FELIPE SERPA DA SILVA	10H
148360	FERNANDO DA SILVA GUEDELHA	10H
134352	FILIPE JOSÉ DA ROCHA PASSOS SOBRAL	10H
121007	FRANCISCA HEMERLY MARROCOS SARAIVA	10H
135351	FRANCISCA IARA SILVA CASTRO	10H
105391	FRANCISCA ISADORA MOREIRA VIANA	10H
102644	FRANCISCA IVONEIDE FERREIRA DA SILVA ALVES	10H
122767	FRANCISCA WEYDA MENDES RODRIGUES	10H
106776	FRANCISCO ALAN MENDES OLIVEIRA	10H
111173	FRANCISCO ALAN MOTTA VIEIRA	10H
134266	FRANCISCO ALTINO DE FREITAS NETO	10H
106291	FRANCISCO ANDERSON COELHO RODRIGUES	10H
119786	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	10H
118594	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	10H
130783	FRANCISCO CHAGAS RICARDO NETO	10H
125489	FRANCISCO CHARLES DO NASCIMENTO	10H
114298	FRANCISCO DANIEL MONTEIRO CABRAL	10H
105865	FRANCISCO DARLISON SEVERINO SALES	10H
109906	FRANCISCO DAVI LEMOS DE SALES	10H
102173	FRANCISCO DAVID COSTA DE SOUSA	10H
152766	FRANCISCO DE ASSIS MOURA NETO	10H
137626	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO	10H
136344	FRANCISCO DIUARE PAIVA DAMASCENO DE LIMA	10H
102834	FRANCISCO DOUGLAS SIMPLICIO PEREIRA	10H
132559	FRANCISCO EDILANDIO NOGUEIRA SALDANHA	10H
134556	FRANCISCO EDMILSON DOS PASSOS JUNIOR	10H
103553	FRANCISCO EDUARDO CARDOSO FERREIRA	10H
127492	FRANCISCO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA	10H
121352	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	10H
146265	FRANCISCO FABIO GOMES PEREIRA	10H
136949	FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA COSTA	10H
100543	FRANCISCO FREDE SILVA DAS CHAGAS	10H
100614	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA	10H
125498	FRANCISCO GABRIEL VASCONCELOS SILVEIRA	10H
100424	FRANCISCO GENESON BRÁS DA COSTA	10H
101217	FRANCISCO GLAILTON DE SOUSA	10H
104672	FRANCISCO HELIO CARNEIRO FILHO	10H
124213	FRANCISCO IGOR CANDIDO NOGUEIRA	10H
103071	FRANCISCO ISRAEL SÁ SOUSA	10H
130808	FRANCISCO ITALO CAVALCANTE NOGUEIRA	10H
100809	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	10H
113897	FRANCISCO JOSÉ LOTH CAVALCANTE	10H
124368	FRANCISCO JOSÉ VEIGA DE ALCANTARA JUNIOR	10H
130222	FRANCISCO KEVEN NASCIMENTO DE SOUSA	10H
110317	FRANCISCO LEONIDAS FERNANDES LIMA	10H
109989	FRANCISCO LUAN BARBOSA DE SOUSA	10H
110936	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES	10H
112598	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA CASTRO	10H
121108	FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUSA	10H
151017	FRANCISCO LUCIEUDO DA SILVA DOS SANTOS	10H
122294	FRANCISCO MARDEN ALVES DE SOUZA	10H
106861	FRANCISCO MATEUS CARVALHO DE ASSIS	10H
139976	FRANCISCO MATEUS MATOS OLIVEIRA	10H
108498	FRANCISCO MAURO LOPES JUNIOR	10H
102084	FRANCISCO MIKAEL DA COSTA SOUSA	10H
115401	FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS	10H
108717	FRANCISCO OZIMAR GUERREIRO MAIA FILHO	10H
104597	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	10H
130157	FRANCISCO RAFAEL FORTES RIBEIRO	10H
100533	FRANCISCO RAFAEL GONCALVES DE SOUSA	10H
126296	FRANCISCO RAILTON SILVA DE OLIVEIRA	10H
101243	FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR	10H
130122	FRANCISCO RODRIGO CAVALCANTE CORREIA SILVA	10H
108658	FRANCISCO ROGENIO CORDEIRO	10H
107034	FRANCISCO THIAGO ALVES ROCHA	10H
103005	FRANCISCO THIAGO PEREIRA FERRO	10H
107565	FRANCISCO WESLEY VIDAL DA SILVA	10H
150819	FRANCISCO WIBSON DO NASCIMENTO	10H
105216	FRANCISJUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA	10H
133477	FRANÇUÁ RIBEIRO ALENCAR	10H
112919	GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	10H
108605	GABRIEL CHAVES BEZERRA	10H
135920	GABRIEL DE JESUS RAMOS	10H
131991	GABRIEL DE MORAIS FONTES	10H
150192	GABRIEL DO NASCIMENTO SOUSA	10H
137601	GABRIEL FILIPE FERREIRA	10H
124006	GABRIEL GONÇALVES DE FARIA RIBEIRO	10H
128093	GABRIEL LIMA SOUSA	10H
133499	GABRIEL LUCAS PORTÁCIO DE QUEIROZ	10H
126624	GABRIEL MAGALHÃES DA COSTA	10H
125045	GABRIEL PORTELA MUNIZ	10H
129814	GABRIEL RONEY COUTINHO SILVA	10H
141357	GABRIEL SANTIAGO AGUIAR MOTA	10H
137537	GABRIEL SANTOS COUTO LUZ	10H
100068	GABRIELA QUINTELA DE OLIVEIRA	10H
124208	GABRIELE HONÓRIO MONTEIRO	10H
103516	GABRIELLE MOURA CONDE	10H



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
146056	GEOCELMAR TELES MALTA	10H
128585	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	10H
102385	GERCINDO PEREIRA DA SILVA NETO	10H
104463	GERLÂNIA DA SILVA NOGUEIRA	10H
129009	GERMANO GOMES ALMEIDA DA COSTA	10H
102123	GERMESSON FELICIO DA SILVA	10H
115209	GERRY FELICIO SILVA PINTO	10H
100356	GESSIANO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR	10H
136745	GILBESON RODRIGUES DE SOUSA	10H
148817	GILMAR MARINHO COSTA JUNIOR	10H
125521	GILMARA PORTUGAL SANTOS	10H
129600	GILVAN BATISTA DE ANDRADE	10H
137568	GISLANNE SILVA DE OLIVEIRA	10H
121171	GLACIO BRUCE FERNANDES DE SOUZA	10H
125180	GLAUDIMIRO DOS SANTOS	10H
104939	GLELDSON DA SILVA CARVALHO	10H
101098	GLEIDSON LIMA RODRIGUES DA COSTA	10H
108019	GOLDEMBERG CHAGAS PEREIRA	10H
117448	GRAZIELA LOPEZ DE SOUSA CARVALHO	10H
106578	GUILHERME DE FIGUEIREDO SOARES	10H
130043	GUILHERME DEL PEREIRA VIEIRA	10H
150625	GUILHERME FREITAS LIBERATO	10H
157575	GUILHERME LAWALL FILgueira	10H
138637	GUILHERME LIMA NASCIMENTO SOARES	10H
113217	GUILHERME LUCAS LUSTOSA MARTINS	10H
120584	GUILHERME PEREIRA LEITE DA FRANCA	10H
122600	GUILHERME TAVARES MONTEIRO	10H
127265	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA	10H
135216	GUSTAVO CARVALHO CORDEIRO	10H
138238	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOBREIRA	10H
147970	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	10H
100053	GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA	10H
122750	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA TORRES	10H
149647	GUSTAVO HENRIQUE JANUÁRIO SOUSA	10H
107215	GUSTAVO LIMA DA SILVA	10H
137781	GUSTAVO LUCAS CARVALHO BARBOSA	10H
102198	GUSTAVO NUNES DE ANDRADE	10H
136299	GUSTAVO RODRIGUES BRAGA DA ROCHA	10H
108112	GUSTAVO VALÉRIO DO NASCIMENTO	10H
110847	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	10H
104578	GUTHYERY PRADO DE OLIVEIRA COSTA	10H
152765	HANDREY WYLSON GONÇALVES FARIAS	10H
110845	HARRY FERNANDES ALCANTARA	10H
121297	HECTOR QUEIROZ	10H
106302	HELBER RODRIGUES MILHOME	10H
128239	HELDER DA SILVA OLIVEIRA	10H
101156	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO	10H
113657	HELIO MARQUES DA SILVA SANTOS	10H
105407	HERBERT VINICIUS CUNHA FERNANDES	10H
107267	HERBSON SANTOS DA SILVA	10H
101989	HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	10H
129963	HERNANDES PEREIRA OLIVEIRA	10H
101638	HUGO DOMINGUES DE SÁ	10H
154109	HUGO HENRIQUE DE ALENCAR FONTES	10H
129016	HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	10H
110719	HUMBERTO FERNANDES DOS SANTOS	10H
126393	IAGO MENDES PINHEIRO	10H
135312	IAGO NUNES MADUREIRA	10H
119294	IAGO XAVIER DE BRITO	10H
109443	IAN LUCAS TAVORA DOS SANTOS	10H
124669	IAN PEREIRA FIALHO	10H
142727	IASMIM BRITO MACHADO	10H
122104	IASMYN SAUANY FERREIRA SILVA	10H
137330	ÍCARO AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	10H
102998	IDALECIO OLIVEIRA DIÓGENES	10H
146378	IGOR DIÓGENES SOARES	10H
128545	IGOR FELIPE DE SOUZA SABÓIA	10H
119743	IGOR ROGER SOUSA DE SÁ	10H
104843	IGOR RONEY FERREIRA DA SILVA	10H
104559	IHAGO VINICIUS GUEDES COSTA	10H
131761	INGRID CAVALCANTE DE SOUSA	10H
144545	INGRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES	10H
101693	IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	10H
111673	IRISMAR PEREIRA DUTRA	10H
116020	ISAAC DE SOUSA ANDRADE	10H
115664	ISAAC ORLAND OLIVEIRA DE SOUZA	10H
104079	ISAAC ROCHA MACIEL	10H
121751	ISABELA DE SOUZA GUIMARÃES	10H
110013	ISABELLA FONTENELE CARVALHO	10H
120258	ISAC ROMUALDO DE BRITO	10H
121534	ISAIAS LIMA CHAVES	10H
104100	ISAIAS SOUSA CARVALHO	10H
115087	ISMAEL MARTINS FERRER	10H
112504	ISRAEL FLORENCIO DA SILVA	10H
119168	ITALO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	10H
113951	ITALO MARDONIO FREITAS CAVALCANTE	10H
117980	IVAN JUNIOR CANUTO DA SILVA	10H
130154	IVE MARIA ANDRADE MOREIRA	10H
108508	JACKSON BRITO DA SILVA	10H
144184	JADE MESQUITA LOPES DE OLIVEIRA ALVES	10H
124441	JAIANI VITOR DA SILVA	10H
101938	JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	10H
137336	JAIR ROCHA FONTENELE	10H
142694	JALDEMIIR LIMA SANTOS	10H
106157	JAMYLLÉ FÁTIMA DE JESUS GOMES	10H
112417	JAN CARLOS SERRA FERNANDES PEREIRA	10H
100720	JANNES CARLOS DE SOUSA	10H
106409	JAQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	10H
123544	JARDEL DA SILVA MARTINS	10H
116232	JARDEL MOREIRA OLIVEIRA	10H



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
104587	JARDEL SIQUEIRA CAVALCANTE	10H
111801	JEAN CARLOS FROTA DE AGUIAR	10H
120725	JEFFERSON CRUZ DE LACERDA BRITO	10H
125856	JEFFERSON DA COSTA FERNANDES	10H
134834	JEFFERSON GOMES BATISTA	10H
153404	JEFFERSON LEANDRO SOARES SILVA	10H
109029	JEFFERSON OLIVEIRA LOPEZ	10H
107405	JEFFESON FILIPE SAMPAIO PEREIRA	10H
132910	JEIKYSON CORDEIRO DE MELO	10H
147724	JESSÉ HOLANDA MAIA	10H
125449	JÉSSICA DE SOUZA BORGES	10H
127733	JÉSSICA DOS SANTOS MARTINS	10H
153320	JÉSSICA JOVELINA COSTA PIRES	10H
100324	JESSICA KARINE ROCHA	10H
108036	JESSICA MAURICIO ALVES SOUSA	10H
130640	JESSICA PINHEIRO LEAL	10H
115991	JESSICA SAMARA VIEIRA	10H
107971	JHORDAN MATHEUS PHILLIPY DAMASCENO	10H
133118	JOÃO BATISTA NOBRE PEREIRA	10H
103588	JOÃO DE DEUS ALVES DE LIMA FILHO	10H
102042	JOAO GABRIEL ALBINO LIMA	10H
108510	JOÃO GABRIEL SANTOS DE MATOS	10H
101382	JOAO JEFERSON DA SILVA FIRMIANO	10H
128510	JOAO KELLY ALVES DA SILVA	10H
131041	JOÃO LUCAS FERNANDES FALCÃO	10H
142448	JOÃO LUCAS OLIVEIRA SABINO	10H
125980	JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	10H
126132	JOÃO MATHEUS DOS SANTOS ROCHA	10H
109674	JOÃO PAULO DOS REIS DE FREITAS	10H
117218	JOAO PAULO MARTINS SILVA	10H
111610	JOÃO PAULO RIBEIRO MONTEIRO	10H
107249	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	10H
146675	JOÃO VICTOR BRAGA TEIXEIRA	10H
141404	JOÃO VICTOR CAMINHA ARAÚJO	10H
109334	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10H
144033	JOÃO VICTOR GOMES DE LIMA	10H
134814	JOÃO VICTOR LOPES DE LIMA	10H
109233	JOÃO VITOR COELHO LASMAR	10H
152652	JOCIEL MELO DE ALENCAR	10H
120991	JOEL JEFFERSON MELO SOUSA	10H
111235	JOELMÔ VASCONCELOSA DA SILVA	10H
125755	JOHELMA SOUZA ALVES	10H
106641	JOHN LENNON BANDEIRA PEREIRA	14H
101079	JOMAIK CORDEIRO TEIXEIRA DE LAVOR	14H
143819	JONAS LEVI SOUSA ROCHA	14H
125539	JONAS MARCELO DA SILVEIRA CARLOS	14H
105851	JONATAS MOREIRA DE AGUIAR	14H
100565	JONATHAN DE ARAÚJO MEDEIROS	14H
120418	JONATHAN RAFAEL VIEIRA ALCÂNTARA	14H
142255	JORDANA MOURA ALVES	14H
153483	JORDÃO MAGALHÃES RODRIGUES	14H
103616	JORDAO VIANA CHAVES	14H
138973	JORDY LUCAS NUNES ABREU	14H
136731	JORGE LUCAS DA SILVA GOMES	14H
141054	JORGE LUIZ SEVERO TAVARES NASCIMENTO DA SILVA	14H
134023	JORLYANE ALVES QUEIROZ	14H
137719	JOSÉ ADRIAN SANTOS DA SILVA	14H
151833	JOSÉ AELSON LOPES DA TRINDADE	14H
131128	JOSÉ AIRTON DE FREITAS FILHO	14H
147960	JOSÉ ALAN QUARESMA VALE	14H
155220	JOSÉ ALEX DA LUZ RODRIGUES	14H
124597	JOSÉ ANTONIO SAMPAIO DE MARINHO	14H
120896	JOSÉ ARLINDO MAGALHÃES RODRIGUES SILVA	14H
116466	JOSÉ ARMANDO DÍGENES DE AQUINO JÚNIOR	14H
150151	JOSÉ CÂNDIDO ALVES PINHO	14H
135559	JOSÉ CARLOS MEDEIROS NETO	14H
101225	JOSÉ CASSIO HEARLYSON FREITAS MARQUES	14H
101423	JOSÉ CLAIRTON DE SOUSA BRITO	14H
103571	JOSÉ DIVINO MACENA DE OLIVEIRA	14H
136972	JOSÉ EDYELC ARAUJO DE PAULA JUNIOR	14H
123360	JOSÉ ÉMERSOM GOMES DE SOUSA SANTANA	14H
140393	JOSÉ EMILIANO FREIRE LIMA	14H
117434	JOSÉ ERIK RODRIGUES LIMA	14H
105209	JOSÉ HELTON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	14H
133843	JOSÉ HENRIQUE GOMES DA ROCHA	14H
141876	JOSÉ ISRAEL DE LIMA SANTOS	14H
104294	JOSÉ IVANETO GOMES SIMPLÍCIO	14H
113689	JOSÉ JANDERSON COSTA BRAGA	14H
130650	JOSÉ JÚNIOR SALES LOPEZ	14H
113406	JOSÉ LEONARDO DA SILVA DOS ANJOS	14H
112965	JOSÉ LINS SALDANHA NETTO	14H
123439	JOSÉ LUCAS ALENCAR LIMA	14H
111443	JOSÉ LUCAS GIRÃO DE MATOS	14H
126650	JOSÉ LUCAS RODRIGUES FERREIRA	14H
102971	JOSÉ MADSON PIRES DE SOUSA	14H
103026	JOSÉ MAILTON DE MATOS LOBO	14H
119599	JOSÉ MÁRIO DA SILVA DOS SANTOS	14H
116658	JOSÉ MATEUS DA COSTA OLIVEIRA	14H
123457	JOSÉ MAYKE GOMES MARTINS	14H
113794	JOSÉ NILSON ALVES NETO	14H
128028	JOSÉ RIBAMAR NEIVA FERREIRA NETO	14H
119760	JOSÉ RICARDO FERREIRA E SILVA	14H
146044	JOSÉ SANDIEL DE ALMONDES SEPULVEDA	14H
102559	JOSÉ VAGNER DE SOUSA VILAR	14H
128293	JOSÉ VALMIR IRES FONTELES FILHO	14H
100351	JOSÉ VALNIR PEREIRA JUCÁ	14H
147397	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA SOBREIRO JUNIOR	14H
147720	JOSUÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	14H
152907	JUAN VICTOR LEÃO MATOS	14H
112754	JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14H



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
108305	JULIANA DE LUNA	14H
110914	JULIANA FERREIRA PINTO	14H
111215	JULIANA GADELHA AGUIAR AZEVEDO ALVES	14H
124604	JULIANA PEREIRA DE ANDRADE PINHEIRO	14H
144062	JULIANY PEREIRA DALTRO BARRETO	14H
150342	JÚLIO CÉSAR BATISTA DE SOUSA	14H
153335	JULIO CESAR CARDOSO MUNIZ	14H
141091	JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	14H
152960	JUVINYANNA ALVES SOARES CARVALHO ANDRADE	14H
158081	KAIO DA SILVA MOURA	14H
128968	KAMILA DA SILVA DIAS	14H
125606	KAREN DAYSE VIEIRA DA CRUZ	14H
132901	KARINA HOLANDA FARIAS	14H
129191	KARINA QUEIROZ DA SILVA FREITAS	14H
109595	KARINA SILVA DE ANDRADE	14H
130525	KAROLANE DE ARAUJO VIANA	14H
121573	KAROLAYNE ARAUJO CÂMARA	14H
150873	KAROLINE ABREU LOPES CAVALCANTE	14H
144754	KAROLINY RODRIGUES MENDES	14H
100119	KATARINA FERREIRA CLAUDINO	14H
147074	KAUÁ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14H
106769	KAUAN VIEIRA EVANGELISTA	14H
149025	KAUET PAULO RAMOS LOPES	14H
129110	KAYNÁ AIRES RODRIGUES	14H
149809	KAYQUE FERREIRA DE SOUZA	14H
127351	KÉFLEN APARECIDO PEDRO DE SOUSA	14H
105068	KESSYO KALLYSON CARRERA DE MENDONÇA	14H
130203	KEVIN JONATHAN MELO LOPES	14H
151207	KEVYN ALLAN TAVARES DE SA LUCENA	14H
117561	KLEIVAN NUNES SANTOS	14H
110518	KLEYTON DANILO QUEIROZ DA SILVA	14H
124461	LAIAНЕ MARQUES DIAS OLIMPIO	14H
115362	LAÍS BEZERRA PINHEIRO	14H
100279	LAÍS FIDELIS LIMA	14H
100235	LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA	14H
121527	LARA VITORIA DA SILVA LOPES	14H
133247	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA	14H
139295	LARISSA RAQUEL ALVES MOTA	14H
154580	LARISSA RODRIGUES FARIAS	14H
133866	LAURA EDUARDA RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA	14H
136523	LAURO ROBSON PAULO SANTOS	14H
136648	LAYANE DE MESQUITA PEREIRA	14H
107158	LAYRIS SANTOS DA SILVA	14H
140612	LEIDIANY ALVES NEVES	14H
102961	LEILANNE SOARES SOUSA	14H
117881	LENISSON DA CONCEICAO DIAS	14H
116407	LEONARDO FERREIRA BRANDAO	14H
116101	LEONARDO MOURA DE MEDEIROS	14H
105918	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	14H
133730	LETÍCIA LIMA RODRIGUES	14H
117119	LETICIA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA	14H
102916	LEVI ANDRADE DE OLIVEIRA	14H
152935	LEVY RANGEL MATIAS	14H
144388	LEVY RUFINO DE SÁ PEREIRA	14H
144495	LIA RAFAELA VIANA LEITE	14H
102513	LÍDIA DOS SANTOS CRUZ	14H
127545	LISANDRA LOPES PERNAMBUCO	14H
119177	LISANDRO NASCIMENTO TORRES	14H
116501	LORAN SILVA DE OLIVEIRA	14H
149092	LOUGAS MENDES MAGALHÃES	14H
138356	LOURIVAL AUGUSTO DA SILVA NETO	14H
132337	LUAN GILSON DE SOUZA NOGUEIRA	14H
112477	LUAN LEITE ALCÂNTARA	14H
146324	LUAN MARTINS DO NASCIMENTO	14H
126025	LUANA CAMURÇA SOUZA	14H
107684	LUANA LORDELLO SCHRAMM	14H
140810	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	14H
152036	LUCAS ANDERSON BESERRA LOPES BARROS	14H
112232	LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ	14H
103861	LUCAS CAMPOS ANDRADE	14H
111182	LUCAS CUNHA SILVA	14H
152382	LUCAS DE LIMA FERREIRA	14H
108431	LUCAS DOS SANTOS DANTAS	14H
138173	LUCAS DOS SANTOS FREITAS	14H
134441	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	14H
111406	LUCAS MANGUEIRA MARCOS	14H
120496	LUCAS MARTINS DAMASCENO	14H
124552	LUCAS NATHAN BALBINO DA SILVA	14H
110667	LUCAS NAYANNY ALVES FEITOSA	14H
134059	LUCAS NUNES MACIEL	14H
117915	LUCAS PINHEIRO DE FREITAS	14H
151051	LUCAS ROGER DE SOUSA MARTINS	14H
109889	LUCAS ROGER MEDEIROS MAGALHAES	14H
121464	LUCAS SALES DOS SANTOS	14H
125002	LUCAS SILVA BRANDÃO	14H
110896	LUCAS YAN FEITOSA LIMA	14H
141748	LUCIANO GALDINO DA COSTA FILHO	14H
123129	LUIGI LOPES DE SOUSA	14H
150486	LUIS AUGUSTO GONÇALVES MACIEL	14H
148813	LUIS FELIPE FERREIRA DE SOUZA	14H
113421	LUIS HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	14H
140447	LUIS HENRIQUE MACIEL BATISTA	14H
112604	LUIS RICARDO MATIAS DA SILVA	14H
106184	LUIZ AUGUSTO JUCÁ LEÔNCIO	14H
134711	LUIZ EDUARDO COSTA BALBINO	14H
114228	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO LOURENÇO	14H
142252	LUIZ FERNANDO SOARES GERACINDA	14H
133344	LUIZ GUILHERME ALMEIDA CAFE	14H
105519	LUIZ HÉLIO SARAIVA LEÃO NETO	14H
118278	LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA	14H



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
126217	LUYAN DE CASTRO GOMES	14H
129356	LUZIA FÉLIX DE BRITO	14H
120682	LYARA BARROS ROCHA	14H
148387	MADSON SILVA MAGALHÃES	14H
120623	MAILSON DA COSTA SILVA	14H
119367	MANOEL ALVES DOS SANTOS	14H
148477	MANOEL IVAN BARROSO DE LIMA NETO	14H
113430	MANOEL JEFERSON SILVA LIMA	14H
130254	MANUEL AUDAIR DA SILVEIRA	14H
111399	MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS	14H
107541	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	14H
111709	MARCEL SILVA DE SOUZA	14H
113401	MARCELA LUANA AGUIAR SOUSA	14H
102481	MARCELINO XAVIER	14H
117243	MARCELO HENRIQUE FELIX DA SILVA	14H
131630	MARCELO KEVIN DE ALMEIDA MONTENEGRO	14H
107270	MARCELO MARTINS RODRIGUES FILHO	14H
151055	MARCELO OSÓRIO DE ALENCAR ARARIPE FILHO	14H
130711	MÁRCIO DAVID DA SILVA ARAÚJO	14H
101489	MARCIO DOS SANTOS ARAUJO	14H
129627	MARCONI RAMOS DA SILVA	14H
108475	MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE PAIVA	14H
131747	MARCOS AURELIO MONTEIRO DE ANDRADE	14H
139967	MARCOS CÉSAR SARAIVA DE OLIVEIRA	14H
126312	MARCOS FELIPE BEZERRA NOGUEIRA	14H
101509	MARCOS FONTINELE MOREIRA	14H
111296	MARCOS HENRIQUE MACIEL SILVA	14H
111104	MARCOS LUIS FERREIRA DOS SANTOS	14H
134665	MARCOS RAMOS DUARTE PINTO FARIA	14H
150442	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	14H
117885	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUSA	14H
136281	MARCOS WHERBETE PIRES ARAUJO	14H
142284	MARCUS PAULO SILVA PESTANA	14H
123926	MARIA CLARA CHAVES VASCONCELOS	14H
114586	MARIA GABRIELA PAIVA SOUSA	14H
125415	MARIA GEANE SALES MOURA	14H
140710	MARIA HELENA GOMES PAES	14H
142381	MARIA KAYLANE ROCHA OLIVEIRA	14H
124955	MARIA KYLLANE CORPE BARBOSA	14H
140369	MARIA RHAJANE VASCONCELOS COSMO	14H
127531	MARIA ROSÁLIA DA CUNHA DE OLIVEIRA	14H
102055	MARIA TERESA RENATA FERNANDES DA COSTA	14H
152007	MARIANA DE SOUSA DUARTE	14H
103101	MARIANA MEDEIROS DE ANDRADE	14H
100394	MARIANO PINTO SAMPAIO NETO	14H
144964	MARILÍA RAQUEL DA SILVA ALVES	14H
141560	MARLEY ARAUJO SILVA	14H
112017	MARXSUEL CRUZ DE SOUSA MATOS	14H
132385	MASCIEL ALVES DOS SANTOS FILHO	14H
153194	MATEUS ARAUJO DE MORAIS	14H
101779	MATEUS ARAÚJO RICARTE	14H
147478	MATEUS BRITO BEZERRA DE FIGUEIREDO	14H
150707	MATEUS BUENO PONTE DE MATOS	14H
133756	MATEUS DA SILVA FEITOSA	14H
104780	MATEUS DE LIMA PAULA	14H
108878	MATEUS DE SOUZA DA SILVA	14H
119005	MATEUS FREITAS FERREIRA	14H
121410	MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO	14H
125295	MATEUS JEFFESON CARNEIRO DA COSTA	14H
139439	MATEUS LUCAS ALVES DE SOUSA	14H
150496	MATEUS MENDES DE SOUSA BARBOSA	14H
103340	MATEUS OLIVEIRA BEZERRA DE FARIA	14H
154639	MATEUS OLIVEIRA RAMALHO	14H
128616	MATEUS SILVA DE MENEZES	14H
135256	MATHEUS ALVES RIBEIRO	14H
101287	MATHEUS AUGUSTO DUARTE TEIXEIRA	14H
105054	MATHEUS BRAGA DE SOUSA	14H
100220	MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE	14H
119712	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	14H
117479	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	14H
109017	MATHEUS GOIANA DOS SANTOS	14H
122425	MATHEUS GOMES LIMA	14H
152085	MATHEUS LIMA GOMES	14H
109950	MATHEUS LOJOLA VIANA	14H
138727	MATHEUS LOPES AQUINO	14H
124530	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	14H
148102	MATHEUS PEREIRA CARDOSO	14H
155722	MATHEUS PEREIRA SOARES	14H
147793	MATHEUS RODRIGUES SANTOS	14H
108441	MATHEUS SANTIAGO DE SOUZA	14H
100810	MATHEUS SUARES SILVA	14H
145114	MATTHEUS RAMOS DOS SANTOS	14H
108477	MAURÍCIO SOUSA GONÇALVES	14H
150348	MAURO RICARDO DE FRANÇA FONTELES FILHO	14H
145236	MAVIAEL VICTOR DA SILVA	14H
104818	MAX GLEYDISSON MAIA GOUVEIA	14H
138123	MAX OLIVEIRA DA SILVA CASTELO BRANCO	14H
107795	MAYAN ROCHA PEREIRA	14H
143879	MAYKON DINIZ DA ASSUNCAO	14H
102662	MICHAEL MENDONCA AMORIM	14H
105353	MICHAEL KRYSTOF ALVES HENRIQUE	14H
133446	MICHAEL MARLESON LIMA DA SILVA	16H
100772	MICHAEL TARGINO MAIA	16H
101887	MICHAEL VICTOR COSTA LINHARES	16H
105910	MIGUEL COSTA PITTHON	16H
120692	MIGUEL DA SILVA SOUSA	16H
124758	MIGUEL VIEIRA DE ARAGÃO NETO	16H
135026	MIKAEL ADSON FERREIRA DOS SANTOS	16H
102172	MIQUELY ALDENORA DA SILVA SOUSA	16H
150030	MIRLEYNE LARISSA DA SILVA FREIRE	16H



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
101486	MOACIR DA CRUZ CARNEIRO	16H
130686	MOISÉS DA SILVA PINTO	16H
134192	MOISES SCHMIDT DE PONTES	16H
100825	MOISÉS THIAGO GURGEL GOMES	16H
102636	MÔNICA DA SILVA RODRIGUES DE SÁ	16H
116668	MÔNICA OLIVEIRA DA SILVA	16H
121411	MYRLLA FRANCIERI SANTOS SILVA	16H
100180	NANDERSON BRANDÃO ANDRADE	16H
118316	NATÁ DA PONTE PARENTE	16H
118228	NATALIA HOLANDA PONTE	16H
131579	NATAN FRANKLIN AZEVEDO	16H
134998	NATANAEL ANTONIO COSTA DA SILVA	16H
138833	NATANAEL BATISTA ABADE	16H
116318	NATANAEL BAZILIO DA SILVA	16H
145686	NATHAN EDREY TEIXEIRA AGUIAR	16H
153742	NATHANAEL ROCHA SOARES	16H
141405	NAYANE DE MELO BEZERRA	16H
152291	NAYARA DE JESUS GOMES PEREIRA	16H
116404	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	16H
112027	NICOLE RABELO BRAGA	16H
100175	NICOLLY DE SOUZA NUNES	16H
139768	NIEDJA BEZERRA DE ANDRADE	16H
104625	NILDENO LINHARES ARAGÃO	16H
112597	OLAVO ABREU SEVERO	16H
148965	OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO ALMEIDA	16H
102267	PABLO RAFAEL MELO LIMA	16H
124565	PABLO YAN ABREU MAIA	16H
143167	PALOMA RODRIGUES PARENTE	16H
105623	PATRICIA DE MEDEIROS COSTA	16H
127796	PATRICIA DOS SANTOS FREITAS	16H
101134	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	16H
117955	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	16H
103390	PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR	16H
126370	PAULO GABRIEL RODRIGUES MEDEIROS	16H
129765	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFÉ	16H
128483	PAULO HENRIQUE CUNHA VASCONCELOS	16H
136096	PAULO JAMES MARTINS MONTEIRO	16H
111557	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA	16H
102307	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	16H
104275	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MOREIRA	16H
152019	PAULO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	16H
138651	PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES	16H
129180	PAULO VICTOR MELQUIADES LIBERATO	16H
114694	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	16H
154048	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	16H
112849	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA FERNANDES	16H
126888	PEDRO DEANOTTI SILVA FREITAS	16H
141442	PEDRO ERICK DA SILVA MARQUES	16H
107768	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARROS	16H
153988	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ	16H
103991	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA	16H
144284	PEDRO HUGO VERAS DE ARAÚJO LEITÃO	16H
136345	PEDRO IGOR GOMES MARQUES	16H
150023	PEDRO LAYAN LIMA MESQUITA	16H
116012	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	16H
107407	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	16H
110960	PERYSON BRUNO MACÁRIO RIBEIRO	16H
118359	POLIANA CAROLINA SANTOS DIAS	16H
101750	PRISCILA DA COSTA FERREIRA	16H
139669	PRISCILA FERREIRA MORENO	16H
120113	PRISCILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	16H
105847	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES	16H
115072	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	16H
106336	RAFAEL BARROS MARTINS	16H
141793	RAFAEL CARDSON ARAÚJO OLIVEIRA	16H
101314	RAFAEL DANIEL ARAÚJO	16H
113129	RAFAEL DE MARCO SILVA MARQUES	16H
110301	RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ	16H
132504	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA	16H
139957	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	16H
120016	RAIANE GRACIELE DA SILVA	16H
112263	RAILAN ROCHA JERONIMO	16H
124814	RAIMUNDO GUILHERME FREITAS BESSA	16H
146915	RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA JUNIOR	16H
102283	RAIMUNDO MATIAS LOBO NETO	16H
126001	RAIMUNDO NONATO CAETANO MACHADO	16H
100035	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR	16H
117568	RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JUNIOR	16H
101294	RAISSA RILLARY MATIAS FLORENCIO	16H
102952	RAITO FRANCISCO DE NE	16H
121340	RAMON BRITO DA SILVA	16H
100213	RAMON FELIPE VILAÇA MEDEIROS	16H
133183	RAMON M ALMEIDA	16H
126357	RAMON MAIA MENDES	16H
127688	RAMONA MEDEIROS DA PONTE	16H
118289	RANIEL DE MOURA CARVALHO	16H
109517	RANYELA DA SILVA SOUZA	16H
120721	RAQUEL DOS SANTOS ALVES	16H
139757	RAQUEL OLIVEIRA DUARTE	16H
144599	RAUL RIBEIRO BRAGA	16H
138767	RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO	16H
116615	RAYANNE BEZERRA LOPES	16H
107951	RAYNARA PEREIRA CORTEZ DIAS	16H
137152	REBECA BORGES DUTRA	16H
143982	REBECA ESTÉFANAS DE CARVALHO E SILVA	16H
100232	REBECA RAMOS DA SILVA FREITAS	16H
122769	REGILENY GLENYS DE LIMA	16H
119012	REGINALDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR	16H
136638	REGIS ABRAÃO GOMES AIRES	16H
118457	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS	16H



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
127306	RENATO KENJI SATO DUARTE	16H
100183	RENNER SILVA BARBOSA BARROS	16H
121104	RHAY LUIZ MENEZES MAIA	16H
139931	RHYAN MOREIRA MOTA	16H
117414	RICARDO BRUNO FARIAS DE SOUZA	16H
153828	RICCARDO VICTOR NÓBREGA DE CARVALHO	16H
123880	RITCHIE LUCAS CHAVES DE OLIVEIRA	16H
107165	RIVADARWIN MOTA DE MEDEIROS PAIVA	16H
126374	ROBERTO ALVES NUNES BAZILIO	16H
114664	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	16H
154599	ROBSON XAVIER	16H
101667	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	16H
129076	RODOLFO DE ASSIS DANTAS	16H
150216	RODRIGO ALVES DE SOUZA	16H
110100	RODRIGO GOMES DA SILVA	16H
129369	RODRIGO LUAN DE ALMEIDA SEVERO	16H
116267	RODRIGO MARINHO MOREIRA	16H
105047	RODRIGO MONTEIRO DE ALMEIDA	16H
106481	RODRIGO PAIVA SANTOS	16H
107932	RODRIGO SAMUEL FELICIANO DE ASSIS	16H
153917	RODRIGO SILVA TEIXEIRA	16H
113019	ROGER WERTHER RAULINO DA ROCHA	16H
108373	ROGESSON RODRIGUES DE SOUSA	16H
103361	ROMÁRIO CARVALHO MOREIRA	16H
102168	ROMARIO SILVA DA ROCHA	16H
139424	ROMEU SOUSA ARAUJO	16H
124061	ROMILSON DA SILVA RIBEIRO	16H
151931	RÔMULO MENEZES DE OLIVEIRA	16H
119385	RONIELYTON DOSA SANTOS PENHA	16H
115142	RONISON BEZERRA CAVALCANTE	16H
154759	RONYERISON RODRIGUES DOS SANTOS	16H
106691	RONYS DE BARROS OLIVEIRA	16H
149603	ROOSEVELT SAMPAIO ARAGÃO PONTE	16H
109340	ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO	16H
107322	RUAN CESAR OLIVEIRA PINHO	16H
108565	RUAN LINS NASCIMENTO	16H
106457	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL	16H
150990	RUBENS GOMES BRITO	16H
130795	RYAN FERREIRA DE LIMA	16H
108492	SAMANTA SABÓIA DE PAIVA SALES	16H
141624	SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	16H
138362	SAMUEL FARIA MAIA	16H
151547	SAMUEL VERAS CHAVES	16H
130464	SAMUEL WAINER VITAL SILVA	16H
126282	SAMY BARRETO DE SOUZA	16H
124567	SARA NARNY ALVES DE OLIVEIRA	16H
111286	SARAH FERREIRA LEÃO FERRAZ	16H
152356	SAYMO DIAS AUAD DE QUEIROZ	16H
132266	SEBASTIÃO MAGELA DA SILVA FILHO	16H
153591	SÉRGIO BASTOS FRANKLIN FILHO	16H
103125	SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS	16H
145774	SÉRGIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE COÊLHO JÚNIOR	16H
101624	SÉRGIO MENDES DE ARAUJO NETO	16H
149951	SIDNEY DO NASCIMENTO SOARES	16H
101719	SIERRY LEITÃO COSTA	16H
117946	SILVIO CESAR VASCONCELOS LEAL FILHO	16H
107731	SIMIONE DE SOUSA SILVA	16H
102349	SÓSTENES CAVALCANTE SOARES SALES	16H
122335	STARNEY BRUNO MEDINA RODRIGUES	16H
136212	STEFFERSON NUNES LINHARES DE FREITAS	16H
113601	SUELEN ALVES BARBOSA	16H
142856	SUELLEN MAGALHÃES DE FREITAS	16H
131484	SUINANNY LIMA DA SILVA	16H
137817	SUSYANE BEATRIZ PEREIRA DE BRITO	16H
124001	SUZANNE KAUANE RIOS NASCIMENTO	16H
106260	TAIANE SOMBRA DOS SANTOS	16H
105454	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA	16H
100059	TAMARA BARBOSA DUETE PEIXOTO	16H
112499	THADEU VIANA DE SOUSA	16H
153252	THAISSA PESSOA RIBEIRO	16H
110167	THALIA LIMA NOGUEIRA	16H
135281	THALIS CARDOSO DE MOURA	16H
114820	THALISON BEZERRA DE MENEZES	16H
133748	THALITA DAS NEVES VENCESLAU	16H
104126	THALYSON DE LIMA OLIVEIRA	16H
134017	THIAGO DE ALMEIDA GALVÃO	16H
105706	THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	16H
141704	THIAGO JADER FERREIRA ALVES	16H
147986	THIAGO RAPHAEL DA ROCHA SANTOS	16H
102256	THIAGO ROCHA DANTAS	16H
119197	TIERRY HERCULANO CAVALCANTE	16H
129676	TÚLIO VICTOR FIUZA RIBEIRO	16H
108697	VALDEAN PEREIRA DE BRITO	16H
102247	VALDIR ÉRIC COSTA DE LIMA	16H
104670	VALDONES DE SOUSA MENESSES	16H
114334	VANDERNILSON DA SILVA PEREIRA	16H
110754	VANESSA INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA	16H
105457	VENANCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	16H
125706	VENUVIO PEREIRA MEDEIROS	16H
123428	VICENTE DE PAULO PESSOA NETO	16H
124296	VÍCTOR FELIPE TEIXEIRA	16H
104581	VÍCTOR HERMES BENICIO MONTEIRO	16H
108909	VÍCTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	16H
111905	VÍCTOR RAMON DOS SANTOS	16H
149077	VÍCTOR RÉGIS DE ANDRADE MOREIRA	16H
109383	VÍCTOR ROBERTO DA SILVA SOUZA	16H
115324	VINÍCIUS KAUAN OLIVEIRA ARAGÃO	16H
117396	VINÍCIUS PATRIOTA ANDRADE	16H
118381	VINÍCIUS ROCHA RODRIGUES	16H
103988	VINÍCIUS TAVARES DE ARAUJO	16H



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
105931	VINÍCIUS VIANA MAIA	16H
150904	VITALIA ROCHA COTRIM	16H
108827	VITOR DOS SANTOS DANTAS	16H
108670	VITOR EMANUEL ALVES BRASILEIRO	16H
112750	VITOR HENRIQUE LOPES DA SILVA	16H
107653	VITOR VIANA MAIA	16H
106514	VITÓRIA BARBOSA RODRIGUES	16H
129183	VIVIANE CARLOS MARTINS	16H
122024	VLADIMIR BRASILEIRO	16H
118147	WAGNER DAVI COSTA LIMA	16H
106620	WALBER SIDNEY ALVES DA SILVA	16H
146426	WALISON DA MOTA OLIVEIRA	16H
144735	WALLACE LOPES SOUSA	16H
119248	WANDERSON BARBOSA DE FRANÇA	16H
101349	WANDERSON DANIEL DA SILVA	16H
146578	WASHINGTON DE OLIVEIRA ALVES	16H
132474	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	16H
118422	WERBESSON JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	16H
134321	WERISLENY FIGUEIRÉDO SANTANA DA SILVA	16H
115646	WERLLYELSON NEVES DO NASCIMENTO	16H
113585	WESLEY LIMA CARDOSO ALVES	16H
110393	WESLEY MARREIRO BRAZ	16H
101616	WESLEY NOGUEIRA DE ABREU	16H
111986	WESLLEY FERREIRA ALENCAR	16H
120180	WEVERTON PINHEIRO DE SOUSA	16H
125117	WILLIAN DA SILVA MORAIS	16H
151979	WILLIAN DE SOUZA PAULO	16H
137149	WILLIAN DOUGLAS SILVA COSTA	16H
100539	YAN LUCAS MARANHÃO DOS SANTOS	16H
121553	YARSLAN GURGEL DE OLIVEIRA	16H
103594	YASCARA MENDES DE ALCANTARA	16H
138162	YASMIN DE MORAES SAMPAIO	16H
116296	YCARO BARROS MUNIZ	16H
151027	YNGRYD NAIANNA SPÍNDOLA MENDES BAIMA	16H
160637	YOHANA KRISTANNA DOS SANTOS SILVA	16H
134652	YOHANAN ALENCAR BARROS	16H
160299	YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA	16H
114137	YTALO MATHEUS CAVALCANTI FREIRE	16H
149788	YURI BATISTA LIMA	16H
101434	ZIDANE CARVALHO DE LIMA SILVA	16H

*** * ***

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL N°022/2024-SAP, DE CONVOCAÇÃO PARA 6ª ETAPA – HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam pública o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA do Concurso Público para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, realizada no momento de suas inscrições, de acordo na forma da Portaria Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de forma presencial, nos termos do subitem 6.13. do EDITAL Nº 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

1.2. Dia: 09/11/2024.

1.3. Local: Colégio Militar do Corpo de Bombeiros - R. Adriano Martins, 436 - Jacarecanga, Fortaleza - CE, 63475-100.

1.4. Horário: de acordo, com a divisão descrita no anexo único deste edital.

1.5. O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identificação (original e cópia), de acordo com o subitem 9.14.15 do edital de abertura.

1.4.1. O candidato deverá verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação e somente poderá realizá-lo no horário e local designados.

1.4.2. O candidato que deixar de apresentar o documento exigido no subitem 1.3 estará impedido de realizar o procedimento de heteroidentificação, e perderá o direito de concorrer às vagas reservadas.

1.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, sendo submetido, ainda, à identificação especial que consistirá na coleta de assinatura e registro fotográfico.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

2.1 Os candidatos que optarem, no ato de inscrição, por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

2.2 O IDECAN constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado Decreto Estadual Nº 34.534/2022 e alterações posteriores, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração do candidato.

2.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes e deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

2.4 Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, e à Procuradoria-Geral do Estado – PGE, se requeridos.

2.5 A avaliação da Comissão de heteroidentificação, quanto à condição de pessoa negra, considerará os seguintes aspectos:

a) declaração no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra e a opção de concorrer às vagas reservadas; e

b) fenótipo apresentado pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação.

2.4.1. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.4.2. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

2.4.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.6 O candidato será considerado não enquadrado como pessoa negra quando:

a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto no artigo 2º, parágrafo único da Lei nº 12.990/2014; e Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; ou

b) não cumprir o exigido nos subitens 1.3 e 2.3 deste Edital; ou

c) não cumprir os requisitos indicados nos subitens 2.4 deste Edital; ou

d) prestar declaração falsa, comprovada a qualquer tempo, nos moldes do subitem 2.7; ou

e) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação; ou

f) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação, sem a devida conclusão do procedimento.



- 2.5.1 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 2.5.2 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação, nos termos do subitem 2.5.1., será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 2.5.3 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado.
- 2.5.4 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
- 2.5.5 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença de quaisquer candidatos no concurso.
- 2.5.6 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.7 Será eliminado do concurso o candidato convocado que:

- tiver a sua autodeclaração recusada no procedimento de heteroidentificação;
- evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento e/ou sem autorização da banca organizadora para tanto;
- se recusar a ser filmado;
- não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos deste edital;
- constatado pelos órgãos competentes, tiver dado causa à fraude ou tenha agido de má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o concurso ainda esteja em andamento.

2.8 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

2.9 Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa:

- caso o concurso ainda esteja em andamento, o candidato será eliminado;
- caso a pessoa já tenha sido empossada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.10 Somente o candidato autodeclarado negro que tenha sua autodeclaração aceita no procedimento de heteroidentificação, poderá participar do concurso concorrendo às vagas reservadas e às de ampla concorrência, desde que possua, em cada etapa anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais etapas.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato que for nomeado e convocado para vaga destinada às pessoas com deficiência ou para as vagas destinada aos candidatos negros, que não comprovar ser possuiutor dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, será eliminado do certame.

3.2. O candidato convocado e nomeado nas vagas de ampla concorrência será eliminado do certame caso não comprove ser possuiutor dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, não sendo, dessa forma, novamente convocado para preencher vagas referentes a candidatos que se declararam com deficiência e a candidatos negros, caso constantes igualmente dessas listagens.

3.3. Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para os procedimentos.

3.4. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação. O não comparecimento ao procedimento nos moldes deste Edital implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação. O não comparecimento ao procedimento nos moldes deste Edital implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.5. Não será realizada o procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e horário predeterminados neste Edital.

3.6. O procedimento de heteroidentificação será regido, também, pelo EDITAL Nº 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024, e alterações.

Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME
130653	ACACIO IZIDORIO VALERIANO
115498	ADEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO
120805	ADRIANA REBECCA SILVA VIEIRA
140283	ADRIANO TAVARES CASSIANO
132438	ADRYEL RAYLAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
133675	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO
123258	AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
151875	AGNALDO DOS SANTOS NEGREIROS
133282	ALAN SANTOS PEREIRA
139308	ALANNA CRISTINA PEREIRA CARNEIRO
103087	ALEX NASCIMENTO DA SILVA
112648	AMANDA JESSICA DE SOUSA XAVIER
102281	AMANDA MARIA COELHO DE PINHO
135698	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS
154059	ANDERSON CARLOS ALBUQUERQUE DE SANTANA
124937	ANDERSON SILVA SANTOS
120542	ANDREZA DA SILVA ARAUJO
142592	ANDREZZA LIMA ARRUDA
103089	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO
102667	ANTÔNIA CAMILA FERREIRA DE SOUZA
107721	ANTÔNIA KELE GOMES CHAVES
134511	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA
116638	ANTONIO ARÃO DA FONSECA FILHO
154544	ANTÔNIO CARLOS ISAIAS ARAÚJO
146224	ANTONIO EVERSON FREITAS DE SOUSA
110714	ANTONIO JEFFERSON LIMA DA SILVA
101286	ANTONIO LUCAS ALVES DE SOUSA
102804	ANTONIO LUCAS NERES DOS SANTOS
100107	ANTONIO NILTON DIAS
144396	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA
107654	AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA MEDEIROS
106381	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO
102512	BRENDO SOTERO DE SOUSA
123302	BRENNER ALEXANDRE VIEIRA
119662	BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO
117106	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS
103458	CARLOS ALEXANDRE NOBRE DA SILVA
136298	CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA
118738	CARLOS NOGUEIRA HONORATO
154928	CHARLES INACIO MONTEIRO
130212	CÍCERO JERFESON MOREIRA FRANÇA



INSCRIÇÃO	NOME
120562	CLEITON TOMAZ FIRMINA
134388	CLENILSON FAUSTINO
125566	CRISTIANO MENDONÇA LOPES FILHO
143308	DANCLEYTON MATEUS FERNANDES
131400	DANIEL DA SILVA ARAÚJO
109621	DANIEL DARLINSON NUNES DE ARAUJO
129800	DANILO ROMÃO DE SOUSA RODRIGUES
125791	DAVI CARVALHO LIVINO DE OLIVEIRA
125941	DAVI RIBEIRO BESERRA
149347	DAVI RIPARDO LINO
126947	DAVID MELO DE SOUSA
104406	DAVISON DA SILVA PEREIRA
128495	DEIVID SILVEIRA ROCHA
110751	DEVIDE BRUNO OLIVEIRA MENEZES
103916	DIEGO MARTINS FERREIRA
152606	DIEGO RODRIGUES RAMOS
147251	DIEGO SALLLES LOPES SILVA
135781	EDINALDO SILVA RODRIGUES
100089	EDINARDO COSTA DOS SANTOS
128352	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA
149945	EGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO
105038	ELEN VITÓRIA NEPOMUCENO ANDRADE
154900	ELIAS FELIX DA SILVA NETO
120045	EMERSON MARTINS DE SOUSA
139890	EMERSON MOREIRA
141052	EMERTON ESTEVAO DA SILVA
127766	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO
125081	ÉRICO CAINÃ SOARES RODRIGUES
148467	ERIKA DAYANA VIANA DE SANTANA
100488	ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES
132975	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS
114494	ESMERALDO FRANCISCO DE SALES FILHO
134788	EZAQUIEL LAURINDO DO NASCIMENTO
122096	FELIPE JOSÉ SANTANA SOUZA
105175	FELIPE MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS
106776	FRANCISCO ALAN MENDES OLIVEIRA
118594	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO
114298	FRANCISCO DANIEL MONTEIRO CABRAL
152766	FRANCISCO DE ASSIS MOURA NETO
137626	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO
121352	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO
136949	FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA COSTA
100543	FRANCISCO FREDE SILVA DAS CHAGAS
113897	FRANCISCO JOSÉ LOTH CAVALCANTE
130222	FRANCISCO KEVEN NASCIMENTO DE SOUSA
110936	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES
115401	FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS
126296	FRANCISCO RAILTON SILVA DE OLIVEIRA
101243	FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR
130122	FRANCISCO RODRIGO CAVALCANTE CORREIA SILVA
105216	FRANCISJUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA
135920	GABRIEL DE JESUS RAMOS
131991	GABRIEL DE MORAIS FONTES
128093	GABRIEL LIMA SOUSA
103516	GABRIELLE MOURA CONDE
128585	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA
102385	GERCINDO PEREIRA DA SILVA NETO
125180	GLAUDIMIRO DOS SANTOS
157575	GUILHERME LAWALL FILGUEIRA
120584	GUILHERME PEREIRA LEITE DA FRANCA
122600	GUILHERME TAVARES MONTEIRO
127265	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA
135216	GUSTAVO CARVALHO CORDEIRO
137781	GUSTAVO LUCAS CARVALHO BARBOSA
128239	HELDER DA SILVA OLIVEIRA
107267	HERBSON SANTOS DA SILVA
129963	HERNANDES PEREIRA OLIVEIRA
101638	HUGO DOMINGUES DE SÁ
129016	HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA
135312	IAGO NUNES MADUREIRA
101693	IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS
115664	ISAAC ORLAND OLIVEIRA DE SOUZA
104079	ISAAC ROCHA MACIEL
121534	ISAIAS LIMA CHAVES
104100	ISAIAS SOUSA CARVALHO
112504	ISRAEL FLORENCIO DA SILVA
117980	IVAN JUNIOR CANUTO DA SILVA
142694	JALDEMIR LIMA SANTOS
153404	JEFFERSON LEANDRO SOARES SILVA
109029	JEFFERSON OLIVEIRA LOPES
107405	JEFFESON FILIPE SAMPAIO PEREIRA
125449	JÉSSICA DE SOUZA BORGES
100324	JESSICA KARINE ROCHA
115991	JESSICA SAMARA VIEIRA
131041	JOÃO LUCAS FERNANDES FALCÃO
111610	JOÃO PAULO RIBEIRO MONTEIRO



INSCRIÇÃO	NOME
144033	JOÃO VICTOR GOMES DE LIMA
152652	JOCIEL MELO DE ALENCAR
111235	JOELMO VASCONCELSO DA SILVA
125539	JONAS MARCELO DA SILVEIRA CARLOS
142255	JORDANA MOURA ALVES
103616	JORDAO VIANA CHAVES
134023	JORLYANE ALVES QUEIROZ
155220	JOSÉ ALEX DA LUZ RODRIGUES
135559	JOSÉ CARLOS MEDEIROS NETO
123360	JOSÉ ÉMERSOM GOMES DE SOUSA SANTANA
117434	JOSÉ ERIK RODRIGUES LIMA
141876	JOSÉ ISRAEL DE LIMA SANTOS
104294	JOSÉ IVANETO GOMES SIMPLÍCIO
113406	JOSÉ LEONARDO DA SILVA DOS ANJOS
112965	JOSÉ LINS SALDANHA NETTO
123457	JOSÉ MAYKE GOMES MARTINS
119760	JOSE RICARDO FERREIRA E SILVA
146044	JOSE SANDIEL DE ALMONDES SEPULVEDA
102559	JOSÉ VAGNER DE SOUSA VILAR
147397	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA SOBREIRO JUNIOR
108305	JULIANA DE LUNA
153335	JULIO CESAR CARDOSO MUNIZ
128968	KAMILA DA SILVA DIAS
130525	KAROLANE DE ARAUJO VIANA
144754	KAROLINY RODRIGUES MENDES
149025	KAUET PAULO RAMOS LOPES
117561	KLEIVAN NUNES SANTOS
110518	KLEYTON DANilo QUEIROZ DA SILVA
124461	LAIANE MARQUES DIAS OLIMPIO
100235	LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA
133247	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA
139295	LARISSA RAQUEL ALVES MOTA
136523	LAURO ROBSON PAULO SANTOS
116407	LEONARDO FERREIRA BRANDAO
105918	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA
119177	LISANDRO NASCIMENTO TORRES
132337	LUAN GILSON DE SOUZA NOGUEIRA
146324	LUAN MARTINS DO NASCIMENTO
103861	LUCAS CAMPOS ANDRADE
138173	LUCAS DOS SANTOS FREITAS
111406	LUCAS MANGUEIRA MARCOS
141748	LUCIANO GALDINO DA COSTA FILHO
112604	LUIS RICARDO MATIAS DA SILVA
114228	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO LOURENÇO
126217	LUYAN DE CASTRO GOMES
129356	Luzia FÉLIX DE BRITO
120623	MAILSON DA COSTA SILVA
129627	MARCONI RAMOS DA SILVA
126312	MARCOS FELIPE BEZERRA NOGUEIRA
111296	MARCOS HENRIQUE MACIEL SILVA
117885	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUSA
127531	MARIA ROSÁLIA DA CUNHA DE OLIVEIRA
153194	MATEUS ARAUJO DE MORAIS
108878	MATEUS DE SOUZA DA SILVA
148102	MATHEUS PEREIRA CARDOSO
147793	MATHEUS RODRIGUES SANTOS
108441	MATHEUS SANTIAGO DE SOUZA
145114	MATTHEUS RAMOS DOS SANTOS
143879	MAYKON DINIZ DA ASSUNCAO
105353	MICHAEL KRYSTOF ALVES HENRIQUE
100772	MICHAEL TARGINO MAIA
105910	MIGUEL COSTA PYTHON
120692	MIGUEL DA SILVA SOUSA
135026	MIKAEL ADSON FERREIRA DOS SANTOS
102172	MIQUELY ALDENORA DA SILVA SOUSA
101486	MOACIR DA CRUZ CARNEIRO
121411	MYRLLA FRANCIERI SANTOS SILVA
100180	NANDERSON BRANDÃO ANDRADE
116318	NATANAEL BAZILIO DA SILVA
148965	OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO ALMEIDA
101134	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES
117955	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO
136096	PAULO JAMES MARTINS MONTEIRO
104275	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MOREIRA
114694	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS
126888	PEDRO DEANOTTI SILVA FREITAS
141442	PEDRO ERICK DA SILVA MARQUES
107768	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARROS
116012	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA
139669	PRISCILA FERREIRA MORENO
105847	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES
113129	RAFAEL DE MARCO SILVA MARQUES
132504	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
101294	RAISSA RILLARY MATIAS FLORENCIO
102952	RAITO FRANCISCO DE NE
118457	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS



INSCRIÇÃO	NOME
123880	RITCHIE LUCAS CHAVES DE OLIVEIRA
114664	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
101667	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA
107932	RODRIGO SAMUEL FELICIANO DE ASSIS
153917	RODRIGO SILVA TEIXEIRA
139424	ROMEU SOUSA ARAUJO
107322	RUAN CESAR OLIVEIRA PINHO
151547	SAMUEL VERAS CHAVES
103125	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS
101624	SERGIO MENDES DE ARAUJO NETO
149951	SIDNEY DO NASCIMENTO SOARES
124001	SUZANNE KAUANE RIOS NASCIMENTO
105454	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA
105706	THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES
141704	THIAGO JADER FERREIRA ALVES
114334	VANDERNILSON DA SILVA PEREIRA
123428	VICENTE DE PAULO PESSOA NETO
105931	VINÍCIUS VIANA MAIA
107653	VITOR VIANA MAIA
119248	WANDERSON BARBOSA DE FRANÇA
101349	WANDERSON DANIEL DA SILVA
132474	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA
134321	WERISLENY FIGUEIRÉDO SANTANA DA SILVA
115646	WERLLYELSON NEVES DO NASCIMENTO
113585	WESLEY LIMA CARDOSO ALVES
100539	YAN LUCAS MARANHÃO DOS SANTOS
116296	YCARO BARROS MUNIZ
151027	YNGRYD NAIANNA SPÍNDOLA MENDES BAIMA
160299	YONARA KAISE DA SILVA OLIVEIRA
114137	YTALO MATHEUS CAVALCANTI FREIRE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2023

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA ISAAC MEYER, 125, ALDEOTA, CEP: 60150-160, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 056/2023, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NOS ARTS. 40, XI E 55, III, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2024/2025 QUE ABRANGEM AS CATEGORIAS DE PSICÓLOGO REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000655/2024 E DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000655/2024 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.032464/2024-16; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº056/2023/SAP, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NAS CCT'S 2024/2025 MTE CE000687/2024 - CATEGORIA DE PSICÓLOGO E MTE CE000655/2024 - CATEGORIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.168,96 (DOZE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 056/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 04/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA-FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº153/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações c/c art. 4º, XIV do Anexo I, do Decreto Estadual nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, c/c arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793 de 1º de outubro de 1993, conforme NUP 43001.004419/2024-19, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2024, por meio de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** referente ao interstício de 01.07.2023 a 30.06.2024, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 e novembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERESE A PORTARIA Nº153/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DAS CIDADES
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARCÍLIO GONÇALVES SABINO	3001303-4	Analista de Desenvolvimento Urbano	A	4	Analista de Desenvolvimento Urbano	A	5
ANA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA XAVIER	3000041-2	Analista de Desenvolvimento Urbano	B	6	Analista de Desenvolvimento Urbano	B	7

*** * *** *

PORTARIA Nº154/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações c/c art. 4º, XIV do Anexo I, do Decreto Estadual nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, c/c arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793 de 1º de outubro de 1993, conforme NUP 43001.004419/2024-19, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2024, por meio de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** referente ao interstício de 01.07.2023 a 30.06.2024, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 e novembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERESE A PORTARIA Nº154/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DAS CIDADES
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO	3001332-8	Analista de Desenvolvimento Organizacional	A	4	Analista de Desenvolvimento Organizacional	A	5
LILIANA COSTA DE OLIVEIRA	3000271-7	Analista de Desenvolvimento Organizacional	B	6	Analista de Desenvolvimento Organizacional	B	7

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIANA OLIVEIRA DO RÉGO	3000121-4	Analista de Desenvolvimento Organizacional	B	7	Analista de Desenvolvimento Organizacional	B	8
MICHELLE GUEDES SANTOS	3000131-1	Analista de Desenvolvimento Organizacional	B	8	Analista de Desenvolvimento Organizacional	B	9
MARCOS PIMENTA REZENDE FILHO	3001322-0	Analista de Desenvolvimento Urbano	A	3	Analista de Desenvolvimento Urbano	A	4
RAFAEL COSTA DE MOURA	3001302-6	Analista de Desenvolvimento Urbano	A	4	Analista de Desenvolvimento Urbano	A	5
MARCELLA FACÓ SOARES	3000111-7	Analista de Desenvolvimento Urbano	B	6	Analista de Desenvolvimento Urbano	B	7
EDUARDO DE SOUZA MATOS FILHO	3000711-5	Analista de Desenvolvimento Urbano	B	7	Analista de Desenvolvimento Urbano	B	8
VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA	3000161-3	Analista de Desenvolvimento Urbano	B	8	Analista de Desenvolvimento Urbano	B	9

*** *** ***

PORTARIA Nº155/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações c/c art. 4º, XIV do Anexo I, do Decreto Estadual nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, c/c arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793 de 1º de outubro de 1993, conforme NUP 43001.004419/2024-19, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/07/2024, por meio de **PROMOÇÃO** referente ao interstício de 01.07.2023 a 30.06.2024, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DAS CIDADES

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ADRIANA XAVIER DE SANTIAGO	3000031-5	Analista de Desenvolvimento Organizacional	A	5	Analista de Desenvolvimento Organizacional	B	6
JOSÉ NILTON MACEDO FILHO	3000221-0	Analista de Desenvolvimento Organizacional	A	5	Analista de Desenvolvimento Organizacional	B	6
SUZANA PINHO LIMA MACHADO	3000151-6	Analista de Desenvolvimento Urbano	A	5	Analista de Desenvolvimento Urbano	B	6
MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	3000751-4	Analista de Desenvolvimento Urbano	A	5	Analista de Desenvolvimento Urbano	B	6

*** *** ***

PORTARIA Nº174/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao empregado público **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº. 3000017-X, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), NUP 43001009696/2024-18, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº. 2024NE003946. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2023 - IG: 1353963

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA LAGOTELA LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: EMPRESA LAGOTELA LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, nº 1193, Bairro Centro na Cidade de Três Pontas - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 43001.008494/2024-59, e fundamentado no art. art. 57, inc. I, §1º inc. II, V, VI e §2º da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 022/CIDADES/2023; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: - DOS PRAZOS: O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de novembro de 2024, finalizando em 13 de maio de 2025. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de janeiro de 2025, finalizando em 10 de julho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de janeiro de 2025, finalizando em 10 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Miller Scatolino Mesquita, LAGOTELA LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006813/2024-91 - IG: 1353569

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº056/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 056/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SABOEIRO; II - OBJETO: - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, fica **decrecido o valor de R\$ 108.815,72** (cento e oito mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), passando o valor global do Convênio de R\$ 1.754.531,97 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) para R\$ 1.645.716,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), onde o valor do repasse de responsabilidade estadual passará de RS 1.737.160,37 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos) para R\$ 1.628.344,65 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 17.371,60 (dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e centavos), conforme Plano de Trabalho anexo. -DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho aprovado no NUP 43001.009309/2024-43 passa a vigor conforme identificado em anexo, independente de quaisquer transcrições ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.645.716,25 (Pelo presente Termo Aditivo, fica decretado o valor de R\$ 108.815,72 (cento e oito mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), passando o valor global do Convênio de R\$ 1.754.531,97 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) para R\$ 1.645.716,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), onde o valor do repasse de responsabilidade estadual passará de RS 1.737.160,37 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos) para R\$ 1.628.344,65 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 17.371,60 (dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e centavos), conforme Plano de Trabalho anexo.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 05 de Novembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43001.008400/2024-41 - IG: 1353176

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MERUOCÁ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 352.914,50 (trezentos e cinqüenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 06 de Novembro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Herton Alves de Sousa, PREFEITO DE MERUOCÁ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.008983/2024-19 - IG: 1353184

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ERERÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.074.384,03 (Hum milhão, setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 06 de Novembro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Emanuelle Gomes Martins, PREFEITA DE ERERÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.007730/2024-10 - IG: 1353181

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº201/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 201/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 607.023,53 (seiscientos e sete mil, vinte e três reais e cinquenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 06 de Novembro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Luan Dantas Felix, PREFEITO DE POTIRETAMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0551/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **LARISSA AUGUSTO E SILVA**, Analista de Edificações e Rodovias da Superintendência de Obras Públicas SOP, matrícula 30009568, a **viajar** a cidade de Brasília no dia 07/11/2024, para participar de uma reunião no Ministério dos Trasportes, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50%,totalizando o valor de R\$620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos) com passagens aérea, para os trechos (Fortaleza/ Brasília /Fortaleza), no valor de R\$5.633,95 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$6.254,92 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, artigo 2º caput e inciso § 1º, classe II do anexo I e anexo III ;art. 16º; art.19 e art.21 parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

NÚMERO PORTARIA: 0552/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2024, processo nº43022.011509/2024-18.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEL, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA	SANTA QUITÉRIA	HIDROLÂNDIA	08/11/2024	08/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 6 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	13/11/2024	13/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, DISTRITO DE CAMPO LINDO, NO MUNICÍPIO DE REIUTABA - CE.	SANTA QUITÉRIA	CATUNDA	14/11/2024	14/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - EEEP, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	19/11/2024	19/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ - CATUNDA 01, NO MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE.	SANTA QUITÉRIA	CATUNDA	21/11/2024	21/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA, MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE.	SANTA QUITÉRIA	SANTA QUITÉRIA	22/11/2024	22/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. CONCLUSÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA, MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.	SANTA QUITÉRIA	HIDROLÂNDIA	26/11/2024	26/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONVÊNIOS HIDROLÂNDIA, IRAJÁ E REURUTABA	SANTA QUITÉRIA	SANTA QUITÉRIA	27/11/2024	27/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DO CONTORNO DE GUARACIABA E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL (IBIAPINA) E ARENINHA DE CARNAUBAL	SANTA QUITÉRIA	HIDROLÂNDIA	07/11/2024	07/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA NAS ARENINHAS NO DISTRITO DE LAJES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.	SANTA QUITÉRIA	CARNAUBAL	12/11/2024	12/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA NAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL E VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA NOS TRECHOS CE - 176 (SANTA QUITÉRIA - CATUNDA).	SANTA QUITÉRIA	CARNAUBAL	13/11/2024	13/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS (SOP), MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA DELEGACIA DE CANINDÉ - CE.	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	19/11/2024	19/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISITA AS OBRAS DE CONVÊNIOS NOS MUNICÍPIOS DE UBAJARA, IBIAPINA E SÃO BENEDITO PARA ATUALIZAÇÕES DOS TERMOS DE FISCALIZAÇÃO.	SANTA QUITÉRIA	UBAJARA	21/11/2024	21/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE E VISITA AS OBRAS DE ONVÉNIOS NOS MUNICÍPIOS DE HIDROLÂNDIA, PIRES FERREIRA E DELMIRO GOUVEIA.	SANTA QUITÉRIA	CARNAUBAL	25/11/2024	25/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - EEEP, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	26/11/2024	26/11/2024	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIDA DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE E VISTORIA DAS EROSÕES NO TRECHO DAS CE'S 366 E 168 LAGOA DO MATO - ITATITA	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	28/11/2024	28/11/2024	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72

TOTAL(R\$): 1.140,24

Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°220/2022
NUP: 43022.006568/2024-74
IG: 135391000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 220/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG sob o nº 2002031067546 – SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.524.963-30; V – ENDEREÇO: Distrito Pedra do Fogo – Zona Rural de Sobral-Ce, CEP 62010-970; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.006568/2024-74, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato nº 220/2022, seus aditivos anteriores, bem como no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1.



O aditivo ora epografado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº220/2022**, cujo objeto é a Construção de Um Campus UVA, no Município de Camocim/Ce, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. O contrato em questão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 1.491.993,76 (um milhão, quatrocentos e noventa e uma mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 11,76% do valor do contrato, bem como uma supressão de serviços no valor de R\$ 976.945,34 (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a 7,70% do valor do contrato, com repercussão financeira positiva de R\$ 515.048,42 (quinhentos e quinze mil, quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos); IX – VALOR GLOBAL: \$ 515.048,42 (quinhentos e quinze mil, quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°368/2022

NUP: 43022.010236/2024-94

IG Nº1354308000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°. 368/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 65, I, “b”, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, conforme disposto no NUP 43022.010236/2024-94, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O valor a ser suprimido será de R\$ 34.000,14 (trinta e quatro mil e quatorze centavos), que corresponde a 0,52% do valor inicialmente contratado; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,14 (trinta e quatro mil e quatorze centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII – DATA: 12/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR DA CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°371/2022

NUP: 43022.010239/2024-28

IG Nº354035000

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 371/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 371/2022 e seus aditivos, de acordo com Processo nº 43022.010239/2024-28, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: do Contrato nº 370/2022, cujo escopo é a **Manutenção Preventiva e Corretiva nas instalações da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS)** – prédio da 2ª CIA (serviços diversos); anexo do Palácio de Iracema/Vice Governadoria (coberta, pintura, elétrica e esquadrias); e prédio da DENARC, todos em Fortaleza-CE; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros negativos. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 46.840,45 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 2,32% do valor total inicialmente contratado, conforme o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.010239/2024-28.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 46.840,45 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII – DATA: 11/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°216/2023

IG 1354326000

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 216/2023/SOP NUP nº. 43022.007361/2024-17., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293, inscrito no C.P.F sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua: Padre Francisco Pita, nº 1244, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.821-050. III – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato nº 216/2023/SOP e seus aditivos anteriores, de acordo com o Processo nº 43022.007361/2024-17, parte integrante do referido Termo. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº216/2023/SOP**, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, na EEM Aloísio Lorscheider, localizada na cidade de Caucaia/CE. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros positivos. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de (+) R\$ 77.531,27 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), o correspondente a 24,94% (vinte e quatro vírgula vinte e noventa e quatro por cento) do valor inicial do contrato, perfazendo novo valor global de R\$ 388.398,56 (trezentos e oitenta e oito, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) do valor original contratado, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado e demais documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 43022.007361/2024-17. VII VALOR GLOBAL:R\$ 77.531,27 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos). VIII DA VIGÊNCIA 01/04/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 12/11/2024 XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°243/2023

NUP: 43022.010347/2024-09

IG: 1354068000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 243/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62 ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 243/2023, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO DO MUNDO VERDE DA UUCE; 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/04/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição ; XII – DATA: 11/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010865/2024-14

EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÉNIO N°12/2020

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 12/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. RÔMULO MATEUS NORONHA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 14/05/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.401.212,71 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E RÔMULO MATEUS NORONHA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010320/2024-16

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°078/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 078/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PACOTI – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PACOTI – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.910.755/0001-72, com sede na Praça Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, CEP: 62.770-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. MARCOS VENÍCIOS NORJOSA GONZAGA, brasileiro, inscrito no CPF nº 613.349.793-91, residente e domiciliada no Sítio São José, Estrada da Zo, Sítio Paca, CEP: 62.770-000, Pacoti-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 21/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 274.453,58 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 06 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E MARCOS VENÍCIOS NORJOSA GONZAGA (Prefeito do Município de Pacoti-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010445/2024-38

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°110/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º110/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 246.379.633-20, residente e domiciliado em GENERAL SAMPAIO-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (06/05/2025); III - VALOR GLOBAL: 534.507,86 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/11/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA (Prefeito do Município de GENERAL SAMPAIO – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008235/2024-80

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°166/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 166/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE SOBRAL- CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Pe. Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pela prefeita municipal, Sr. IVO FERREIRA GOMES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº166/2022**, cujo objeto é a reforma de ginásio, no Município de Sobral-CE. 1.2. O valor da contrapartida, que antes era de R\$ 2.854.539,24 (quatro mil, quinhentos e oitenta sete reais, setenta centavos), será acrescido de R\$ 1.322.319,74 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e dezenove reais, setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 4.176.858,98 (quatro milhões, cento e setenta seis mil, oitocentos e cinquenta oito reais, noventa e oito centavos), representando um acréscimo de menos de 33,75%. 1.3. O valor do repasse estadual será mantido em R\$ 13.506.748,46 (treze milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e quarenta oito reais, quarenta e seis



centavos). 1.4. Com o novo plano de trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R\$ 16.361.287,70 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e oitenta sete reais, setenta centavos), passa a ser de R\$ 17.683.607,44 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta três mil, seiscentos e sete reais, quarenta e quatro centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.322.319,74 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e dezenove reais, setenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 08 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E IVO FERREIRA GOMES (PREFEITO DE SOBRAL-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010689/2024-11
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°143/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 143/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob noº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.725.138/0001-05, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. José Braga Barrozo, já qualificado nos autos de formalização originais, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em (09/07/2025);; III - VALOR GLOBAL: 1.132.064,27 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E Vinte E SETE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 07 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E José Braga Barrozo (Prefeito do Município de SANTA QUITÉRIA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010800/2024-79
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°202/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 202/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SABOEIRO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o **MUNICÍPIO DE SABOEIRO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.811.946/0001-87, qualificado doravante, representado pelo prefeito municipal SR. Marcondes Herbster Ferraz, já qualificado doravante, residente e domiciliado em SABOEIRO-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em (15/06/2025);; III - VALOR GLOBAL: 1.042.315,16 (UM MILHÃO, QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 06 DE NOVEMBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Rodovias) E Marcondes Herbster Ferraz (Prefeito do Município de SABOEIRO – CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010445/2024-38
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°258/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º258/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE**, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 246.379.633-20, residente e domiciliado em GENERAL SAMPAIO-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (22/05/2025);; III - VALOR GLOBAL: 772.133,86 (setecentos e setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/11/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA (Prefeito do Município de GENERAL SAMPAIO – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010714/2024-66
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°329/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 329/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob noº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.739/0001-48, com sede na Rua Padre José Laurindo, nº 1249, Centro, CEP: 62.720-000, Itatira- CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ FERREIRA MATEUS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 224.296.201-97, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 330.875,37 (TRÉZENTOS E TRINTA MIL, OÍTOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 08 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JOSÉ FERREIRA MATEUS (Prefeito do Município de Itatira-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 43022.011412/2024-13

INTERESSADO: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**; CONTRATO N° 0111/2022; SACC: 1204841; CNPJ: 07.047.251/0001-70; DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, firmado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa Enel Distribuição Ceará, alusiva a unidade consumidora 55181559, situada no MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS: •COMPETÊNCIA – 07/2023 (20/08/2022) – R\$ 43.049,11 •COMPETÊNCIA – 08/2023 (20/09/2022) – R\$ 42.456,23 •COMPETÊNCIA – 09/2023 (28/11/2023) – R\$ 44.722,39 •COMPETÊNCIA – 10/2023 (20/11/2023) – R\$ 43.509,53 •COMPETÊNCIA – 11/2023 (26/12/2023) – R\$ 42.772,44 •COMPETÊNCIA – 12/2023 (20/01/2024) – R\$ 16.995,27 •COMPETÊNCIA – 12/2023 (20/01/2024) – R\$ 43.448,65 NATUREZA DA DESPESA: 339093, – INDENIZAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ 276.953,62 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e três reais e sessenta e dois centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, em Fortaleza, instrumento válido da assinatura pelo ordenador de despesa.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



CORRIGENDA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO N°221/2021

NUP: 43022.010387/2024-42

No Diário Oficial nº 211 - SÉRIE 3 ANO XVI, datado de 06 de novembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2021:
Onde se lê: "EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 221/2023 NUP: 43022.010387/2024-42 IG: 1351098000". **Leia-se:** "EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 221/2021 NUP: 43022.010387/2024-42 IG: 1351098000". Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0084/2022**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0084/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S/A**; V – ENDEREÇO: Maracanaú/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 126, inciso II, alínea “b”, do RLC - Processo nº 0225.000238/2024-79-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A **prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 6 (seis) meses. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: A partir de 28 de março de 2025, para terminar em 27 de setembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 04 de novembro de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da presidência, João Fernando De Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Paulo José Martins de Carvalho Neto, Representante da Contratada.

Carlos Emanuel Brito Salmito

DIRETOR DE UNIDADE DE NEGÓCIO DO INTERIOR, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORATARIA N°126/2024 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 10, da Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima, do Contrato de Gestão nº 01/2024, celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC e CONSIDERANDO a necessidade de proceder o acompanhamento e as avaliações parciais e final do cumprimento das metas estabelecidas no citado contrato, RESOLVE DESIGNAR os seguintes **SERVIDORES**: Membro Titular, Renata Porto Morais de Mendonça, tendo como Suplente Raisa Silvestre Ferreira; Membro Titular Thiago Barbosa Brito, tendo como Suplente Paulo Quinderé Ribeiro; Membro Titular Kilia Soares Barros Menezes, tendo como Suplente George Wilson Gondim de Abreu Neto; para, sob a presidência da primeira, **componrem a Comissão** de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2024 - SECITECE / CENTEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 12 de novembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA N°127/2024 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar as metas contratadas no Contrato de Gestão nº 01/2024, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, cujo objeto é realizar ações para fortalecer o encontro entre academia, empresas, governo e comunidade popularizando a ciência produzida no Estado, unindo a geração de conhecimento aos setores de produção e negócios e apresentando o Ceará como indutor e catalisador da transferência de ciência e tecnologia; RESOLVE DESIGNAR a servidora **BRUNA DHEINGRYD FARIAS VASCONCELOS**, Matrícula Nº 300002-8-5, como GESTORA do referido Contrato de Gestão. Os efeitos desta Portaria retroagem à data da assinatura do Contrato de Gestão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza , 12 de novembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N°07/2024**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **MAGLUMNI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Hélder Teixeira Rodrigues, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N°21/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **EMPRESA GABRIELEN DE MARIA GOMES DIAS**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 26/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e GABRIELEN DE MARIA GOMES DIAS, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N°32/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **EMPRESA VEXA SOLUÇÕES INOVA SIMPLES**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/07/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Francisco Jonas Silva de Castro, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA N°582/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002020/2024-76, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** do servidor **JEAN PARCELLI COSTA DÓ VALE**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 000673-1-8, desta Fundação, e a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 26 a 29 de novembro de 2024, a fim de participar e apresentar trabalho no XXVII SPMB – Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarente e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 621,00 (seiscientos e vinte e um reais), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º; art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 11 de novembro de 2024.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº583/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002019/2024-41, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto do servidor **FRANCISCO HELDER ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001016-1-3, desta Fundação, e a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 a 28 de novembro de 2024, a fim de participar e apresentar trabalho no 25º Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciências dos Materiais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 798,43 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 11 de novembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, 517, Sobral – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 023/2022; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 31022.001880/2024-92 III. Na norma do art. 65, §1º, da lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: 2.1 O presente Termo Aditivo tem como objetivo a **maioração do Contrato nº023/2022**, no percentual de 25%. Com essa alteração, o valor anual do contrato passará de R\$ 1.256,07 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) para R\$ 1.570,09 (hum mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: 2.1 O presente Termo Aditivo tem como objetivo a maioração do Contrato nº023/2022, no percentual de 25%. Com essa alteração, o valor anual do contrato passará de R\$ 1.256,07 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) para R\$ 1.570,09 (hum mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos). 2.2 O valor do aditivo será de R\$ 314,02 (trezentos e quatorze reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: Não haverá nenhuma modificação no prazo de vigência do contrato em decorrência deste aditivo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 07 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Ana Paula Pires de Andrade Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ ; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Bairro: Jangurusu, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 23/2024; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº31022.002001/2024-40; III. Nas normas do art. 75, VIII, § 6º da Lei nº 14.133/2021; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **prorrogação do Contrato nº23/2024** em decorrência do fim do prazo de vigência do contrato nos termos da sua cláusula de duração e do interesse da contratante e da contratada de manter o vínculo contratual fundamentado pela Lei 14.133/2021; IX - VALOR GLOBAL: O contrato tem como valor mensal o total de R\$ 1.671.450,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo corresponde a nova vigência contratual, prorrogando por mais 3 meses, com início em 10.12.2024 e término em 10.03.2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral,08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos Representante Legal da Empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA CONTRATADA .

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de computadores desktops, notebook e monitor de vídeo**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/06525, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 33.495,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1829144) 31200002.12.364.241.10380.11.449052.1.5702200082.1. DATA DA ASSINATURA: Sobral,07 de novembro de2024 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto Procurador da empresa Dell Computadores do Brasil Ltda CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 038/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230006-UVA/PROGEP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Fórum do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 09 de novembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.485.643,28 Dois milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscientos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: s (04576) 31200002.12.364.451.20287.11.339037.1.50 09100000.0.. DATA DA ASSINATURA: Sobral,08 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Marilia Lopes Cruz Rolim Sócia Administrativa da empresa Ello Serviço de Mão de Obra Ltda. CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 044/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de computadores desktops, estações de trabalho e monitores de vídeo**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso (Item 3), de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/06525, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: O prazo de vigência deste contrato



serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 359.996,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (01476) 3120002.12.364.241.10479.11.449052.1.500910000.0. (20550) 3120002.12.364.241.10479.05.449 052.1.500910000.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 07 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Rodrigo do Amaral Rissio Procurador da Torino Informática Ltda CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº527/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002438/2024-01, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANA PAULA RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30001656, **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 01 a 06 de novembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar do 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde de ABRASCO, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 04 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº534/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002402/2024-19, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de participarem como representantes da URCA no II Simpósio Nacional Padre Cícero Romão Batista: Testemunho e legado na Pontifício Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ. Serão concedidas um total de 17 (dezessete) diárias, conforme a distribuição no anexo único desta Portaria, de acordo com o art. 1º, art. 2º inciso "I", anexo "I", classe "II", a que se refere o art. 12, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, mais passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 02 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº534/2024-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO DE:	DIÁRIAS				SUBTOTAL (R\$)	PASSAGEM AÉREA (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	DIÁRIA (R\$)	PERCENTUAL DE 50 %		
43040111	José Carlos dos Santos	Professor	IV	11 a 14/11/2024	3,5	354,84	1.241,94	620,97	1.862,91	3.005,60
30003306	Itamara Freitas de Meneses	Professor	IV	10 a 14/11/2024	4,5	354,84	1.596,78	798,39	2.395,17	2.947,58
30002687	José Felipe de Lima Alves	Professor	IV	10 a 14/11/2024	4,5	354,84	1.596,78	798,39	2.395,17	969,61
43036718	Renata Marinho Paz	Professor	IV	10 a 14/11/2024	4,5	354,84	1.596,78	798,39	2.395,17	2.947,58
TOTAL GERAL (R\$)									9.048,42	

*** *** ***

PORTARIA Nº542/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002498/2024-15, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço à cidade de CAMPOS SALES/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campos Sales-CE/Crato-CE, com o objetivo de participarem da organização da colação de grau dos cursos do campus de Campos Sales – CE, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando 10,5 (dez e meia) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 09 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2024-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR R\$	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	-X-	
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Agente de administração	IV	17 a 18/10/2024	1,5	131,43	197,15	-x-	197,15
43013017	Lúcia da Costa Martins	Auxiliar administrativo	V	17 a 18/10/2024	1,5	131,43	197,15	-x-	197,15
43028715	Maria de Fátima Otavio Simão Aguiar	Agente de administração	V	17 a 18/10/2024	1,5	131,43	197,15	-x-	197,15
43043919	José Wilson Bezerra	Técnico em agropecuária	V	17 a 18/10/2024	1,5	131,43	197,15	-x-	197,15
43007416	Maria Audecy Agostinho Januario	Datilógrafo	V	17 a 18/10/2024	1,5	131,43	197,15	-x-	197,15
43009311	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de serviços gerais	V	17 a 18/10/2024	1,5	131,43	197,15	-x-	197,15
43045318	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista	V	17 a 18/10/2024	1,5	131,43	197,15	-x-	197,15
TOTAL GERAL									1.380,05

*** *** ***

PORTARIA Nº548/2024-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002529/2024-38, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **THYAGO VELOZO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30003934, **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 23 a 25 de outubro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do Encontro RBOT Nordeste, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 16 de outubro de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº550/2024-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002568/2024-35, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA VASQUES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43079514, **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 01 a 06 de novembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde da ABRASCO, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 23 de outubro de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



PORATARIA Nº551/2024-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002574/2024-92, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOILSON SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004264, a viajar à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 11 a 14 de novembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Iguatu-CE/Fortaleza-CE/Iguatu-CE, com o objetivo de participar do evento XVII Jornada do HISTEDBR: Desafios históricos para o Plano Nacional de Educação: como avançar na formação histórico-crítica na educação brasileira?, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 23 de outubro de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº552/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002575/2024-37, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ALISSAN KARINE LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30068629, a viajar à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar do seminário Vigilância Popular e Cuidado em Saúde nos territórios do Campo, da Floresta e das Águas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 23 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº553/2024-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002559/2024-44, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARTHA MILENE FONTENELLE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30068661, a viajar à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar do I CITAU – Colóquio Internacional em Tradução Audiovisual, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 22 de outubro de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº554/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002487/2024-35, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43086715, a viajar à cidade de JOÃO PESSOA/PB, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/João Pessoa-PB/Juazeiro do Norte-CE, no período de 04 a 09 de novembro de 2024, com o objetivo de participar e apresentar trabalho no XXII Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 718,55 (setecentos e dezöito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 09 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº556/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002621/2024-06, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 43023616, no período de 17 a 21 de novembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir alunos e professores da disciplina de Biogeografia do curso de Geografia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo a quantia de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 29 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº557/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002649/2024-35, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **GERALDO LIMA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Transporte, matrícula nº 43025511, a viajar à cidade de JOÃO PESSOA/PB, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/João Pessoa-PB/Crato-CE, no período de 04 a 08 de novembro de 2024, com o objetivo de conduzir veículo com associados para visita técnica de análise de materiais paleontológicas, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 558,87 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.510,49 (dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 31 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº559/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002635/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30068718, a viajar à cidade de NATAL/RN, fazendo o seguinte roteiro: Barbalha-CE/Natal-RN/Barbalha-CE, no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do II Encontro Nacional do FORGRAD 2024, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 434,68 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.031,46 (dois mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***



PORTEIRA Nº560/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002497/2024-71, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao município de TORRES/RS, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Porto Alegre-RS/Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de participar e apresentar trabalho na 7º Conferência da Rede de Geoparques da América Latina e Caribe (Red GEOLAC) no município de Torres - RS. Será concedido um total de 15,5 (quinze e meia) diárias, conforme a distribuição no anexo único desta Portaria, de acordo com o art. 1º, art. 2º inciso "I", anexo "I", classe "II", a que se refere o art. 12, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, mais passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 09 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTEIRA Nº560/2024-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO DE:	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	PASSAGEM AÉREA (R\$)	
					QUANTAS	VALOR (R\$)				
43133411	Eduardo da Silva Guimarães	Professor	IV	05 a 09/11/2024	4,5	354,84	1.596,78	354,84	1.951,62	7.918,68
43038419	Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo Mendonça	Professor	IV	05 a 10/11/2024	5,5	354,84	1.951,62	354,84	2.306,46	6.859,33
4309131X	Michel Macedo Marques	Professor	IV	05 a 10/11/2024	5,5	354,84	1.951,62	354,84	2.306,46	6.859,33
TOTAL GERAL (R\$)								6.564,54		

PORTEIRA Nº561/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002659/2024-71, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, exercente da função motorista, matrícula nº 43045318, a **viajar** ao município de BODOCÓ/PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Bodocó-PE/Crato-CE, no período de 04 a 06 de novembro de 2024, com o objetivo de conduzir coleta de material botânico da disciplina de Fisiologia Vegetal do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas nos municípios de Exu-PE e Bodocó-PE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 01 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

PORTEIRA Nº562/2024-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002481/2024-68, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30002253, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE, no período de 06 a 09 de novembro de 2024, com o objetivo de apresentar trabalho e participar do evento III Congresso da Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – SOBRASP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 08 de outubro de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

PORTEIRA Nº565/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002639/2024-08, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **VALDEIR SOARES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30003861, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Natal-RN/Crato-CE, no período de 10 a 13 de dezembro de 2024, com o objetivo de participar do Encontro Nacional da ANPEC em 2024, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 718,55 (setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

PORTEIRA Nº566/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002779/2024-78, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 43045318, **viajar** à cidade de CAMPOS SALES-CE, no período de 08 a 09 de novembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campos Sales-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir equipe do Patrimônio da URCA para fins de execução do Inventário de Bens Patrimoniais e Imóveis Exercício 2024 no Campus de Campos Sales – CE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

PORTEIRA Nº567/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002783/2024-36, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43079115, **viajar** à cidade de IGUATU-CE, no dia 07 de novembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Iguatu-CE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar da XVII Semana de Iniciação Científica da URCA proferindo a palestra de encerramento "Revista Direito e Dialogicidade" – Enfoque em Pesquisa e Extensão Universitária, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

PORTEIRA Nº572/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.002749/2024-61, para o servidor **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 43025511, exerceente da função de Coordenador do Setor de Transportes, a importância de R\$ 8.000,00



(oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.2.5999200000.1. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 11 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

PORTARIA Nº573/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, processo NUP 31012.002750/2024-96, para o servidor **JARBAS DUARTE VELLOSO**, Matrícula nº 43026216, ocupante do Cargo de Prefeito da Universidade, lotada na Prefeitura, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 11 de novembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº18/2024
INTERESSADO: MARIA CELME CORTEZ NORÓES
PROCESSO Nº31012.002666/2024-72

A REQUERENTE tem realmente direito ao que pleiteia, considerando a utilização, para além do prazo de vigência contratual, de imóvel de sua propriedade, situado na Avenida Francisco Ademar de Andrade, nº 915, Centro, no Município de Campos Sales/CE, para funcionamento do Campus Avançado da URCA naquela localidade. O Contrato nº 08/2020-ASSEJUR findou-se em 10 de junho do corrente ano (2024) e já foi reconhecida a dívida dos aluguéis referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2024. Foi celebrada nova relação contratual, por meio do Contrato nº 07/2024-ASSEJUR/URCA, com publicação no Diário Oficial do Estado em 04/11/2024. Ocorre que sua vigência teve como termo inicial a data da assinatura, qual fosse: o dia 25/10/2024. Com efeito, considerando que do dia 1º (primeiro) ao dia 24 de outubro de 2024aindianão havia sido celebrado o novo pacto contratual, necessário, também, reconhecer a dívida desse período, notadamente porque a URCA continuou utilizando o citado imóvel para funcionamento do Campus Avançado de Campos Sales/CE. Diante disso, há montante a ser pago, no importe de R\$ 2.302,08 (dois mil, trezentos e dois reais e oito centavos), a título de indenização pela utilização do imóvel no período mencionado acima. Em se tratando de despesa deste exercício financeiro e oriunda de serviços prestados fora da vigência do contrato, justifica-se o presente processo de reconhecimento de dívida, a título indenizatório, autorizado excepcionalmente pelo artigo 149 da Lei nº 14.133/2023(Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA , em Crato/Ce, 06 de novembro de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
REITORA, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2214/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.002080/2023-99, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 20 de Setembro de 2024, o servidor **OTO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0080781-8, como fiscal do Contrato nº 61095075/2024 com apoio da equipe do COGEN/UECE, firmado entre a FUNECE e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, CNPJ 07.047.251/0001-70, cujo objeto é o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL-FACISC EM QUIXERAMOBIM-CE, com o objetivo de atender as necessidades da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº2733/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.010846/2024-90;31032.010873/2024-62;31032.010875/2024-51;31032.010603/2024-51;31032.010845/2024-45-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2733/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	04/12/2024 a 05/12/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JANAYNA BRAGA SOUSA	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO , 27	300796.3-9	07/12/2024 a 08/12/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	005750.1-1	07/12/2024 a 08/12/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	13/12/2024 a 15/12/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
JOSE SINVAL DOS SANTOS FILHO	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 02	300823.0-3	19/12/2024 a 20/12/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	197,15

PORTARIA Nº2737/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.010399/2024-79;31032.009978/2024-79NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2737/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
WAGNER VINÍCIUS AMORIN	PROFESSOR ADJUNTO, I	300607.1-7	02/12/2024 a 08/12/2024	FORTALEZA/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA	06 e ½	3.412,32	7.226,85
FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300043.3-7	02/12/2024 a 06/12/2024	FORTALEZA/ SAO LUIS/ FORTALEZA	04 e ½	3.426,51	5.937,00

EXTRATO DE TERMO DE APOIO

DOADOR: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO - IDESCO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.980.053/0001-30, representada pelo(a) Sr.(a) Nilo Alves Júnior ; DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE - CNPJ Nº 07.885.809/0001-97, representada pelo seu Presidente, Hidelbrando dos Santos Soares ; OBJETO E VALOR: **Doação sem encargos de 05 (cinco) Projetos Multimídia 5500 Lumens Full HD**, totalizando o valor de R\$ 8.035,00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº 17.129, de 12/12/2019; Decreto Estadual Nº 34.195, de 05/08/2021; vinculado ao Processo Administrativo Nº 31032.003003/2023-56; DESTINAÇÃO: atividades de ensino, pesquisa e



extensão, especialmente científica e tecnológica, no âmbito das competências e atribuições da DONATÁRIA; FORO: cidade de Fortaleza – CE; DATA: Fortaleza/CE 15 de setembro de 2023; SIGNATÁRIOS: NILO ALVES JUNIOR - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO - IDESCO , e HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024.

Roberta Nunes
COORDENADORA ASJUR

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MANFREDO LUIZ LINS E SILVA**, matrícula 30000404, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 31 de Outubro de 2024. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JONATHAN MANSILIA DUARTE**, matrícula 30000358, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 31 de outubro de 2024. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.742, de 14 de Março de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2024, RESOLVE NOMEAR, **LUIZ ANTONIO CAMBOIM FELIX**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORATARIA CC 0044/2024-NUTEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.742 de 14 de Março de 2024, RESOLVE DESIGNAR **LUIZ ANTONIO CAMBOIM FELIX**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Contabilidade e Finanças , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA SECULT N°137/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.540, de 06 de abril de 2018 e da Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2021, combinadas com o art. 14 do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho – CSAD responsável pelos processos de avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria da Cultura, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Desenvolvimento Cultural – GDADC. Art. 2º Designar os seguintes SERVIDORES: Elisabete Sampaio Alencar Lima, matrícula 30009487, Orientadora de Célula; Caio Anderson Feitosa Carlos, matrícula 30009290, Coordenador; Débora Varela Magalhães, matrícula 30009231, Coordenadora; Ernesto de Sousa Gadelha Costa, matrícula 30009665, Coordenador; Franderlan Campos Pereira, matrícula 30000404, Coordenador; e Raquel Santos Honório, matrícula 30009398, Coordenadora, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o Art.1º. Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 107/2023, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de julho de 2023. SECRETARIA DA CULTURA, 31 de outubro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SECULT N°155/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.007500/2024-02, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REJANE DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000892-8, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 24 a 30 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do 30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - CBBD, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); totalizando R\$ 2.306,46 (dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos); acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 807,26 (oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); consistindo no montante final de R\$ 3.468,56 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em consonância com o art. 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.007442/2024-17; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital; RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 8.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 29 de novembro de 2024. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Política para as Artes - COARTE, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.007448/2024-86; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital; RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 7.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 29 de novembro de 2024. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.007409/2024-89; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital; RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 8.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 29 de novembro de 2024. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.007410/2024-11; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital; RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 7.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 29 de novembro de 2024. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.007413/2024-47; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital; RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 7.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 29 de novembro de 2024. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.007441/2024-64; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital; RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 8.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 29 de novembro de 2024. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL ARTE DA PALAVRA

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Célula do Livro, Leitura e Literatura - CELIV, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.007416/2024-81; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital; RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL ARTE DA PALAVRA, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 8.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 29 de novembro de 2024. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°098/2024

NUP: 27001.000833/2024-01 - IG: 1353315000

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 098/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E 31.347.274 FRANCISCO GOMIDES FRANCA, PARA OS FINOS QUE ABAIXO ESPECIFICA. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Major Facundo, nº 500, 6º andar, Centro, CEP 60.025-100, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e 31.347.274 FRANCISCO GOMIDES FRANCA, pessoa jurídica do tipo MEI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.274/0001-85, com endereço comercial na Rua Senhor do Bonfim, nº 516, Romeirão, CEP 63.050-730, Juazeiro do Norte/CE, endereço eletrônico: fabriquetadebrinquedos@gmail.com, telefone: (21) 96548-9335, doravante denominada AGENTE CULTURAL, neste ato representada por FRANCISCO GOMIDES FRANCA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.757.513-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do Art. 28 do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, bem como nas disposições do Processo Administrativo nº 27001.000833/2024-01. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **retificação da redação consignada no item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E GESTOR** do Termo de Execução Cultural nº 098/2024, alterando-se o nome do projeto cultural apoiado de "XII CURTA O GÊNERO - MOSTRAS ARTÍSTICAS" para "FESTIVAL ENCONTRO DOS PALHAÇOS MATEUS NO CARIRI". DA ALTERAÇÃO: Com a respectiva alteração, no item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FISCAL E GESTOR do Termo de Execução Cultural nº 098/2024, passa a constar a seguinte redação: 1.1. Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FESTIVAL ENCONTRO DOS PALHAÇOS MATEUS NO CARIRI", contemplado no EDITAL DE APOIO A FESTIVais CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ, na categoria, III - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 72.000,00 (de 3 a 8 edições), conforme processo administrativo em epígrafe, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de novembro de 2024. SIGNATARIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e 31.347.274 Francisco Gomides Franca - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	Solonópole
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria da Cultura Esporte e Juventude do Municipio, sob o CNPJ: 07.733.256/0001-57, situada na AV. PREFEITO JOSÉ SIFREDO PINHEIRO, Nº S/N – CENTRO -CEP: 63.620-000 AO LADO DO FÓRUM.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Raimundo Helder Ferreira, Secretário Executivo da Cultura, Esporte e Juventude sob o nº ***.906.633-***.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Raimundo Helder Ferreira - Secretário Executivo da Cultura, Esporte e Juventude.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1467/2024

NUP: 27001.008143/2024-91 – IG: 1353665000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	VICTOR BERNARDO MAGALHÃES LEITE BARBOSA, CPF ***.707.883-**
ENDEREÇO COMPLETO	Aerolândia, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº **.074-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "CHAPÉUS, CARTOLAS E BUCKETS", contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XIII – NOVAS MÍDIAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; no Decreto Federal nº 11.525/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de novembro de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e VICTOR BERNARDO MAGALHÃES LEITE BARBOSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

